

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 78

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 15 de maio de 2012

# Frente aborda importância da comunicação na aprendizagem

## Na próxima segunda-feira, grupo encerra ciclo de palestras

Educação, tema central do debate promovido pela Frente de Comunicação da Assembleia Legislativa, levou o secretário estadual, Anderson Gomes, a ministrar a palestra *Comunicação: Educação*, na qual fez referência à educomunicação, conceito que propõe o uso de recursos tecnológicos e outras técnicas na aprendizagem.

Na próxima segunda-feira (21), o ex-governador Roberto Magalhães abordará a legislação, encerrando o ciclo de palestras do grupo. Mídia digital, comunicação participativa, economia e instituições foram tópicos de outras reuniões em vários municípios.

A profissionalização de jovens, a reciclagem de conhecimento e a especialização e incremento na formação acadêmica nas escolas técnicas e de referência foram registrados por Gomes.

De acordo com o gestor, Pernambuco é o Estado brasileiro com maior incremento no ensino técnico do País, chegando a uma média de 40%. No Brasil, o índice foi de 8,3%. "Até o final de 2012, teremos 25 escolas e 19 mil estudantes", ressaltou.

O trabalho do Poder Executivo na área foi detalhado pelo coordenador da Frente, deputado Ricardo Costa (PTC), que defendeu mais estímulo à comunicação infantil e aos Cursos de Comunicação no Interior pela Universidade de Pernambuco (UPE). "Os dois elementos se integram", avaliou, citando a experiência de dois colégios estaduais, em Petrolina, no Sertão, que inauguraram duas rádios-escolas.

A presidente da Comissão de Educação e Cultura, Teresa Leitão (PT), e o deputado Ossesio Silva



FOTOS: JOÃO BITA

(PRB) também se pronunciaram. "A comunicação tem que agregar valor educativo", avaliou a petista. "Sem comunicação, não há como projetar o futuro", frisou Silva. Alunos do Ginásio Pernambucano participaram do evento.



**AUDITÓRIO -**  
Presidente do colegiado, Ricardo Costa (3º à esq.), e demais parlamentares, especialistas e alunos ouviram secretário estadual Anderson Gomes

## Gravidez de alto risco

# Executivo anuncia investimento em serviço especializado



JOÃO BITA

ANÚNCIO - João Fernando Coutinho detalhou benefícios

O atendimento à gravidez de alto risco será ampliado no Estado. O 1º secretário do Poder Legislativo, João Fernando Coutinho (PSB), elogiou o lançamento do Plano de Investimento em Assistência Obstétrica de Alto Risco, feito pelo governador Eduardo Campos (PSB), em cerimônia realizada na manhã de ontem, no Palácio do Campo das Princesas. A iniciativa prevê a implantação de mais duas maternidades especializadas. Uma no município de Jaboatão dos Gua-

rarapes, e outra, em Caruaru, no Agreste.

Estão previstos R\$ 78 milhões para a área de saúde. Esse valor será direcionado, também, à requalificação, reforma e ampliação de quatro unidades para oferecer assistência aos casos de alto risco. Jaboatão dos Guararapes será contemplada com a Maternidade Metropolitana Sul de Alto Risco, prevista para ser inaugurada em 2013. Serão 90 novos leitos. Vinte milhões terão origem na parceria entre o Governo de Per-

nambuco, o município e o Ministério da Saúde. "Há muito tempo, Jaboatão enfrenta dificuldades no setor. Os problemas foram amenizados com a reabertura do Hospital Geral de Prazeres, no ano passado. A nova estrutura trará mais conforto às mães e aos novos cidadãos do lugar", observou o socialista.

Caruaru, por sua vez, receberá R\$ 41 milhões para construir o Hospital da Mulher. A unidade contará com 160 leitos, 30 de UTI adulto e neonatal. Servirá de referên-

cia para 32 municípios do Agreste e áreas próximas. A entrega está prevista para 2014. Até então, como informou Coutinho, só Petrolina, no Sertão; e Recife possuíam maternidades especializadas em alto risco.

Olinda, Vitória de Santo Antão e Serra Talhada também serão contempladas. A proposta do Governo ainda prevê disponibilizar na rede privada conveniada ao SUS vagas para atendimento materno-infantil, inclusive leitos em UTI.

# Vitória do Santa Cruz deixa torcida otimista

## Tricolor venceu Sport Club por 3X2

A vitória do Santa Cruz sobre o Sport Club do Recife por 3X2, na Ilha do Retiro, e a consequente conquista do bicampeonato estadual do time, após 25 anos, repercutiu, ontem, na Assembleia Legislativa. "Não poderia deixar de saudar a grandiosa torcida do Santa Cruz e, ao mesmo tempo, parabenizar o presidente e a comissão técnica do time pelo grande trabalho. Com muita garra, eles conquistaram o torneio", ressaltou o deputado Carlos Santana (PSDB). Em ritmo de descontração, o parlamentar fez um apelo ao presidente do Sport, Gustavo Dubeux, para que não venha a demolir o Estádio da Ilha do Retiro, "uma vez que, lá, o Santa Cruz sempre contabiliza grandes vitórias".

Rodrigo Novaes (PSD) também comentou a conquista do time tricolor. "Embora sendo rubro-negro, devo admitir a superioridade do Santa Cruz, na etapa final do cam-



JOÃO BITA

**DESAFIO** - Santana disse que foco do vencedor é Série B

peonato. Parabenizo o presidente do Santa Cruz, Antônio Luiz Neto, à comissão técnica e o time do Sport, pela campanha. Agora, é pensar na Série A, a fim de que os dois times pernambucanos (Sport e Náutico) classificados para essa fase cumpram um belo papel, contribuindo para o fortalecimento do esporte em Pernambuco"

Com a maior média de

público no Campeonato Pernambucano, o Santa Cruz ostenta, a partir de agora, 26 títulos estaduais, incluindo três Supercampeonatos. É o único Tri-Supercampeão Pernambucano, possui uma taça Norte-Nordeste e também o prêmio Fita Azul do Brasil, conquistado em 1980. Já foi semifinalista do Campeonato Brasileiro, na década de 70.

## Emancipação

# Aniversário da Capital do Agreste

O aniversário de 155 anos da emancipação política de Caruaru foi lembrado, ontem, pelo deputado e cidadão caruaruense Diogo Moraes (PSB). O parlamentar destacou as conquistas do município, que possui o maior PIB do Agreste e é destaque nacional, por abrigar uma das mais expressivas festas de São João do País.

A Capital do Forró, como é conhecida, teve a origem numa fazenda de gado pertencente a José Rodrigues de Jesus, fundador da localidade que construiu a Capela de Nossa Senhora da Conceição. "Aos poucos, o local começou a ser frequentado, tornou-se povoado."

A região é berço do maior centro de arte lucrativa das Américas, além de abrigar pontos que são referências nacionais, como



JOÃO BITA

**REFERÊNCIA** - Diogo Moraes citou potencial econômico

o Alto do Moura e a Feira de Caruaru. A fabricação de bonecos de barro por artistas como Mestre Vitalino; e a participação no Polo de Confecções, formado também por Santa Cruz do Capibaribe e Toritama, ganharam destaque.

Para o deputado, as oportunidades políticas e econômicas estão mudando a vida

da população. "A aliança entre o governador Eduardo Campos (PSB) e a presidente da República, Dilma Rousseff (PT), contribui para o expressivo desenvolvimento", completou, parabenizando o prefeito José Queiroz (PDT) pela "dedicação que vem gerando oportunidades cada vez maiores para os moradores."

## Semiárido

# Medidas contra efeitos da seca movimentam debate

Ações para combater a seca que atinge Pernambuco voltaram a ser tema de debate, no Plenário da Assembleia Legislativa. O deputado Ângelo Ferreira (PSB) ressaltou a preocupação dos Governos Federal e Estadual e os investimentos na construção de adutoras no semiárido. O deputado Rodrigo Novaes (PSD) destacou o encontro realizado pelas Comissões de Agricultura, Pecuária e Política Rural e de Negócios Municipais, na última sexta-feira (11), em Ouricuri. A reunião abordou os efeitos da estiagem na Região do Araripe. A Zona da Mata também foi lembrada pelo deputado Mavíael Cavalcanti (DEM), que pediu mais atenção à localidade.

"O Governo liberou R\$ 148 milhões para a construção de adutoras. Algumas obras terão dispensa de lici-

tação para acelerar o processo", informou Ângelo Ferreira, destacando o empenho das Secretarias de Agricultura e de Recursos Hídricos. O parlamentar citou a ação que levará água do poço artesiano em São José do Egito a famílias do distrito de Riacho do Meio, no Sertão do Pajeú. "São 20 mil litros por hora", enfatizou, acrescentando que a busca no aquífero, a recuperação de poços artesanais e a intervenção nas barragens também integram o plano do Poder Executivo. O socialista ainda registrou reuniões, às segundas-feiras, do Comitê de Combate à Seca, no Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), no Recife.

A audiência pública realizada no Sertão do Araripe recebeu elogios de Rodrigo Novaes. "A iniciativa foi um sucesso. Pudemos ouvir re-

presentantes de associações, lideranças políticas e o Governo do Estado", destacou. Para o parlamentar, ações como a perfuração de poços e uma maior demanda de carros-pipa para as cidades afetadas exigem mais atenção. "Tenho ouvido declarações da agonia vivenciada nessas localidades", lamentou. Ele aproveitou para informar que reunião semelhante deve ocorrer em Floresta, no Sertão de Itaparica. "Infelizmente o município se tornou notícia nos principais jornais do Estado em decorrência da situação caótica", pontuou.

A Mata Norte de Pernambuco também foi lembrada por Mavíael Cavalcanti. O lugar sofre com os efeitos da estiagem. Os canaviais estão secando e isso pode ocasionar sérios prejuízos, a exemplo do aumento do desem-



JOÃO BITA

**TRIBUNA** - Rodrigo Novaes e Ângelo Ferreira debatem a seca em Pernambuco

## Recursos públicos

# Desvio de verbas no TJRN repercute na reunião plenária

Os casos de corrupção no País voltaram a movimentar o debate na Casa Joaquim Nabuco. O deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) usou a tribuna, ontem, para comentar os crimes, entre eles, o desvio de cerca de R\$ 20 milhões, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN). A notícia foi exibida em matéria do *Fantástico*, no último domingo (13).



JOÃO BITA

**CRÍTICA** - Cavalcanti

"O Brasil vivencia uma sequência de escândalos. Primeiro, o Mensalão. Depois, denúncias contra o bicheiro Carlos Cahoeira, que envolvem alguns parlamentares. Agora, é o esquema que funcionava no Rio Grande do Norte e desviava recursos do setor de Precatório do Tribunal de Justiça. Não podemos mais cruzar os braços. É preciso protestar", enfatizou.

## Atos

### ATO Nº 1105/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 026/2012, da Auditora Chefe Maria Gorete Pessoa Melo, **RESOLVE:** nomear a servidora **CRISTIANA MARIA VELOSO RAPHAEL**, para o cargo de Assessor Consultivo em Previdência, da Auditoria, Símbolo PL-CPD-2, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 14.659, de 09 de maio de 2012

Sala Torres Galvão, 11 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**  
Presidente em Exercício

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### ATO Nº. 1117/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 82/2012, do Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FERNANDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Chefe de Gabinete	PL-CGC
ANDRÉ LUIZ DA SILVA RIBEIRO	Assessor Especial	PL-ASC
AUGUSTO ANTÔNIO ALBUQUERQUE GASPAR	Assessor Especial	PL-ASC
BEATRIZ COSTA DE QUEIROZ	Assessor Especial	PL-ASC
FILIPPI OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA	Assessor Especial	PL-ASC
JEANE SOBREIRA DE SOUZA	Assessor Especial	PL-ASC
SAMUEL MACRINO FERREIRA	Assessor Especial	PL-ASC
TADEU CÉSAR RODRIGUES BUARQUE DE MELO	Assessor Especial	PL-ASC
ADRIANO CARRAZONI BEZERRA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
CINARA GALINDO CARRAZONI	Secretário Parlamentar	PL-SPC

Sala Torres Galvão, 11 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**  
Presidente em Exercício

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

### ATO Nº. 1119/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 82/2012, do Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
DIRLAYNE MARIA ALMEIDA DE ARAÚJO	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
ELIZANDRA MARIA CAMARA UCHOA CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	37,6%
FERNANDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	86%
FILIPPI OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
ANDRÉ LUIZ DA SILVA RIBEIRO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	8%
AUGUSTO ANTÔNIO ALBUQUERQUE GASPAR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	40%
BEATRIZ COSTA DE QUEIROZ	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
JEANE SOBREIRA DE SOUZA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
SAMUEL MACRINO FERREIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	65%
TADEU CÉSAR RODRIGUES BUARQUE DE MELO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	65%
ADRIANO CARRAZONI BEZERRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	100%
CICERA GALINDO CARRAZONI	Assistente Parlamentar/PL-APC	100%
EDNILZA CAMARA LEITE TAVARES	Assistente Parlamentar/PL-APC	60%

Sala Torres Galvão, 11 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**  
Presidente em Exercício

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

### ATO Nº. 1120/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2012, do Deputado Leonardo Dias ,

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



**RESOLVE:** exonerar **RODRIGO LINS AMORIM**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **CARLOS HENRIQUE VIDERES CORREIA PINTO**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 1121/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.044/2012, do Deputado Daniel Coelho, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DANIEL ANTÔNIO DA MOTA LEITE	Assessor Especial	PL - ASC
JOSÉ GILVAN SILVA	Assessor Especial	PL - ASC
MARGARETTE ANDREA F. PEREIRA	Assessor Especial	PL - ASC
WALLISSON SÉRGIO SOBRAL FLORÊNCIO	Assessor Especial	PL - ASC
FÁBIO FRANÇA DA CUNHA ANDRADE	Secretário Parlamentar	PL - SPC
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar	PL – SPC

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 1122/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 020/2012, do Deputado Leonardo Dias, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
WALDEMIR CAVALCANTI DE SILVA	Assessor Especial	PL - ASC
ANDRE JOSE B. DE LUCENA MELO	Assessor Especial	PL - ASC
AIRO KRISHNAMURTI M. ALBUQUERQUE	Assessor Especial	PL - ASC
ARTHUR VALENÇA DE LUNA	Assessor Especial	PL - ASC
BRUNO RAMOS DE MOURA	Assessor Especial	PL - ASC
NOÊMIA LÚCIA VELOS BERNARDO	Assessor Especial	PL - ASC
FRANCISCO VELOSO CESAR DE A. FILHO	Assessor Especial	PL - ASC
HENRIQUE BRENNAND PESSOA GUERRA	Assessor Especial	PL - ASC
INALDA LIMA DE OLIVEIRA	Assessor Especial	PL - ASC
JESSICA NAYARA SILVA GOMES	Assessor Especial	PL - ASC

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 1123/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 100426/2012, do Deputado Raimundo Pimentel, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCOS ROSBANY DOS SANTOS CARVALHO	Assistente Parlamentar	PL - APC
RENATO DE LIMA E SÁ	Assistente Parlamentar	PL- APC
ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO	Assistente Parlamentar	PL- APC

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 1124/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 051/2012, do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça do Deputado Raimundo Pimentel, **RESOLVE:** exonerar os servidores dos cargos em comissão daquela Comissão, conforme planilha abaixo, retroagindo a 01 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

NOME	CARGO
INÉS MARIA DE QUEIROZ	Assistente de Comissão Parlamentar/PL- ACP
LAIRTON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	Assistente de Comissão Parlamentar/PL- ACP
MARIA DO SOCORRO RAMOS	Assistente de Comissão Parlamentar/PL- ACP

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 1125/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 010/2012, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Deputado Leonardo Dias, **RESOLVE:** exonerar **MARIANA DE VASCONCELOS CAMELO**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-ACP, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **RODRIGO LINS AMORIM**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 1126/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº60/2012 do Deputado Waldemar Borges,

**RESOLVE:** exonerar **SIMONE SOUZA GUEDES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL- ASC, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nomeando-a para o cargo em comissão de Secretário parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 93% (noventa e três por cento), nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 1127/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º065/2012, do Deputado Júlio Cavalcanti,

**RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
GISELY FRANCINE HAZIN DA COSTA	Assistente Parlamentar/PL-APC	40%
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	40%
LUZIA NOGUEIRA DOS SANTOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	40%
RAPHAEL AUGUSTO SILVA SANTOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	40%
RUBENS DA COSTA LACERDA	Assistente Parlamentar/PL-APC	40%
ALFREDO MAURÍCIO DE LUNA TOSCANO FILHO	Assistente Parlamentar/PL-APC	40%

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 1128/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º044/2012, do Deputado Daniel Coelho,

**RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
DANIEL ANTÔNIO DA MOTA LEITE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
MARGARETTE ANDREA F. PEREIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
WALLISSON SÉRGIO SOBRAL FLORÊNCIO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	48%
JOSÉ GILVAN SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	45%
FÁBIO FRANÇA DA CUNHA ANDRADE	Assistente Parlamentar/PL-APC	39%
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	39%

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 1129/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 018/2012, do Deputado Leonardo Dias,

**RESOLVE:** nomear **JOSÉ WILLES SOARES TEXEIRA JUNIOR**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 1130/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 020/2012, do Deputado Leonardo Dias,

**RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
WALDEMIR CAVALCANTI DE SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
ANDRE JOSE B. DE LUCENA MELO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
AIRO KRISHNAMURTI M. ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
ARTHUR VALENÇA DE LUNA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
NOÊMIA LÚCIA ALVES BERNARDO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
BRUNO RAMOS DE MOURA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	118,80%
FRANCISCO VELOSO CESAR DE A. FILHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
HENRIQUE BRENNAND PESSOA GUERRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
INALDA LIMA DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
JESSICA NAYARA SILVA GOMES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**  
Presidente em Exercício

## ATO Nº. 1131/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º59/2012, do Deputado Waldemar Borges,

**RESOLVE:** nomear **PAULINO NUNES DE ALMEIDA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 1132/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º156/2012, do Deputado Claudiano Martins Filho,

**RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº 1055/12, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 09 de maio do corrente ano, no que diz respeito à nomeação de **EDSON LOPES CAVALCANTE**.

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 1133/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 022/12, do Deputado Izaías Régis,

**RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº 1099/12, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 11 de maio do corrente ano, no que diz respeito à nomeação de **CAMILA SALES GIBSON**.

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 1134/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 033382/2012, do Deputado Raimundo Pimentel,

**RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo a 1º de maio corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
<b>RAPHAEL MENDES DE SOUZA SILVA</b>	Assessor Especial	PL - ASC
<b>TATIANA CORREA DA CRUZ</b>	Assessor Especial	PL - ASC
<b>RÔMULO RALPH MENDES DE SOUZA SILVA</b>	Assessor Especial	PL - ASC

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 1135/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 97/2012, do Deputado Diogo Moraes,

**RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
<b>ELINA LOPES CARNEIRO</b>	Assessor Especial	PL - ASC
<b>GUSTAVO HENRIQUE COELHO JORDÃO</b>	Assessor Especial	PL - ASC
<b>ROBERTA RAFAELLA CAVALCANTI DA COSTA</b>	Assessor Especial	PL - ASC
<b>RENATA RAFAELLA CAVALCANTI DA COSTA</b>	Secretário Parlamentar	PL - SPC

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 1136/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 59/2012, do Deputado João Fernando Coutinho,

**RESOLVE:** exonerar **TAFNES DA SILVA BEZERRA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **MARCILENE CUSTODIO DA SILVA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 1137/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º033382/2012, do Deputado Raimundo Pimentel,

**RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
<b>RAPHAEL MENDES DE SOUZA SILVA</b>	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
<b>RÔMULO RALPH MENDES DE SOUZA SILVA</b>	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
<b>FABIANA KELLY SANTANA DA SILVA</b>	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 1138/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º100426/2012, do Deputado Raimundo Pimentel ,

**RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
<b>LAIRTON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR</b>	Assistente Parlamentar/PL-APC	38,90%
<b>MARIA DO SOCORRO RAMOS</b>	Assistente Parlamentar/PL-APC	38,90%

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 1139/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 100426/2012, do Deputado Raimundo Pimentel,

## COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os **Deputados Claudiano Martins Filho (PSDB), José Maurício Cavalcanti (PP), Júlio Cavalcanti (PTB), Leonardo Dias (PSB) e Vinícius Labanca (PSB) membros titulares e na ausência destes, os suplentes Augusto César (PTB), Diogo Moraes (PSB), Mavíael Cavalcanti (DEM), Ricardo Costa (PSB) e Sebastião Oliveira Júnior (PR)** para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 11:30hs, do dia 15 de maio de 2012 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 901/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui as Políticas de Incentivo aos Esportes denominadas Time Pernambuco e Passaporte Esportivo, no âmbito do Estado de Pernambuco).

**Regime de Urgência**

### DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 901/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui as Políticas de Incentivo aos Esportes denominadas Time Pernambuco e Passaporte Esportivo, no âmbito do Estado de Pernambuco).

**Regime de Urgência**

Recife, 14 de maio de 2012.

**DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER - CEL

## COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À SECA E OBRAS ESTRUTURADORAS DO SEMIÁRIDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 133, do Regimento Interno, os Deputados **Titulares:** DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR – PTB, DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO – PSDB, DEPUTADA ISABEL CRISTINA – PT, DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL – PSB E DEPUTADO RODRIGO NOVAES – PTC e os **Suplentes:** DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI – PHS, DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA – PSB, DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI – DEM, DEPUTADO ODACY AMORIM – PT E DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO – PTB, para a Reunião de Instalação, que realizar-se, terça-feira dia **15 de maio, às 12h00, no Plenarinho III**, oportunidade em que serão escolhidos o Presidente, Vice-Presidente e Relator desta Comissão.

Recife, 14 de maio de 2012.

**Deputado Claudiano Martins Filho**

**RESOLVE:** nomear **PETRONILA DE QUEIROZ SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 26,05% (vinte e seis vírgula zero cinco por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 1140/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no ofício nº 051/2012, do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado Raimundo Pimentel

**RESOLVE:** nomear para os cargos comissionados, daquela Comissão conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO	Assistente de Comissão Parlamentar	PL- ACP
MARCOS ROSBANY DOS SANTOS CARVALHO	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP
RENATO DE LIMA E SÁ	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 1141/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 97/2012, do Deputado Diogo Moraes,

**RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
TALYTA LANAGENES DE BARROS GOMES	Assessor Especial/PL-ASC	120%
AMANDA KEDMA SANTANA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
DIEGO HENRIQUE DA SILVA FARIAS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	60%
ELINA LOPES CARNEIRO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%
EUNICE MARIA SANTANA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	60%
GUSTAVO HENRIQUE COELHO JORDÃO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	28%
JAIRA LÚCIA VICTOR DE CASTRO MONTEIRO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	60%
LINDALVA PEREIRA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	60%
ROBERTA RAFAELLA CAVALCANTI DA COSTA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	37%
ROSILDA GONÇALVES DE SANTANA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	72,15%
SUELI ALVES DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
RENATA RAFAELLA CAVALCANTI DA COSTA	Assistente Parlamentar/PL-APC	40%
BRUNO CARNEIRO MATOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	50%
NATALIA LUNA CABRAL DE SANTANA	Assistente Parlamentar/PL-APC	50%
BRUNO CARNEIRO MATOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	50%
JOÃO CARLOS GONÇALVES DE SANTANA	Auxiliar de Gabinete/PLAGC	120%

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados **ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB)** membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes **ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP)**, para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9 (nove) horas do dia 15 (maio) de maio de 2012 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 903/2012**, de autoria do Deputado Ossésio Silva (Ementa: Declara de Utilidade Pública o Instituto Palmarense de Ação Social)

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 904/2012**, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Dispõe sobre emissão de Certidão sobre riscos potenciais e dá outras providências)

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 905/2012**, de autoria do Poder Judiciário de Pernambuco (Ementa: Reajusta a remuneração dos cargos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)

**4) Projeto de Lei Ordinária nº 906/2012**, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Carnaval do Município de São João, Agreste Meridional Pernambucano)

**5) Projeto de Lei Ordinária nº 907/2012**, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de São Pedro do Município de Buíque, na última semana do mês de junho)

**6) Projeto de Lei Ordinária nº 908/2012**, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Institui a proibição da comercialização e distribuição gratuita de canudos flexíveis plásticos que sejam destinados à ingestão de líquidos e dá outras providências)

**7) Projeto de Lei Ordinária nº 909/2012**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Reajusta os vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base e as representações dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e altera o § 2º do art. 6º da Lei Estadual nº 12.594, de 3 de junho de 2004.)

### DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

**1) Projeto de Lei Complementar nº 829/2012**, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Altera a Lei Complementar Estadual nº 196, de 14 de dezembro de 2011, acrescentando-lhe o art. 8º-A, e dá outras providências)

**Relator: Deputado Antônio Moraes**

**1.1) Emenda Modificativa nº 01/2012**, de autoria dos Deputados Silvio Costa Filho e Ângelo Ferreira (Ementa: Altera a redação do item II, letras A e B do art. 8º - A Projeto de Lei Complementar 829/2012 de 2 de fevereiro de 2012, que altera a Lei Complementar Estadual nº 196, de 14 de dezembro de 2011)

**Relator, por dependência, Deputado Antônio Moraes**

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 493/2011**, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Regulamenta a cobrança do pedágio na malha rodoviária no Estado de Pernambuco)

**Relator: Deputado Antônio Moraes**

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 867/2012**, de autoria do Deputado Júlio Cavalcante (Ementa: Denomina Ildefonso de Andrade Freire o Centro Esportivo de Arcoverde)

**Relator: Deputado Daniel Coelho**

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 876/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica)

**Relatora: Deputada Teresa Leitão**

**4) Projeto de Lei Ordinária nº 878/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a lei nº 14.406, de 22 de setembro de 2011, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, as áreas de terra que indica, e dá outras providências)

**Relator: Deputado Ricardo Costa**

**5) Projeto de Lei Ordinária nº 888/2012**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Confere ao Município de Itamaracá o título de "Capital Pernambucana da Ciranda")

**Relator: Deputado Antônio Moraes**

**6) Projeto de Lei Ordinária nº 889/2012**, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco)

**Relator: Deputado Ângelo Ferreira**

**7) Projeto de Lei Ordinária nº 896/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências)

**Regime de urgência**

**Relator: Deputado Zé Maurício**

**8) Projeto de Lei Ordinária nº 899/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências)

**Regime de urgência**

**Relator: Deputado Aluisio Lessa**

**9) Projeto de Lei Ordinária nº 900/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências)

**Regime de urgência**

**Relator: Deputado Waldemar Borges**

III) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**1) Projeto de Resolução nº 895/2012**, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Presidente da Missão Brasil Recife, da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, Sr. Rubens César Lanius)

**Relator: Deputado Ângelo Ferreira**

Recife, 14 de maio de 2012.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL**  
PRESIDENTE

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 1142/12

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2012, do Deputado Izaías Régis,

**RESOLVE:** nomear **ANTONIO CARLOS SOUTO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 69,51% (sessenta e nove vírgula cinquenta e um por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº. 1143/12**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 157/2012, do Deputado Claudiano Martins Filho,

**RESOLVE:** nomear **MARIA HELENA HONORATO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 85,9% (oitenta e cinco vírgula nove por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**NOME**  
**VIVIAN GORETTI COSTA GUSMÃO**  
**MARIA CLÁUDIA TAVARES PESSOA**  
**JOSÉ PEREIRA DUTRA**

**CARGO**  
Assessor Especial  
Assessor Especial  
Assessor Especial

**SÍMBOLO**  
PL - ASC  
PL - ASC  
PL - ASC

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº. 1149/12**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º047/2012, do Deputado Zé Maurício,

**RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

**NOME**  
**VIVIAN GORETTI COSTA GUSMÃO**  
**MARIA CLÁUDIA TAVARES PESSOA**  
**JOSÉ PEREIRA DUTRA**

**CARGO/SÍMBOLO**  
Secretário Parlamentar/PL-SPC  
Secretário Parlamentar/PL-SPC  
Secretário Parlamentar/PL-SPC

**GRAT.REP.**  
0%  
120%  
120%

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**NOME**  
EDINALDO CÍCERO DA SILVA  
ERALDO TAVARES PESSOA  
JACKELINE CAVALCANTE DE ARAUJO  
RICARDO SOARES DE CARVALHO

**CARGO**  
Assessor Especial  
Secretário Parlamentar  
Secretário Parlamentar  
Secretário Parlamentar

**SÍMBOLO**  
PL - ASC  
PL - SPC  
PL - SPC  
PL - SPC

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº. 1145/12**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 28/2012, do Deputado Ângelo Ferreira,

**RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

**NOME**  
**ARLAN DA SILVA DINIZ**  
**BRENNO XAVIER DE ALCÂNTARA**  
**CÉSAR TEIXEIRA COELHO**  
**FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO NETO**  
**MARISE FERREIRA DE LIMA CORREIA**  
**ROSEANY PEREIRA MENDONÇA**  
**ANNE MARIA PEREIRA P. DE AGUIAR**

**CARGO**  
Assessor Especial  
Assessor Especial  
Assessor Especial  
Assessor Especial  
Assessor Especial  
Secretário Parlamentar  
Secretário Parlamentar

**SÍMBOLO**  
PL - ASC  
PL - SPC  
PL - SPC

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº. 1146/12**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º273379/2012, do Deputado Pastor Cleiton Collins,

**RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

**NOME**  
EDINALDO CÍCERO DA SILVA  
JACKELINE CAVALCANTE DE ARAUJO  
SALOMÃO ANTÔNIO ASSUNÇÃO DE MELO  
JOSÉ MARCELO DA SILVA  
VIRGÍLIO GABRIEL FERREIRA FILHO  
WILLIAM ARAUJO FIGUEREDO  
DANIELLE REIS PEREIRA  
ERALDO TAVARES PESSOA  
RICARDO SOARES DE CARVALHO

**CARGO/SÍMBOLO**  
Secretário Parlamentar/PL-SPC  
Assistente Parlamentar/PL-APC  
Assistente Parlamentar/PL-APC

**GRAT.REP.**  
120%  
120%  
39%  
39%  
39%  
39%  
39%  
39%  
39%  
120%

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº. 1147/12**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º28/2012, do Deputado Ângelo Ferreira,

**RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

**NOME**  
**ARLAN DA SILVA DINIZ**  
**BRENNO XAVIER DE ALCÂNTARA**  
**CÉSAR TEIXEIRA COELHO**  
**FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO NETO**  
**MARISE FERREIRA DE LIMA CORREIA**  
**ROSEANY PEREIRA MENDONÇA**  
**ANNE MARIA PEREIRA P. DE AGUIAR**

**CARGO/SÍMBOLO**  
Secretário Parlamentar/PL-SPC  
Secretário Parlamentar/PL-SPC  
Secretário Parlamentar/PL-SPC  
Secretário Parlamentar/PL-SPC  
Secretário Parlamentar/PL-SPC  
Secretário Parlamentar/PL-SPC  
Assistente Parlamentar/PL-APC  
Assistente Parlamentar/PL-APC

**GRAT.REP.**  
45%  
85%  
85%  
0%  
120%  
40%  
40%

Sala Torres Galvão, 14 de maio de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**ATO Nº. 1148/12**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 047/2012, do Deputado Zé Maurício,

**RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Ordem do Dia**

Quadragesima Oitava Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 15 de maio de 2012, às 14:30 horas.

**Ordem do Dia**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 829/2012**

**Autor: Poder Judiciário**

Altera a Lei Complementar Estadual nº 196, de 14 de dezembro de 2011, acrescentando-lhe o art. 8º-A, e dá outras providências.

**Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria dos Deputados Sílvio Costa Filho e Ângelo Ferreira.**

**Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 872/2012**

**Autor: Poder Executivo**

Cria o Programa de Sustentabilidade na Atividade Produtiva do Estado de Pernambuco - PESUSTENTÁVEL.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/04/2012**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 886/2012**

**Autor: Poder Executivo**

Altera título de Ação no Plano Plurianual do Estado 2012/2015, abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado de 2012, no valor de treze milhões de reais, em favor do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 19/04/2012**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 893/2012**

**Autor: Poder Executivo**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, no valor de quarenta milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos, em favor do Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança - FDJS e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2012**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 894/2012**

**Autor: Poder Executivo**

Inclui e altera Ações no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, relativo ao exercício de 2012, no valor de dezesseis milhões, trezentos e vinte mil reais e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2012**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 668/2011**

**Autor: Deputado Antônio Moraes**

Declara de Utilidade Pública a entidade Recifescola S/C, da cidade de Igarassu/PE.

**Parecer Favorável das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2011**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 745/2012**

**Autor: Deputado Ângelo Ferreira**

Denomina José de Sousa Leal, o Centro de Comercialização da Agricultura Familiar que está sendo construído no distrito de Cruzeiro do Nordeste, em Sertânia/PE.

Parecer Favorável das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2012**  
**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 840/2012**  
**Autor: Deputado Waldemar Borges**  
**(Apresentado para o 2º Turno)**  
**Autor do Projeto: Poder Executivo**

Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 840/2012, que Cria a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara.

Parecer Favorável das 1ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer das 2ª e 11ª Comissões.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2012**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 889/2012**  
**Autor: Poder Judiciário**

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 4230/2012**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Diretor da Claro Nordeste no sentido de providenciar à colocação de uma Antena de Telefonia Móvel no Distrito de Camela, no Município de Ipojuca, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 4231/2012**  
**Autor: Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Presidente do IPA, ao Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA e à Gerente Regional do IPA/Araripina no sentido de envidar esforços para que seja enviado carros pipa para o abastecimento d'água do município de Exu.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 4232/2012**  
**Autor: Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, à Diretora Presidente do DER/PE, ao Diretor Executivo do DER/PE e ao Gestor do 3º Distrito Rodoviário do DER/Caruaru objetivando a Operação Tapa Buracos na PE-120, no trecho compreendido entre o município de Catende ao município de Agridina.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 4233/2012**  
**Autora: Dep. Teresa Leitão**

Apelo ao Governador do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de que seja analisada a possibilidade de não ser desativado o posto policial da Praça 12 de Março em Olianda.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 4234/2012**  
**Autor: Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de reiniciar os trabalhos visando a execução e conclusão da obra da Academia, no município de Jaqueira, paralisada desde 2011, através do ***Programa Academia das Cidades***.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 4235/2012**  
**Autor: Dep. Rildo Braz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar, ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte e ao Comandante do 20º BPM – Batalhão Coronel PM Olinto de Melo Viana no sentido que seja providenciado com máxima brevidade um Policiamento Ostensivo para o Terminal Integrado de Camaragibe, localizado no Bairro do Timbi, município de Camaragibe.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 4236/2012**  
**Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizar a implantação do Tempo Integral na Escola Estadual Profª Azenete Ramos, localizada em Caetés III, no Município de Abreu e Lima.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2012**

**Discussão Única do Requerimento nº 1304/2012**  
**Autor: Dep. Aglailson Júnior**

Voto de Aplausos ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, pelo seu dinamismo e pela sua visão empreendedora, em instalar em Caruaru, Agreste de Pernambuco, a SHACMAN, uma das fábricas da Estatal Shaanxi Automobile Groupe (SAG).

**DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2012**

**Discussão Única do Requerimento nº 1305/2012**  
**Autor: Dep. Ossésio Silva**

Voto de Aplausos em homenagem ao Dia 12 de Maio: ***DIA MUNDIAL DO ENFERMEIRO***, pela dedicação, compromisso e atenção aos pacientes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2012**

## Ata

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2012, ÀS 10:00 HORAS.**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS MARCANTÔNIO DOURADO E LUCIANO SIQUEIRA**

AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CARLOS SANTANA, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, IZÁIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RILDO BRAZ, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ODACY AMORIM, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, CLODOALDO MAGALHÃES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1109/2012, DE 19/04/2012), GUILHERME UCHÔA (ATRAVÉS DO ATO Nº 1057/2012, DE 10/05/2012), ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012) E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E TONY GEL, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA NOVE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, INFORMA O ABONO DA FALTA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, NOS DIAS 7, 8 e 9 DE MAIO DO CORRENTE ANO, NOS TERMOS DO ATO Nº 1057 DE 10 DE MAIO DE 2012. ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, REGISTRA INICIATIVA DAS METAS ESTRATÉGICAS DA EXPOIDEA, QUE SÃO A DE INTEGRAR GESTORES PÚBLICOS E PRIVADOS, PESQUISADORES DO BRASIL E DO EXTERIOR, CONSULTORES E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, FORTALECER A ECONOMIA CRIATIVA COMO TECNOLOGIA VIÁVEL PARA OS PROGRAMAS GLOBAIS. FINALIZA INFORMANDO QUE A EXPOIDEA ESTÁ SENDO REALIZADA NO PAÇO ALFÂNDEGA, BAIRRO DO RECIFE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 2393/2012 A 2395/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 449/2012 E 858/2012 E AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 855/2012. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 873/2012, 874/2012 E 877/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4198/2012 A 4221/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1290/2012 A 1297/2012. NO TEMPO RESERVADO A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA ASSUME A TRIBUNA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS PARA DECLARAR SUA CONTRARIEDADE PARA A APROVAÇÃO DA LEI GERAL DA COPA, QUE DECIDIU MANTER O PROJETO ORIGINAL, AUTORIZANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS ESTÁDIOS DURANTE A COPA DO MUNDO DE 2014. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL EM COMEMORAÇÃO À ABERTURA OFICIAL DA 73ª SEMANA DE ENFERMAGEM EM PERNAMBUCO, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 12 A 20 DE MAIO DE 2012, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1244/2012, DE AUTORIA DO DEPUTADO ODACY AMORIM. O SENHOR PRESIDENTE MARCANTÔNIO DOURADO REABRE OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS: SIMONE DINIZ, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/PE; RUTE IVETE ANDRADE CHAGAS, DIRETORA CIENTIFICA CULTURAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO; VERA LEITE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SINDICATO PROFISSIONAL DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SEEPE; JOSÉ FRANCIS HEBERT, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SATENPE; OUVÉ-SE O HINO NACIONAL. O SENHOR PRESIDENTE MARCANTÔNIO DOURADO RESSALTA EM SEU PRONUNCIAMENTO A LUTA NO CONGRESSO NACIONAL PARA A APROVAÇÃO DE DOIS PROJETOS FAVORÁVEIS A CATEGORIA: O PISO SALARIAL E A JORNADA DE TRABALHO DE TRINTA HORAS SEMANAIS. FINALIZA PARABENIZANDO TODA CATEGORIA DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA, REPRESENTANDO O DEPUTADO ODACY AMORIM, AUTOR DO REQUERIMENTO DESTA GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, QUE SE MOSTRA HONRADO EM SUBSTITUIR O DEPUTADO ODACY AMORIM, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DESSA ATIVIDADE, DECLARANDO QUE A PRESENÇA DELES NA ENFERMARIA, NOS AMBULATÓRIOS E NO AMBIENTE HOSPITALAR ELEVA A AUTOESTIMA DOS ENFERMOS. FINALIZOU DEFENDENDO A REDUÇÃO DA JORNADA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM PARA 30 HORAS SEMANAIS. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA). O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A TODOS A ASSISTIREM UM VÍDEO INSTITUCIONAL SOBRE AS AÇÕES DA NOVA GESTÃO DO COREN/PE, EM DEFESA DOS

PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA SIMONE DINIZ, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/PE, QUE AGRADECE A HOMENAGEM E O RECONHECIMENTO DESTA CASA. RESSALTA A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS QUE TRAMITAM NO CONGRESSO NACIONAL E QUE TRATAM DO AUMENTO DO PISO E DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, QUE BENEFICIARÃO CERCA DE 1,5 MILHÃO DE ENFERMEIROS EM TODO O PAÍS E EM PERNAMBUCO SERÃO MAIS DE 50 MIL PROFISSIONAIS DA ÁREA SERÃO CONTEMPLADOS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA RUTE IVETE CHAGAS, DIRETORA CIENTIFICA CULTURAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO, QUE FEZ BREVE HISTÓRICO DA PROFISSÃO DE ENFERMAGEM NO BRASIL, CITANDO O SANITARISTA CARLOS CHAGAS QUE TROUXE A EXPERIÊNCIA DE ENFERMEIRAS AMERICANAS, A FUNDAÇÃO DA ESCOLA ANA NERY EM 1922 E A CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM, COMO BASE DO ESTABELECIMENTO DA PROFISSÃO NO PAÍS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA VERA LEITE, REPRESENTANTE DO SINDICATO PROFISSIONAL DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SEEPE, QUE AGRADECE A HOMENAGEM, DEMONSTRANDO A IMPORTÂNCIA DA PROFISSÃO PARA A TRANSFORMAÇÃO DAS VIDAS QUE CUIDAM. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇAS DOS SENHORES: VEREADOR DO RECIFE, SENHOR ALFREDO MARIANO; MARIA DO CARMO SOARES, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS TÉCNICAS DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO; JOSÉ CRISTOVAM VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA UFPE; ADEILSON LINS SILVA, COORDENADORA DE ENFERMAGEM E DIRETOR DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE SÃO CAETANO; DILMA MENEZES, DIRETORA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM, SECÇÃO PERNAMBUCO; MARIA BETÂNIA ALBUQUERQUE CHAGAS, COORDENADORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E DA SENHORA VÂNIA VIEIRA MACEDO, DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM ISRAEL; HELOISA DE FÁTIMA TIMÓTEO, COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM DE VITÓRIA/RECIFE; CAROLINA MACHADO, DIRETORA DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO; VOLUNTÁRIOS ANJOS DA ENFERMAGEM; VALÉRIA PEREZ, NESTE ATO REPRESENTANDO A GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE; EDNAIPTAN DE SOUZA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE PERNAMBUCO; ANTÔNIO BERNARDINO FILHO, DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES; LUZIA GEANE DE OLIVEIRA E SILVA, GERENTE DA GEAP; OZINEZ BARBOSA DE OLIVEIRA, NESTE ATO REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL E A FACULDADE INTEGRADA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO; ANA PAULA UCHÔA, GESTORA REGIONAL DA ÁREA BIOMÉTRICA DA UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA UNIVERSO; WEIMARDURAND DURAN, COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TÉCNICA IRMÃ DULCE; DOUTORA MARIA INÊS SILVA, VICE-DIRETORA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ; CLÁUDIA KAECHER, COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL OSWALDO CRUZ; E DA DOUTORA FERNANDA SERQUEIRA, COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO COREN/PE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JOSÉ FRANCIS, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SATENPE, QUE SALIENTOU A APROVAÇÃO DE LEIS QUE AUXILIEM UMA MELHOR APLICAÇÃO DA ENFERMAGEM E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO. OUVÉ-SE O HINO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4230/2012 A 4236/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1304/2012 E 1305/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, NONA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 908/2012. APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRAA REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2012.**

## EXPEDIENTE

**OFÍCIO Nº 35/2012** - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 909, que reajusta os vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os valores dos vencimentos-base e as representações dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e altera o § 2º do art. 6º da Lei Estadual nº 12.594, de 03 de junho de 2004.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**PARECER Nº 2399** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, opinando favorável ao Projeto de Lei nº 893/2012 do Poder Executivo.
À Imprimir.

**PARECER Nº 2400** - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando favorável ao Projeto de Lei nº 894.
À Imprimir.

**OFÍCIO Nº 18** - DO DEPUTADO RAMOS comunicando que estará ausente do País no período de 14 a 17 de maio do corrente ano, participando do II Seminário Binacional de Gestão Pública Municipal, na Espanha.
À Publicação.

## Ofício/TCE

## Ofício nº 00035/2012 – TCE-PE/PRES/GLEG

Recife, 11 de maio de 2012.

Assunto: **projeto de lei de reajuste dos servidores do TCE-PE.**

Senhor Presidente, Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o Projeto de Lei Ordinária, em anexo, de autoria deste Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com os arts. 19 e 20 da Constituição do Estado de Pernambuco, com o art. 2º, inciso XXI, alíneas *b* e *c*, da Lei Orgânica desta Corte de Contas.

O Projeto de Lei em anexo tem como objetivo aplicar reajuste linear de 6,5% (seis e meio por cento) sobre os valores nominais dos vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como dos vencimentos-base e das representações dos cargos em comissão e dos valores das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Impende registrar que o reajuste apresentado neste projeto de lei visa, sobretudo, a assegurar a garantia constitucional de revisão anual de vencimentos dos servidores públicos, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Destaque-se que, consoante afirma a declaração em anexo, o impacto financeiro resultante do reajuste ora tratado revela-se compatível com a Lei Orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, enquadrando-se nos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, no que toca às despesas com pessoal do TCE-PE.

Atenciosamente,

**TRIBUNAL DE CONTAS, em 11 de maio de 2012.**

Conselheira Teresa Duere  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Guilherme Uchôa  
Presidente de Assembleia Legislativa de Pernambuco  
Rua da Aurora, 631, Boa Vista  
Recife-PE 50050-000

## Projeto de Lei Ordinária N° 909/2012

**Ementa:** Reajusta os vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base e as representações dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e altera o § 2º do art. 6º da Lei Estadual nº 12.594, de 3 de junho de 2004.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Os valores dos vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), constante dos Anexos I e II da Lei Estadual nº 12.595, de 4 de junho de 2004, com suas alterações posteriores, bem como os valores dos vencimentos-base e das representações dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constante do Anexo Único da Lei Estadual nº 12.594, de 3 de junho de 2004, com suas alterações posteriores, ficam reajustados em seis e meio por cento.

Parágrafo único. O percentual estabelecido no *caput* aplica-se às parcelas autônomas de vantagem pessoal.

Art. 2º O § 2º do art. 6º da Lei Estadual nº 12.594, de 3 de junho de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....  
.....

§ 2º O cargo de Chefe do Núcleo e os cargos de Assessores da Presidência são de livre nomeação, enquanto que as funções de gerência são privativas de servidor efetivo do Tribunal de Contas, exceto a Gerência de Cerimonial, de livre designação.  
.....”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2012.

**TRIBUNAL DE CONTAS, em 11 de maio de 2012.**

Conselheira Teresa Duere  
Presidente

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**REPUBLICADO**

**Ofício**

### Ofício nº 18/2012

Recife, 14 de maio de 2012.

Através deste, comunico que estarei ausente do País, participando do II Seminário Binacional de Gestão Pública Municipal, no País Basco/Espanha, representando esta Casa Legislativa, no período de 14 a 17 de maio do corrente ano. Sem mais para o momento, agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

**RAMOS**

Deputado

Ao Exmo. Sr.  
Deputado Guilherme Uchôa  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

## Projeto

### Projeto de Lei Ordinária N° 910/2012

**Ementa:** Institui a obrigatoriedade da discriminação do valor dos produtos pré-medidos em razão do conteúdo expresso na embalagem.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Os estabelecimentos que realizem a venda no varejo de produtos pré-medidos deverão indicar de forma clara e visível o preço da mercadoria em razão de seu conteúdo nominal.

§ 1º Para aferição de tal cociente será realizada uma divisão aritmética entre o valor unitário do produto expresso em moeda corrente e a sua indicação quantitativa, de acordo com a unidade de medida indicada na embalagem ou rótulo do produto.

§2º O estabelecimento deverá utilizar unidade de medida e ordem de grandeza idênticas para indicação do preço na forma deste artigo em relação aos produtos de mesmo gênero.

Art. 2º No caso da venda de mercadorias em embalagem contendo mais de uma unidade de um mesmo produto, além da indicação do cociente indicado no artigo anterior, deverá constar também a indicação do preço unitário.

Art. 3º Para efeitos desta lei, considera-se:

I – Produtos pré-medidos – aqueles embalados e/ou medidos sem a presença do consumidor, com conteúdo nominal predeterminado e expresso na embalagem durante o processo de fabricação.

II – Conteúdo nominal – a quantidade de produto declarada, pelo responsável pela medição, no próprio corpo do produto ou na embalagem que o contém.

III – Indicação quantitativa – a expressão do conteúdo nominal, composta necessariamente por um valor numérico seguido de uma unidade de medida.

Art. 4º O desrespeito ao disposto nesta lei implica em aplicação de multa em desfavor do estabelecimento comercial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§1º A penalidade será aplicada levando-se em consideração especialmente os seguintes aspectos:

I – O tamanho do estabelecimento comercial;

II – A extensão do dano que possa vir a ser causado ao consumidor, em razão da falta de clareza no preço do produto;

III – A reincidência do infrator no descumprimento desta lei;

§2º No caso de reincidência no descumprimento do disposto nesta Lei, poderá o estabelecimento ter suas atividades suspensas até que seja regularizada a situação que deu causa à suspensão, sem prejuízo da aplicação da multa;

Art. 5º Esta Lei não se aplica às microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas nos termos do art. 3º. da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor 3 (três) meses após a data de sua publicação.

#### Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo dar efetividade ao direito fundamental constitucional à informação (art. 5º, XIV da CF/88), partindo da ótica da defesa dos direitos do consumidor, que nos termos do art. 5º, inciso XXXII, da Carta Magna, é de responsabilidade do Estado.

A partir da promulgação da Constituição Federal da República de 1988 a defesa do consumidor foi elevada à qualidade de princípio da ordem constitucional econômica.

Com a edição da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 – a qual, atendendo ao disposto no art. 48 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, trouxe ao ordenamento jurídico o Código de Defesa do Consumidor – o princípio da ordem econômica previsto no art. 170, V, da CF/88 se consolidou, e, como corolário, o direito à informação aplicável ao consumidor tornou-se ainda mais específico, nascendo então a o princípio da transparência previsto no art. 4º da Lei nº. 8.078/90. Além disto, o art. 31 da citada Lei trouxe o dever de a oferta posta ao consumidor contemplar informação clara e precisa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, entre outros dados.

Com base nisto, o fato da falta de clareza com relação ao preço do produto em relação à sua quantidade e a inexistência de um padrão na medida do conteúdo efetivo das mercadorias muitas vezes faz com que os consumidores se vejam diante da incerteza quanto ao real valor daquele produto, sendo difícil ter-se um comparativo entre o custo-benefício dos diferentes produtos de mesmo gênero postos à venda nos estabelecimentos, representando assim uma ofensa aos princípios consagrados na Constituição e no Código de Defesa do Consumidor.

Assim sendo, com a obrigatoriedade trazida pelo projeto que ora se apresenta de os estabelecimentos que realizam a venda no varejo de indicarem o preço em razão do conteúdo nominal do produto, bem como o seu valor unitário, no caso da venda em conjunto de mais de uma unidade do mesmo produto, o princípio da transparência previsto no Código de Defesa do Consumidor se torna mais efetivo, representando um avanço na concretização dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e mais uma conquista dos cidadãos brasileiros. Por esta razão aguardamos com otimismo a acolhida da matéria pelos senhores e senhoras membros das casas do Poder Legislativo Federal e sua posterior sanção pelo(a) Excelentíssimo(a) Presidente(a) da República Federativa do Brasil.

**Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.**

**Rodrigo Novaes**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

## Pareceres de Comissões

### Parecer N° 2399/2012

**Projeto de Lei Ordinária nº. 893/2012**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências. **Aprovado.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 893/2012, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto de Lei, em análise, Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.

#### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com os arts. 19, *caput*, §1º, I da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

A proposição visa à abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, em favor do Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança – FDJS.

Entendemos justa a presente proposição, do ponto de vista meritório, uma vez que a proposição abre crédito no valor de 40.497.953,43 (quarenta milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, para aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança – FDJS. O correspondente crédito irá reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas de investimento.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão Cidadania seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 893/2012, de autoria do Poder Executivo.

**José Humberto Cavalcanti**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 893/2012, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,**  
**em 14 de maio de 2012.**

**Presidente em exercício: José Humberto Cavalcanti.**  
**Relator : José Humberto Cavalcanti.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Francimar Pontes, José Humberto Cavalcanti, Ossésio Silva, Sérgio Leite.**

### Parecer N° 2400/2012

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**

**Projeto de Lei nº 894/2012**

**Autor: Governo do Estado**

**EMENTA:** INCLUI E ALTERA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2012/2015, ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, EM FAVOR DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO.

#### 1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 894/2012, encaminhado pelo Governo do Estado.

#### 2 – Parecer do relator.

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e nos art. 192 e 194, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

O Projeto de Lei objetiva revitalizar o Parque Dois Irmãos criando um moderno empreendimento de lazer urbano capaz de assegurar ações de preservação ecológica e pesquisa ambiental. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2012, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, crédito especial no valor de R\$ 16.320.000,00 (dezesseis milhões, trezentos e vinte mil reais).

O Parque Dois Irmãos oferece uma variedade de diversões e lazer para adultos e crianças incentivando o interesse em conservação do ambiente. De seus 384,42 hectares, o Parque Dois Irmãos apresenta 350,10 hectares de reserva ambiental.

A solicitação propõe a inclusão no Plano Plurianual 2012/2015 e no Orçamento Fiscal do Estado para 2012, ação de “Recuperação do Parque Dois Irmãos” na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, objetivando desenvolver ações de recuperação das instalações e renovação do plantel do Parque Dois Irmãos.

Análisamos que, quanto ao mérito, o projeto é bastante relevante, pois a reserva do Parque Dois Irmãos é considerada uma das maiores áreas de Mata Atlântica de Pernambuco, proporciona aos visitantes conhecer o ecossistema, suas plantas e seus animais nativos e exóticos.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 894/2012 de autoria do Governo do Estado.

**Zé Maurício**

Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 894/2012 de autoria do Governo do Estado.

**Sala da Comissão de Meio Ambiente,**  
**em 14 de maio de 2012.**

**Presidente: José Humberto Cavalcanti.**  
**Relator : Zé Maurício.**  
**Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Luciano Siqueira, Zé Maurício.**

## Indicações

### Indicação N° 4237/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do DNIT, Dr. Jorge Ernesto Pinto Fraxe, ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco, Engº Euclides Bandeira Souza Neto, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Operações e Construções do DER/PE, Dr. Luiz Carlos Silva Fernandes, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE, Dr. Francisco de Assis Benício Coelho e ao Ilustríssimo Gestor do 4º Distrito Rodoviário o DER - Ribeirão, Engº Haroldo José Cordeiro Machado, no sentido de enviar esforços necessários para procederem com a máxima brevidade a **INSTALAÇÃO DE LOMBADAS ELETRÔNICAS, REDUTORES DE VELOCIDADE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E OUTROS EQUIPAMENTOS, BR 101 NA ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE DE RIBEIRÃO, SENTIDO RECIFE/RIBEIRÃO E NA ENTRADA DA RUA SIQUEIRA CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas – Praça da República – Santo Antônio – Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do DNIT, Dr. Jorge Ernesto Pinto Fraxe, na SAN Quadra 03, Bloco A, Edf. Núcleo dos Transportes, Brasília-DF, CEP 70.040-902, ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco, Engº Euclides Bandeira Souza Neto, na Avenida Antônio de Goés, nº 820, Pina, Recife/PE, CEP 51.010-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Transportes, Dr. José Cavalcanti Júnior, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Henrique Barros de Lorena, a Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dra. Eryka Maria Vasconcelos Luna, na Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912, ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 4º Distrito Rodoviário do DER – Ribeirão/PE, Engº Haroldo José Cordeiro Machado, na Rua Mario Domingues, nº 518, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, Dr. Clóvis José Pragana Paiva, na Praça Estácio Coimbra, nº 359, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, Dr. Flávio Augusto Sales C. de Andrade, na Rua João Pessoa, nº 549, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Ribeirão, Dr. Antônio Carlos de Azevedo, na Rua João Pessoa, nº 549, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao CDL – Palmares, na Rua da Aurora, nº 976, Centro, Palmares/PE, bem como às Rádios Quilombo FM, na BR 101, KM 121, bairro Jarapanduba, Palmares/PE e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

#### Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, a instalação de lombadas eletrônicas, redutores de velocidade, sinalização horizontal e vertical ou outros equipamentos, na BR 101, entrada principal da Cidade de Ribeirão, sentido Recife/Ribeirão e na entrada da Rua Siqueira Campos, no município de Ribeirão/PE, visando oferecer segurança às pessoas que por ali transitam e trafegam diariamente. A falta de sinalização esta sendo alvo de muitas críticas pela população, haja vista significativa parcela dos motoristas que ali trafegam, via de regra, não reduzem a velocidade no local, levando pânico as famílias que residem nos bairros de Eldorado, Terreirão, Convento e alunos do Colégio Savina Petrilli, que atravessam diariamente a BR 101 para terem acesso ao Centro da Cidade de Ribeirão, estão correndo sérios riscos de acidente com vítimas fatais,

Ante ao exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, restando justificada a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2012.**

**Rildo Braz**

Deputado

### Indicação N° 4238/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, Dr. Renildo Vasconcelos Calheiros e a Excelentíssima Senhora Secretária de Obras da Prefeitura do Município de Olinda, Dra. Hilda Wanderley Gomes, no sentido que seja executado o **ASFALTAMENTO DAS RUAS: APÓSTOLO, CAMPO ALEGRE, TIJUCA, COBRAPA, DA EDUCAÇÃO E AVENIDA PORTUGUESA, NO ALTO JARDIM CONQUISTA, BAIRRO DE ÁGUAS COMPRIDAS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, Dr. Renildo Vasconcelos Calheiros, na Rua de São Bento, 123 - Varadouro - CEP: 53820-080, a Excelentíssima Senhora Secretária de Obras da Prefeitura do Município de Olinda, Dra. Hilda Wanderley Gomes, na Avenida Olinda, nº 85, Santa Tereza, Olinda/PE, CEP 53.010-350 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Olinda, na Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro CEP: 53.020-070, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do NACAID – Núcleo de Apoio a Criança, ao Adolescente, Idoso e Deficiente, Sr. Claudionor da Silva, na Rua Apóstolo, nº 112-A, Alto Jardim Conquista, bairro de Águas Compridas, Olinda/PE, CEP 53.190-240, e ao Ilustríssimo Senhor Paulo Gomes, Rua da Educação, nº 290, Alto jardim Conquista, bairro de Águas Compridas, Olinda/PE, CEP 53.190-240.

#### Justificativa

O pleito que ora apresentamos a Prefeitura Municipal de Olinda, é uma reivindicação dos moradores das Ruas: Apóstolo, Campo Alegre, Tijuca, Cobrapa, da Educação e Avenida Portuguesa, no Alto Jardim Conquista, bairro de Águas Compridas, no município de Olinda/PE, encontram-se com seu acesso intransitável e precárias condições de trânsito e passagem dos pedestres praticamente inviáveis, principalmente pela quantidade buracos.

Assim, conhecendo o prefeito Renildo Calheiros, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação da Excelentíssima Secretária de Obras, refletem o pensamento da administração pública da Cidade de Olinda, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igualitário possível. Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2012.**

**Rildo Braz**

Deputado

### Indicação N° 4239/2012

Indicamos à Mesa, apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **João Ribeiro de Lemos**, no sentido de providenciar a **Terraplenagem das Ruas Eucalipto e Esperança, no Bairro de Santa Mônica – Camaragibe/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **João Ribeiro De Lemos**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe/PE, CEP: 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Vereador **Délio Moura Xavier de Moraes Junior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro, Camaragibe/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alamar Maurien DIAS Novo Júnior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alberes Esmeraldo de Souza**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Roberto Santos de Moura Accioly**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Bosco Gonçalves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Francisco da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Rodrigues da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Maria Jose da Luz**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Camaragibe, **Francisco Leocádio**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Centro - Timbí – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000, à **Associação dos Moradores do Município de Camaragibe - AMMC**, na pessoa do Senhor **Luiz Gonzaga**, com endereço à Avenida Ercina Lapenda, nº 03 - Timbí - Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54768-120, ao Ilustríssimo Senhor **Jorge Alexandre Soares da Silva**, com endereço à Rua Miguel Couto, 89, Km 9,5 Araçá/Aldeia – Camaragibe/PE – CEP: 54759-550, ao Ilustríssimo Senhor **André Guerra**, com endereço à Rua José do Nascimento, 252 – Alto da Boa Vista – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54759-105, ao Ilustríssimo Senhor **Silvio Azevedo Filho**, com endereço à Rua Odon Franco de Souza, 09 – Bairro Novo – Camaragibe/PE – CEP: 54759-170, ao Ilustrissimo Senhor **Igor Luis Lins Teixeira**, com endereço à Rua Nelson Rodrigues, 122-Alberto Maia - Camaragibe/PE - CEP: 54777-190; a **Presidência da Federação dos Cooperativas Mistas de Pernambuco**, com endereço à Avenida Samuel Macdowell, 52 -



**TV NOVA NORDESTE** – **Jornalista Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53370-420; à **Presidência da REDE TRIBUNA**, com endereço no Sítio Bela Vista, s/n<sup>o</sup> 2<sup>o</sup> Perimetral Norte – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53300-900; à **Presidência da REDE TV**, com endereço à Rua Aluísio de Azevedo, 200 6<sup>o</sup> andar – Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50100-090; à **Presidência da TV PERNAMBUCO**, com endereço à Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Soledade – Recife/PE – CEP: 50060-001; à **Presidência da TV UNIVERSITÁRIA**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-200 e ao Ilustríssimo Senhor **Diretor do Sistema Jornal do Commercio – Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; à Direção do **Centro de Estudos e Apoio às Escolas Comunitárias**, Avenida Presidente Kennedy, 2550 – Peixinhos, CEP: 53300-090, Olinda /PE; à Direção do **Colégio Estadual de Olinda**, com endereço à Rua do Carmo, s/n Carmo, CEP 53120-090, Olinda/PE; à Direção da **Escola Estadual Áurea de Moura Cavalcante**, com endereço à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, s/n - Varadouro, CEP 53020-310, Olinda/PE; à Direção da **Escola Guedes Alcoforado**, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP: 53010-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Joaquim Nabuco**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 55 – São Benedito, CEP 53270-320, Olinda PE; à Direção da **Escola Marechal Floriano Peixoto**, com endereço à Rua Gabriel Beltrão Pinto, s/n – Ouro Preto, CEP: 53370-190, Olinda/PE; à Direção da **Escola Marechal Mascarenhas de Moraes**, com endereço à Rua Manuel Clementino Marques, s/n - Ouro Preto, CEP: 53330-170, Olinda/PE; à Direção da **Escola Monsenhor Álvaro Negromonte**, com endereço à Travessa Rio Sg, 28 – CEP 53210-062, Olinda/PE; à Direção da **Escola Monsenhor Arruda Câmara**, com endereço à Av Nacional, 345 – Peixinho, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Cândido Pessoa**, com endereço à Rua Lauro Diniz, s/n – Peixinhos, CEP 53230-320, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Dyana Clark Xavier**, com endereço à Rua Paquetá, s/n – Sapucaia, CEP 53280-400, Olinda /PE; à Direção da **Escola Professor Ernesto Silva**, com endereço à Rua Ênio Carlos Albuquerque, 133 – Rio Doce, CEP 53080-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Estevão Pinto**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 1134 – Peixinhos, CEP 53230-630, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Inês Borba**, com endereço à Rua Jules Rimet, s/n – Rio Doce, CEP 53150-590, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Izabel Burity**, com endereço à Avenida Brasil, s/n – Rio Doce, 53150-470, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Marina Freitas**, com endereço à **Rua Manoel Graciliano de Souza**, 135 – Jardim Atlântico, CEP 53140-160, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Paulo Freire**, com endereço à Rua Cel. João Melo Morais, s/n – Jatobá, CEP 53250-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola São Bento**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, 10 – Guadalupe, CEP 53240-720, Olinda/PE; à Direção da **Escola Sara Kubitschek**, com endereço à Avenida Nacional, 268 – Peixinhos, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção do **IESE - Instituto Especializado em Educação**, com endereço à Rua José Augusto da Silva Braga, 666 – Bairro Novo, CEP 53030-080, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Memorial de Olinda**, com endereço à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 2965 – Casa Caiada, CEP 53040-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Santa Rosa**, com endereço à Rua Baobá Qd E 1 B, 43, CEP 53370-490, Olinda/PE; à Direção do **Espaço Educacional Gizelli Manzi**, com endereço à Rua Espírito Santo, 79 – Jardim Brasil, CEP 53230-550, Olinda/PE; à Direção da **Academia Nossa Senhora de Fátima**, com endereço à Rua Estud Cláudio Uchôa Cavalcanti Filho, 295 – Rio Doce, CEP 53150-020, Olinda/PE; à Direção do **Centro Educacional Hermon**, com endereço à Rua Helena Vilarim Feitosa, 101 – Jatobá, CEP 53250-180, Olinda/PE; à Direção do **Centro Educacional Master**, com endereço à Rua Prof Francisco X Paes Barreto, 460 c – Casa Caiada, CEP 53130-240, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Real**, com endereço à Rua Esct Ramos Almeida, 67 – Jardim Atlântico, CEP 53060-000, Olinda/PE; à Direção do **Colégio 2001**, com endereço à Rua Professor José Cândido Pessoa, 323 – Bairro Novo, CEP 53030-020, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Aprender Crescer**, com endereço à Estrada de Águas Compridas, 1472 – Águas Compridas, CEP 53170-780, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Atual**, com endereço à Avenida Ministro Marcos Freire, 2855 – Casa Caiada, CEP 53130-540, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Carneiro Leão**, com endereço à Rua Autizana, 115 – Jardim Atlântico, CEP 53060-760, Olinda/PE; à Direção do **Colégio de Saúde de Pernambuco**, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Dimensão**, com endereço à Rua Maria Augusta França Ferreira, 40 – Ouro Preto, CEP 53370-351, Olinda/PE; à Direção do **Colégio e Curso Expositivo**, com endereço à Rua Estud Luis Brayner A Filho, 20 – Rio Doce, CEP 53150-040, Olinda/PE; à Direção do **Colégio e Curso Universo**, com endereço à Rua Curió, 106 – Rio Doce, CEP 53150-450, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Geo Pensar**, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Imaculado Coração de Maria**, com endereço à Rua Monsenhor Francisco A Barros Leite, 501 – Bairro Novo, CEP 53030-230, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Jussara Ferreira**, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Luiza Cora**, com endereço à Avenida Governador Carlos Lima Cavalcante, 2293 – Casa Caiada, CEP 53130-530, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Nossa Senhora do Carmo**, com endereço à Rua Joana Noberto Pessoa, 978 – Casa Caiada, CEP 53130-030, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Nossa Turma**, com endereço à Rua Levino Ferreira, 18 – Rio Doce, CEP 53150-030, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Nova Olinda**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 3857 – Jardim Brasil, CEP 53300-090, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Princesa Isabel**, com endereço à Rua Belém, 114 – Jardim Brasil, CEP 53290-200, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Princesa Isabel**, com endereço à Rua Parnaíba, 123 – Jardim Brasil, CEP 53290-190, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Santa Emília**, com endereço à Avenida Fagundes Varela, 375 – Jardim Atlântico, CEP 53140-080, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Santa Emília**, com endereço à Rua do Marfim, 375 – Jardim Atlântico, CEP 53060-280, Olinda/PE; à Direção do **Educandário Ana Elizabete**, com endereço à Travessa Sancho Melo, 22 – Salgadinho, CEP 53110-580, Olinda/PE; à Direção com **Educandário Maria Imaculada**, com endereço à Rua Terézita Bandeira, 543 – Peixinhos, CEP 53300-030, Olinda/PE; à Direção do **Educandário Nossa Senhora das Graças**, com endereço com Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, 178 – Casa Caiada , CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção do **Educandário São José**, com endereço à Rua Compositor Ataulfo Alves, 145 – Fragoso, CEP 53250-240, Olinda/PE; à Direção da **Escola Academia Universo**, com endereço à Rua do Canário Império, 5 – Rio Doce, CEP 53070-200, Olinda/PE; à Direção da **Escola Agape**, com endereço à Avenida Frei Antônio Jaboatão, 341 – Jardim Brasil, CEP 53300-110, Olinda/PE; à Direção da **Escola Ageu Magalhães**, com endereço à Rua Ageu Magalhães, 758 – Vila Popular, CEP 53230-060, Olinda/PE; à Direção da **Escola Allan Kardec**, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção da **Escola Ana Sales Leme**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza, CEP 53010-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Cantinho da Sabedoria**, com endereço à Rua Amaraji, 280 – Bultrins,

CEP 53320-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola Capitão Luis Reis**, com endereço à Rua da Linha, s/n – Alto da Bondade, CEP 53170-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Carlos Gonçalves**, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção do **Escola Carpe Diem**, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; à Direção da **Escola Coronel Valeriano de Melo**, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa D'Água, CEP 53210-230, Olinda/PE; à Direção da **Escola Cláudio de Lima Nigro**, com endereço à Rua do Cacimbão, s/n – Salgadinho, CEP 53110-420, Olinda/PE; à Direção da **Escola Coração de Jesus de Menino**, com endereço à Rua Timbaúba, 12 – Peixinhos, CEP 53220-220, Olinda/PE; à Direção da **Escola Costa Azevedo**, com endereço à Avenida Antônio Costa Azevedo, 1039 – Jardim Brasil, CEP 53300-390, Olinda/PE; à Direção da **Escola do Bem Estar Social**, com endereço à Rua Pacificador, 94 - Sapucaia, CEP 53280-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Dom João Costa**, Rua Manoel Regueiro, 49 – Bultrins, 53320-160, Olinda/PE; à Direção da **Escola Dom João Cristoston**, com endereço à Rua Severina Maria Conceição, s/n – Bultrins, CEP 53240-260, Olinda/PE; à Direção da **Escola Dom Pedro Bandeira de Melo**, com endereço à Rua do Pêssego, s/n – Rio Doce, CEP 53080-500, Olinda/PE; à Direção da **Escola e Berçário Pedacinho do Lar**, com endereço à Rua Otaviano Pessoa Monteiro, 132 – Casa Caiada, CEP 53130-340, Olinda/PE; à Direção da **Escola Eplídio de França**, com endereço à Rua Alto Nova Olinda, s/n – Águas Compridas, CEP 53180-050, Olinda/PE; à Direção da **Escola Escritor Paulo Cavalcante**, com endereço à Rua 16, 140 – Rio Doce, CEP 53080-260, Olinda/PE; à Direção da **Escola Guedes Alcoforado**, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Irmão Souza**, com endereço à Est Águas Compridas, 883 – Águas Compridas, CEP 53160-800, Olinda/PE; à Direção da **Escola João Matos Guimarães**, com endereço à Avenida das Garças, s/n – Rio Doce, CEP 53080-800, Olinda/PE; à Direção da **Escola Lar Espirita Barreto de Menezes**, com endereço à Rua Professor Agamenon Magalhães, 29 – Vila Popular, CEP 53230-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Lúcia Moura**, com endereço à Rua Irajá, 185 – Cidade Tabajara, CEP 53350-250, Olinda/PE; à Direção da **Escola Menino Jesus**, com endereço à Rua Pref Luis Magalhães, 583 – Peixinhos, CEP 53300-050, Olinda/PE; à Direção da **Escola Mere Guillemim**, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 88 – Santa Tereza, CEP 53010-360, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora da Conceição**, com endereço à Rua Guarará, 1 Quadra E 11 – Ouro Preto, CEP 53370-550, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora de Lourdes**, com endereço à Rua Alto do Cajueiro, 126 – Águas Compridas, CEP 53160-830, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora do Carmo**, com endereço à Estrada do Caenga, 23 – São Benedito, CEP 53210-460, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora do Monte**, com endereço à Rua Irmã Getrudes Alencar, 50 - Alto da Nação, CEP 53240-290, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora do Sagrado Coração**, com endereço à Rua Coronel João Ribeiro, 360 – Bairro Novo, CEP 53030-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola O Pequeno Doutor**, com endereço à Rua Esdras Farias Sobrinho, 236 - Amaro Branco, CEP 53120-220, Olinda/PE; à Direção da **Escola Padre Francisco Carneiro**, com endereço à Rua Auta Macedo, s/n – Ouro Preto, CEP 53270-500, Olinda/PE; à Direção da **Escola Politécnica de Olinda**, com endereço à Avenida Sigismundo Gonçalves, 184 - Varadouro, CEP 53010-240, Olinda/PE; à Direção da **Escola Polivalente Compositor Antônio Maria**, com endereço à Avenida Acácias, s/n – Rio Doce, CEP 53070-100, Olinda/PE; à Direção da **Escola Santa Therezinha de Jesus**, com endereço à Rua Severino Antônio Santana, 18 – Rio Doce, CEP 53150-310, Olinda/PE; à Direção da **Escola São Lucas**, com endereço à Rua Catarina Batista de Alencar, 791 – Bairro Novo, CEP 53130-020, Olinda/PE; à Direção da **Escola Souza Leão de Olinda**, com endereço à Rua Maria da Conceição Viana, 990 – Jardim Atlântico, CEP 53050-110, Olinda/PE; à Direção da **Escola Viver & Aprender**, com endereço à Rua Santoto Amaro, 137 – Peixinhos, CEP 53260-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola Wilton de Meira Pacheco Técnico Enfermagem**, com endereço à Rua José Alexandre Carvalho, 158 – Jatobá, CEP 53250-150, Olinda/PE; à Direção da **Escolinha BabyLândia**, com endereço à Rua Professor Diógenes F Távora, 178 – Casa Caiada, CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção da **Instituto Educacional do Saber**, com endereço à Rua 29, 220 – Rio Doce, CEP 53150-000, Olinda/PE; à Direção do **Pensar Colégio e Curso**, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP: 53050-260, à Direção do **SEL - Sistema Educacional Infantil**, com endereço à Rua Pereira Simões, 72 – Bairro Novo, CEP 53030-060, Olinda/PE; à Direção da **Sociedade de Cultura e Educação Fundamental Ltda**, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; à Senhora **Terezinha Souza**, com endereço na Praça da Alvorada – Bloco 17-Quadra n-apto.102- Jardim Brasil II- Olinda/PE – CEP: 53.290-090 e ao Senhor **Sérgio Santos**, na Rua Bahia, 54 – Jardim Brasil II – Olinda/PE – CEP: 53.300-260.

#### Justificativa

A proposição em pauta tem como origem solicitação que nos foi feita pela Senhora **Terezinha Souza**, Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro de Jardim Brasil I e II em Olinda/PE, para a limpeza das lagoas nas localidades acima discriminadas. Tal solicitação procede, pois as lagoas por estarem assoreadas, transbordam com maior facilidade, causando grandes inundações, gerando enormes prejuízos aos moradores das suas localidades. Acreditamos que o Gestor Municipal Olindense tomará as providências que se fazem necessárias, o que viria beneficiar centenas de pessoas, que hoje estão altamente preocupados face ao inverno que se aproxima. Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos Ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a melhor das acolhidas a esta proposição, no intuito de viabilizá-la.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

**Ricardo Costa  
Deputado**

## Indicação N° 4242/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Doutor **Eduardo Campos** ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades Doutor **Danilo Cabral**, no sentido de implantar uma via de **acesso para os moradores da Comunidade da Vila da COHAB do 7<sup>o</sup> RO em Ouro preto – Olinda/PE, no sentido Cidade/ Subúrbio**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Palácio dos Governadores – Rua de São Bento, 123 – Varadouro, CEP 53130-081, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco Dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao

Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos, **Oswaldo Lima Neto**, com endereço à Rua Romeu Jacobina Figueiredo, s/n – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53370-800; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo Soares**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 104 – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53020-900; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Algerio Antônio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Antônio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jorge Mauricio de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Clóvis da Silva Bastos**, com endereço à Av. Presidente Kennedy, 1001 – Vila Popular, CEP 53.230-630, Olinda/PE; à **Diretoria da Escola Coronel Valeriano Eugênio de Melo**, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa d'água – Olinda/PE – CEP: 53.210-230; à **Presidência da Rádio Duarte Coelho FM**, com endereço à Rua Castro Alves, 100 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53.300-310; à **Presidência da Rádio Tamandaré S/A – Peixinhos**, com endereço à Av. Presidente Kenedy, 392 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.260-640; à **Presidência da Rádio Rainha FM 98.1**, com endereço à Rua Batalha do Tuiti – Casgbs Anexo I – Alto Olinda – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Olinda Pernambuco – Passarinho**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza - Olinda/PE – CEP: 53.010-010; à **Presidência da Rádio 105 FM – Ouro Preto – Olinda**, com endereço à Rua Verdes Mares, 22 – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-500; à **Presidência da Rádio Taty – Bairro Novo**, com endereço à Rua Pereira Simões, 168 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.030-060; à **Presidência da Rádio Barra FM**, com endereço à Rua Rogaciano Santana, Casa B – Jardim Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.050-270; à **Presidência da Rádio Mirante**, com endereço à Rua Geraldo Silva, 57 – Bonsucesso – Olinda/PE – CEP: 53.240-090; à **Presidência da ARCCJ – Rádio Jatobá FM**, com endereço à Rua João Figueiredo Maia, 42, Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-670; à **Presidência da Rádio – Staff Radiologistas**, com endereço à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 – Sala 27 – Caixa Postal 105 – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.040-000; à **Presidência do Centro Assistencial Social Guiomar Barbosa da Silva – Sapucaia – Olinda**, com endereço à Av. Batalha Tuiuti, 202 – Sapucaia – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Norte FM – Alto da Bondade**, com endereço à Rua da Linha, 724 – Alto da Bondade – Olinda/PE – CEP: 53.170-285; à **Diretoria do Educandário Aquino Monteiro**, com endereço à Av. Leopodino Canuto de Melo, s/n – Caixa D'água – Olinda/PE – CEP: 53.210-250; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da REDE GLOBO NORDESTE - Yuri Maia Leite**, com endereço no Morro do Peludo – Ouro Preto – Olinda/PE - CEP 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor **Presidente da TV NOVA NORDESTE – Jornalista Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP 53370-420; à **Presidência da REDE TRIBUNA**, com endereço no Sítio Bela Vista, s/n<sup>o</sup> 2<sup>o</sup> Perimetral Norte – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53300-900; à **Presidência da REDE TV**, com endereço à Rua Aluísio de Azevedo, 200 6<sup>o</sup> andar – Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50100-090; à **Presidência da TV PERNAMBUCO**, com endereço à Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Soledade – Recife/PE - CEP 50060-001; à **Presidência da TV UNIVERSITÁRIA**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-200 e ao Ilustríssimo Senhor **Diretor do Sistema Jornal do Commercio – Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; à Direção do **Centro de Estudos e Apoio às Escolas Comunitárias**, Avenida Presidente Kennedy, 2550 – Peixinhos, CEP 53300-090, Olinda /PE; à Direção do **Colégio Estadual de Olinda**, com endereço à Rua do Carmo, s/n Carmo, CEP 53120-090, Olinda/PE; à Direção da **Escola Estadual Áurea de Moura Cavalcante**, com endereço à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, s/n - Varadouro, CEP 53020-310, Olinda/PE; à Direção da **Escola Guedes Alcoforado**, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Dom Pedro Bandeira de Melo**, com endereço à Rua do Pêssego, s/n – Rio Doce, CEP 53080-500, Olinda/PE; à Direção da **Escola e Berçário Pedacinho do Lar**, com endereço à Rua Otaviano Pessoa Monteiro, 132 – Casa Caiada, CEP 53130-340, Olinda/PE; à Direção da **Escola Eplídio de França**, com endereço à Rua Alto Nova Olinda, s/n – Águas Compridas, CEP 53180-050, Olinda/PE; à Direção da **Escola Escritor Paulo Cavalcante**, com endereço à Rua 16, 140 – Rio Doce, CEP 53080-260, Olinda/PE; à Direção da **Escola Guedes Alcoforado**, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Irmão Souza**, com endereço à Est Águas Compridas, 883 – Águas Compridas, CEP 53160-800, Olinda/PE; à Direção da **Escola João Matos Guimarães**, com endereço à Avenida das Garças, s/n – Rio Doce, CEP 53080-800, Olinda/PE; à Direção da **Escola Lar Espirita Barreto de Menezes**, com endereço à Rua Paquetá, s/n –

Sapucaia, CEP 53280-400, Olinda /PE; à Direção da **Escola Professor Ernesto Silva**, com endereço à Rua Ênio Carlos Albuquerque, 133 – Rio Doce, CEP 53080-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Estevão Pinto**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 1134 – Peixinhos, CEP 53230-630, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Inês Borba**, com endereço à Rua Jules Rimet, s/n – Rio Doce, CEP 53150-590, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Izabel Burity**, com endereço à Avenida Brasil, s/n – Rio Doce, 53150-470, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Marina Freitas**, com endereço à **Rua Manoel Graciliano de Souza**, 135 – Jardim Atlântico, CEP 53140-160, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Paulo Freire**, com endereço à Rua Cel João Melo Morais, s/n – Jatobá, CEP 53250-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola São Bento**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, 10 – Guadalupe, CEP 53240-720, Olinda/PE; à Direção da **Escola Sara Kubitschek**, com endereço à Avenida Nacional, 268 – Peixinhos, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção do **IESE - Instituto Especializado em Educação**, com endereço à Rua José Augusto da Silva Braga, 666 – Bairro Novo, CEP 53030-080, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Memorial de Olinda**, com endereço à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 2965 – Casa Caiada, CEP 53040-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Santa Rosa**, com endereço à Rua Baobá Qd E 1 B, 43, CEP 53370-490, Olinda/PE; à Direção do **Espaço Educacional Gizelli Manzi**, com endereço à Rua Espírito Santo, 79 – Jardim Brasil, CEP 53230-550, Olinda/PE; à Direção da **Academia Nossa Senhora de Fátima**, com endereço à Rua Estud Cláudio Uchôa Cavalcanti Filho, 295 – Rio Doce, CEP 53150-020, Olinda/PE; à Direção do **Centro Educacional Hermon**, com endereço à Rua Helena Vilarim Feitosa, 101 – Jatobá, CEP 53250-180, Olinda/PE; à Direção do **Centro Educacional Master**, com endereço à Rua Prof Francisco X Paes Barreto, 460 c – Casa Caiada, CEP 53130-240, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Real**, com endereço à Rua Esct Ramos Almeida, 67 – Jardim Atlântico, CEP 53060-000, Olinda/PE; à Direção do **Colégio 2001**, com endereço à Rua Professor José Cândido Pessoa, 323 – Bairro Novo, CEP 53030-020, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Aprender Crescer**, com endereço à Estrada de Águas Compridas, 1472 – Águas Compridas, CEP 53170-780, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Atual**, com endereço à Avenida Ministro Marcos Freire, 2855 – Casa Caiada, CEP 53130-540, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Carneiro Leão**, com endereço à Rua Autizana, 115 – Jardim Atlântico, CEP 53060-760, Olinda/PE; à Direção do **Colégio de Saúde de Pernambuco**, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Dimensão**, com endereço à Rua Maria Augusta França Ferreira, 40 – Ouro Preto, CEP 53370-351, Olinda/PE; à Direção do **Colégio e Curso Expositivo**, com endereço à Rua Estud Luis Brayner A Filho, 20 – Rio Doce, CEP 53150-040, Olinda/PE; à Direção do **Colégio e Curso Universo**, com endereço à Rua Curió, 106 – Rio Doce, CEP 53150-450, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Geo Pensar**, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Imaculado Coração de Maria**, com endereço à Rua Monsenhor Francisco A Barros Leite, 501 – Bairro Novo, CEP 53030-230, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Jussara Ferreira**, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Luiza Cora**, com endereço à Avenida Governador Carlos Lima Cavalcante, 2293 – Casa Caiada, CEP 53130-530, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Nossa Senhora do Carmo**, com endereço à Rua Joana Noberto Pessoa, 978 – Casa Caiada, CEP 53130-030, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Nossa Turma**, com endereço à Rua Levino Ferreira, 18 – Rio Doce, CEP 53150-030, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Nova Olinda**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 3857 – Jardim Brasil, CEP 53300-090, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Princesa Isabel**, com endereço à Rua Belém, 114 – Jardim Brasil, CEP 53290-200, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Princesa Isabel**, com endereço à Rua Parnaíba, 123 – Jardim Brasil, CEP 53290-190, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Santa Emília**, com endereço à Avenida Fagundes Varela, 375 – Jardim Atlântico, CEP 53140-080, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Santa Emília**, com endereço à Rua do Marfim, 375 – Jardim Atlântico, CEP 53060-280, Olinda/PE; à Direção do **Educandário Ana Elizabete**, com endereço à Travessa Sancho Melo, 22 – Salgadinho, CEP 53110-580, Olinda/PE; à Direção com **Educandário Maria Imaculada**, com endereço à Rua Terézita Bandeira, 543 – Peixinhos, CEP 53300-030, Olinda/PE; à Direção do **Educandário Nossa Senhora das Graças**, com endereço com Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, 178 – Casa Caiada , CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção do **Educandário São José**, com endereço à Rua Compositor Ataulfo Alves, 145 – Fragoso, CEP 53250-240, Olinda/PE; à Direção da **Escola Academia Universo**, com endereço à Rua do Canário Império, 5 – Rio Doce, CEP 53070-200, Olinda/PE; à Direção da **Escola Agape**, com endereço à Avenida Frei Antônio Jaboatão, 341 – Jardim Brasil, CEP 53300-110, Olinda/PE; à Direção da **Escola Ageu Magalhães**, com endereço à Rua Ageu Magalhães, 758 – Vila Popular, CEP 53230-060, Olinda/PE; à Direção da **Escola Allan Kardec**, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção da **Escola Ana Sales Leme**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza, CEP 53010-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Cantinho da Sabedoria**, com endereço à Rua Amaraji, 280 – Bultrins,

endereço à Rua Professor Agamenon Magalhães, 29 – Vila Popular, CEP 53230-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Lúcia Moura**, com endereço à Rua Irajá, 185 – Cidade Tabajara, CEP 53350-250, Olinda/PE; à Direção da **Escola Menino Jesus**, com endereço à Rua Prof Luís Magalhães, 583 – Peixinhos, CEP 53300-050, Olinda/PE; à Direção da **Escola Mere Guillemim**, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 88 – Santa Tereza, CEP 53010-360, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora da Conceição**, com endereço à Rua Guarará, 1 Quadra E 11 – Ouro Preto, CEP 53370-550, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora de Lourdes**, com endereço à Rua Alto do Cajueiro, 126 – Águas Compridas, CEP 53160-830, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora do Carmo**, com endereço à Estrada do Caenga, 23 – São Benedito, CEP 53210-460, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora do Monte**, com endereço à Rua Irmã Gertrudes Alencar, 50 - Alto da Nação, CEP 53240-290, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora do Sagrado Coração**, com endereço à Rua Coronel João Ribeiro, 360 – Bairro Novo, CEP 53030-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola O Pequeno Doutor**, com endereço à Rua Esdras Farias Sobrinho, 236 - Amaro Branco, CEP 53120-220, Olinda/PE; à Direção da **Escola Padre Francisco Carneiro**, com endereço à Rua Auta Macedo, s/n – Ouro Preto, CEP 53270-500, Olinda/PE; à Direção da **Escola Politécnica de Olinda**, com endereço à Avenida Sigismundo Gonçalves, 184 - Varadouro, CEP 53010-240, Olinda/PE; à Direção da **Escola Polivalente Compositor Antônio Maria**, com endereço à Avenida Acácias, s/n – Rio Doce, CEP 53070-100, Olinda/PE; à Direção da **Escola Santa Terezinha de Jesus**, com endereço à Rua Severino Antônio Santana, 18 – Rio Doce, CEP 53150-310, Olinda/PE; à Direção da **Escola São Lucas**, com endereço à Rua Catarina Batista de Alencar, 791 – Bairro Novo, CEP 53130-020, Olinda/PE; à Direção da **Escola Souza Leão de Olinda**, com endereço à Rua Maria da Conceição Viana, 390 – Jardim Atlântico, CEP 53050-110, Olinda/PE; à Direção da **Escola Viver & Aprender**, com endereço à Rua Santolo Amaro, 137 – Peixinhos, CEP 53260-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola Wilton de Meira Pacheco Técnico Enfermagem**, com endereço à Rua José Alexandre Carvalho, 158 – Jatobá, CEP 53250-150, Olinda/PE; à Direção da **Escolinha Babylândia**, com endereço à Rua Professor Diógenes F Távora, 178 – Casa Caiada, CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção da **Instituto Educacional do Saber**, com endereço à Rua 29, 220 – Rio Doce, CEP 53150-000, Olinda/PE; à Direção do **Pensar Colégio e Curso**, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, à Direção do **SEI - Sistema Educacional Infantil**, com endereço à Rua Pereira Simões, 72 – Bairro Novo, CEP 53030-060, Olinda/PE; à Direção da **Sociedade de Cultura e Educação Fundamental Ltda**, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte – Olinda/PE - CEP 53240-101 e ao **Senhor Durval José Góes**, com endereço na Rua D-3 nº 11, Vila da COHAB/7ª RO – Olinda/PE – CEP: 53.330-270.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Recebemos do Senhor **Durval José Góes**, um **Abaixo Assinado**, solicitando que seja incluída nas obras que estão sendo executada na PE-15, para à implantação de um corredor de transportes, uma via de acesso para os moradores da Comunidade acima indicada, de forma a garantir-lhes o acesso a suas residências sem terem que fazer um percurso maior. Segundo seus moradores as vias de acesso direto para Ouro Preto e Jatobá foram preservadas e apenas à Vila da COHAB sofreu modificações.

Informam ainda que em contato com o Engenheiro da Construtora Venâncio, responsável e que vem tocando a obra, não existe qualquer problema técnico para o atendimento do pleito em questão. Ante tais considerações, e no desejo de beneficiar centenas de pessoas que residem na localidade, é que tomamos à iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Secretário das Cidades, para que atenda a solicitação dos moradores da Vila da COHAB/7ª RO.

Por assim ser é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito de viabilizá-la.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4243/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos** e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA, **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de **amenizar os problemas com o estagiamento prolongada que vêm afetando os morados da zona rural, através da perfuração de três poços profundos no Sítio São Gregório – Verdejante/PE**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da Republica, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ranilson Brandão Ramos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, **Dr. José Aldo dos Santos**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Senhor Diretor Presidente do IPA, **Dr. Júlio Zoé de Brito**, com endereço na Av. General San Martins, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50761-000;ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Verdejante, **Haroldo Silva Tavares**, com endereço à Praça Raimundo Targino Ferreira, 22 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Verdejante, **Rosalvado Bezerra da Silva**, com endereço à Praça Raimundo Targino Ferreira, 22 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara de Verdejante **Francisco de Sá Bezerra**, com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Verdejante, **Dejanilson Gondim da Silva**, com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Verdejante, **Heitor Urias Ferreira**, com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Verdejante, **José Carlos de Araújo Leite**, com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Verdejante, **José João de Sá**, com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE –

CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Verdejante, **Luciano Tavares de Carvalho**, com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara de Verdejante **Luiza Marina Rodrigues**, com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara de Verdejante **Wellington de Souza Bezerra**, com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Verdejante, **David Pereira de Almeida**, com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Verdejante**, com endereço à Rua José Matias da Silva, 61 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000 e a **Presidência da Rádio Comunitária de Verdejantes**, com endereço à Rua Mariano Gomes, 04 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A indicação que ora apresentamos teve como origem documento que nos foi entregue pelo **Vereador José João de Sá**, solicitando minimizar o problema da falta d'agua na zona rural de Verdejante, através dos poços acima referidos. Com isto, serão atendidas cerca de 70 famílias, o que se transformará num grande alento para quem atualmente não tem acesso a água.

A situação é realmente desesperadora, para os moradores do Sítio São Gregório e adjacências, pois dependem exclusivamente das chuvas para alimentar seus animais e manter suas culturas. Inclusive os locais de perfuração dos poços ora solicitados já foram definidos, o que facilitará o processo de instalação. Estes poços serão posteriormente doados para a Associação dos Moradores dessa localidade como forma de garantir uma racional distribuição de água. Ante tais considerações, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem esta proposição a melhor das acolhidas no intuito de viabilizar o seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4244/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Maraial** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maraial, **Marcos Antônio Ferreira Soares**, com endereço à Rua Dr. José Higinio, s/n – Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Maraial, **Marcos Antonio de Moura e Silva**, com endereço à Rua Dr. José Higinio, s/n – Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maraial, Vereador **Cicero José da Silva**, com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/n– Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Maraial, **Armando Buarque de Gusmão**, com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/n– Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Maraial, **Genilson José da Silva**, com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/n– Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Maraial, **Gilberto Florêncio da Silva**, com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/n– Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Maraial, **José Dinaldo Loureiro de Moura**, com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/n– Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Maraial, **José Inaldo Marques da Silva**, com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/n– Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Maraial, **Manoel Telino de Melo**, com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/n– Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Maraial, **Ronnie José V. de Andrade**, com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/n– Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Maraial, **Severino Florêncio da Silva**, com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/n– Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000; à **Direção da Rádio Comunitária de Granito**, com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/n– Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000 e a **Presidência do Sindicato Rural de Maraial**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 317 – Centro – Maraial/PE – CEP: 55405-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Maraial**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4245/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Machados** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Machados, **Manoel Plácido da Silva**, com endereço à Rua Manoel João, 23 – Centro – Machados/PE – CEP: 55.740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Machados, **José Francisco de Araújo**, com endereço à Rua Manoel João, 23 – Centro – Machados/PE – CEP: 55.740-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Machados, Vereador **Antonio José da Silva**, com endereço à Rua Manoel João, 23 – Centro – Machados/PE – CEP: 55.740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Machados, **Ivan Barbosa Gomes**, com endereço à Rua Manoel João, 23 – Centro – Machados/PE – CEP: 55.740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Machados, **Jair Jose Ferrer de Melo**, com endereço à Rua Manoel João, 23 – Centro – Machados/PE – CEP: 55.740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Machados, **João Soares de Moraes**, com endereço à Rua Manoel João, 23 – Centro – Machados/PE – CEP: 55.740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Machados, **José Silva de Aguiar**, com endereço à Rua Manoel João, 23 – Centro – Machados/PE – CEP: 55.740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Machados, **João Soares de Moraes**, com endereço à Rua Manoel João, 23 – Centro – Machados/PE – CEP: 55.740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Machados, **Silvio Borba Guerra Filho**, com endereço à Rua Manoel João, 23 – Centro – Machados/PE – CEP: 55.740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Machados, **Hélio da Mota Silveira**, com endereço à Rua Manoel João, 23 – Centro – Machados/PE – CEP: 55.740-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Machados, **Maria Olimpia da Silva**, com endereço à Rua Manoel João,23 – Centro – Machados/PE – CEP: 55.740-000; à **Presidência do Sindicato Rural de Machados**, com endereço à Rua João Pessoa Guerra, 674 – Centro – Machados/PE – CEP: 55740-000 e a **Direção da Rádio Machados FM 98,5**, com endereço à Rua José Plácido, 16 – Centro – Machados/PE – CEP: 55.740-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Machados**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4246/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, **Wilson Damásio**, e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco Cel. BM – **Carlos Eduardo Poças A. Casa Nova**, no sentido de que seja instalada uma **Unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE, no município de Goiana/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil Dr. Tadeu Alencar, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel. BM – **Cel. Carlos Eduardo Poças A. Casa Nova**, com endereço na Av. João de Barros, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.050-180; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, **Henrique Felenor de Barros Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goiana, **João Bosco Saraiva da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Lopes Ferreira Braga**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Carlos Alberto**

**dos Santos Viegas Junior**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jamilson Albertino da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Carlos Correia da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Nilson Vieira de Sande**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Rubens Belarmino de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Maria Madalena Lourenço de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Senhor **Frederico Gadelha Júnior**, com endereço a Praça Duque de Caxias, 777 Apto. 02 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à **Simone Maria Araujo**, com endereço à Rua Siriri, 315 – Centro – Casa Amarela – Recife/PE – CEP: 52.071-190; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Goiana, **Rui Lourenço dos Santos**, com endereço à Rua da Misericórdia, 77 – 1º andar – Sala 6 – Centro – CEP: 55900-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiana**, com endereço à Rua Vila Multirão, 50 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-000; a Direção da **Rádio Maravilha FM Goiana**, com endereço Rua Misericórdia s/n – Sala 25 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-000; à Direção da **Rádio Goiana FM**, com endereço BR – 101 Norte – Km-50 – Goiana/PE - CEP: 55900-000; à Direção da **REDE GLOBO NORDESTE**, com endereço no Morro do Peludo – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53370-420; à Direção da **TV NOVA NORDESTE, Jornalista Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53370-420; à Direção da **REDE TRIBUNA**, com endereço no Sítio Bela Vista, s/n 2º Perimetral Norte – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53300-900; à Direção da **REDE TV**, com endereço à Rua Aluísio de Azevedo, 200 6º andar – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50100-090 e a Direção do **Sistema Jornal do Commercio**, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-100.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O município de Goiana vive um momento expansionista dos mais expressivos, representado pelo investimento com a implantação do **HEMOBRAS, FIAT AUTOMOVEIS, CIA. DE VIDROS** e mais outras empresas que acompanham esses empreendimentos, graças a pujante ação governamental implementada pelo Governador Eduardo Campos.

E respaldado pelo Projeto de interiorização do CBMPE, nada mais justo que a instalação da Unidade da Corporação nas circunscrições territoriais do município de Goiana, cuja população hoje, é de 75.644 habitantes e que tende a crescer, pelos inúmeros empregos que serão criados, gerando uma população flutuante significativa. Dessa forma, haverá a necessidade da presença de bombeiros militares no local, para assegurar segurança aos investimentos e a toda população.

Por assim ser tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais para solicitar-lhes o empenho necessário de forma a atender o pleito contido no bojo dessa proposição. Isto ocorrendo significará um maior apoio governamental à interiorização do CBMPE, que refletirá no desenvolvimento da Corporação, resultando em grandes benefícios para a população goianense. Além do mais, isto viria a configurar maiores ganhos governamentais na área de segurança, face a presença do CBMPE, na área de prevenção e combate a incêndios e outras atividades correlatas à Defesa Civil.

Ante o exposto, é dado observar a relevância da instalação de uma Unidade do CBMPE no município acima referido, no que sinceramente acreditamos, face a sensibilidade que caracteriza o Governo do Estado na sua ampla visão, em busca de objetivos futuros, que representem o bem estar dos pernambucanos.

Acreditando no atendimento desta proposição, tendo em vista o que expomos, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares dessa Casa Legislativa para que dispensem a propositura em tela, a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4247/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Extraordinário da Copa 2014, **Ricardo Leitão**, no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, o **asfaltamento das Ruas Santa Leopoldina e Jacobina Corrêa, localizadas na Comunidade do Viana – Camaragibe – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **João Ribeiro De Lemos**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi – Camaragibe/PE, CEP: 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Vereador **Délio Moura Xavier de Moraes Junior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro, Camaragibe/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alamar Maurien DIAS Novo Júnior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alberes Esmeraldo de Souza**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Almar Maurien DIAS Novo Júnior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Roberto Santos de Moura Accioly**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Bosco Gonçalves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP:



endereço à Rua Alto Nova Olinda, s/n – Águas Compridas, CEP 53180-050, Olinda/PE; à Direção da **Escola Escritor Paulo Cavalcante**, com endereço à Rua 16, 140 – Rio Doce, CEP 53080-260, Olinda/PE; à Direção da **Escola Guedes Alcoforado**, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Irmão Souza**, com endereço à Est Águas Compridas, 883 – Águas Compridas, CEP 53160-800, Olinda/PE; à Direção da **Escola João Matos Guimarães**, com endereço à Avenida das Garças, s/n – Rio Doce, CEP 53080-800, Olinda/PE; à Direção da **Escola Lar Espírita Barreto de Menezes**, com endereço à Rua Professor Agamenon Magalhães, 29 – Vila Popular, CEP 53230-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Lúcia Moura**, com endereço à Rua Irajá, 185 – Cidade Tabajara, CEP 53350-250, Olinda/PE; à Direção da **Escola Menino Jesus**, com endereço à Rua Prof Luís Magalhães, 583 – Peixinhos, CEP 53300-050, Olinda/PE; à Direção da **Escola Mere Guillemim**, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 88 – Santa Tereza, CEP 53010-360, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora da Conceição**, com endereço à Rua Guarará, 1 Quadra E 11 – Ouro Preto, CEP 53370-550, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora de Lourdes**, com endereço à Rua Alto do Cajueiro, 126 – Águas Compridas, CEP 53160-830, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora do Carmo**, com endereço à Estrada do Caenga, 23 – São Benedito, CEP 53210-460, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora do Monte**, com endereço à Rua Irmã Gertrudes Alencar, 50 - Alto da Nação, CEP 53240-290, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora do Sagrado Coração**, com endereço à Rua Coronel João Ribeiro, 360 – Bairro Novo, CEP 53030-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola O Pequeno Doutor**, com endereço à Rua Esdras Farias Sobrinho, 236 - Amaro Branco, CEP 53120-220, Olinda/PE; à Direção da **Escola Padre Francisco Carneiro**, com endereço à Rua Auta Macedo, s/n – Ouro Preto, CEP 53270-500, Olinda/PE; à Direção da **Escola Politécnica de Olinda**, com endereço à Avenida Sigismundo Gonçalves, 184 - Varadouro, CEP 53010-240, Olinda/PE; à Direção da **Escola Polivalente Compositor Antônio Maria**, com endereço à Avenida Acácias, s/n – Rio Doce, CEP 53070-100, Olinda/PE; à Direção da **Escola Santa Therezinha de Jesus**, com endereço à Rua Severino Antônio Santana, 18 – Rio Doce, CEP 53150-310, Olinda/PE; à Direção da **Escola São Lucas**, com endereço à Rua Catarina Batista de Alencar, 791 – Bairro Novo, CEP 53130-020, Olinda/PE; à Direção da **Escola Souza Leão de Olinda**, com endereço à Rua Maria da Conceição Viana, 390 – Jardim Atlântico, CEP 53050-110, Olinda/PE; à Direção da **Escola Viver & Aprender**, com endereço à Rua Santoto Amaro, 137 – Peixinhos, CEP 53260-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola Wilton de Meira Pacheco Técnico Enfermagem**, com endereço à Rua José Alexandre Carvalho, 158 – Jatobá, CEP 53250-150, Olinda/PE; à Direção da **Escolinha Babyândia**, com endereço à Rua Professor Diógenes F Távora, 178 – Casa Caiada, CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção da **Instituto Educacional do Saber**, com endereço à Rua 29, 220 – Rio Doce, CEP 53150-000, Olinda/PE; à Direção do **Pensar Colégio e Curso**, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, à Direção do **SEI - Sistema Educacional Infantil**, com endereço à Rua Pereira Simões, 72 – Bairro Novo, CEP 53030-060, Olinda/PE; à Direção da **Sociedade de Cultura e Educação Fundamental Ltda**, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE e a Senhora **Vanderleia do Rego Silva**, com endereço à Rua Novo Horizonte, 25 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53.150-620.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretária das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Olinda</b> . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.
<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 4251/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Mirandiba** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mirandiba, **Bartolomeu Tiburtino de Carvalho Barros**, com endereço à Avenida Jose da Silva Torres Araquan, s/n - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 55.980-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Mirandiba, **Evaldo Bezerra de Carvalho**, com endereço à Avenida Jose da Silva Torres Araquan, s/n - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 55.980-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandiba, **José Hélio Nunes da Cruz**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110 - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56.980-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Mirandiba, **João Gomes de Sá**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110 - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Mirandiba, **Maria das Dores Xavier de Sá**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110 - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, à Excelentíssima Senhora Vereador da Câmara Municipal de Mirandiba, **Maria do Socorro da Conceição**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara

Municipal de Mirandiba, **Rafael Soares de Carvalho**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Mirandiba, **Valdeice Lopes Candido**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Mirandiba, **Cicera Janeide Nunes de Magalhães**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Mirandiba, **Cicero Jazon da Silva**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110 - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Mirandiba, **Cicero Manoel da Silva**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000; à **Presidência da Rádio FM de Mirandiba**, com endereço à Rua Prof. João Barbosa, 65 – Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56.980-000; à **Presidência do Sindicato Rural de Mirandiba**, com endereço à Rua João Barbosa, 55 – Centro – Mirandiba/PE – CEP: 55980-000 e a Direção da **Rádio Mirandiba FM**, com endereço à Rua Professor João Barbosa, 71 – Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretária das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Mirandiba</b> . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.
<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 4252/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Moreilândia** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Moreilândia, **João Angelim Cruz**, com endereço à Rua José Miranda, 901- Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Moreilândia, **Carlos Augusto B. Cruz**, com endereço à Rua José Miranda, 901- Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moreilândia, **Francisco José dos Santos**, com endereço à Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreilândia, **Aloni Pedro de Araújo**, com endereço à Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000, à Excelentissima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Moreilândia, **Maria Selma de Oliveira**, com endereço à Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreilândia, **Cideti Alves Lopes de Souza**, com endereço à Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreilândia, **Erivan Aniceto de Alencar**, com endereço à Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreilândia, **Francisco de Sousa Brito**, com endereço à Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreilândia, **João Danuzio Ribeiro Ferraz**, com endereço à Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreilândia, **Maurício Bezerra Cruz**, com endereço à Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Moreilândia, **Pedro Ernildo Gomes**, com endereço à Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000; à **Direção da Rádio Comunitária de Moreilândia**, com endereço à Rua João XXIII, 99 – Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000 e a **Presidência do Sindicato Rural de Moreilândia**, com endereço à Rua Santa Terezinha, 367 – Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretária das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo

seja incluído o **Município de Moreilândia**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação N° 4253/2012</b>
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, <b>Eduardo Campos</b> , ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, <b>Danilo Cabral</b> , no sentido de incluir e/ou reforçar o <b>Município de Nazaré da Mata</b> no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, <b>Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos</b> , no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, <b>Danilo Cabral</b> , com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da de Nazaré da Mata, <b>Egrinaldo Floriano Coutinho</b> , com endereço à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito <b>José Mauricio de Andrade</b> , com endereço à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, <b>Jonas Gomes de Araújo</b> , com endereço à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, <b>Alexandre Abdon de Araújo Lima</b> , com endereço à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, <b>José Pereira da Silva Filho</b> , com endereço à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, <b>José Pedro da Silva Filho</b> , com endereço à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, <b>Leonardo Carneiro Teobaldo</b> , com endereço à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, <b>Rostand Cysneiro Negromonte Filho</b> , com endereço à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, <b>Severino Antonio de Vasconcelos</b> , com endereço à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, <b>Maristela Maribel de Fontes Araújo</b> , com endereço à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, <b>Severino Joaquim da Silva</b> , com endereço à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000; a <b>Presidência da Rádio FM Nazaré Ltda.</b> , com endereço à Av. Deoclides Andrade Lima, 151 - Juá - Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000 e a <b>Presidência do Sindicato Rural de Nazaré da Mata</b> , com endereço à Rua Dr. José Inácio, 12 - Sertãozinho– Nazaré da Mata/PE – CEP: 55.800-000.
<b>Justificativa</b>

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretária das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Panelas**. Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretária das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Nazaré da Mata</b> . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.
<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 4254/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Panelas** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Panelas, Sérgio Barreto de Miranda, com endereço à Travessa dos Cabanos, 01 - Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Panelas, **Alejandro Ernesto de Paula Ruiz**, com endereço à Travessa dos Cabanos, 01 - Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Panelas, Vereador **Adelson Cicero da Silva**, com endereço à Rua 04 de Outubro, s/n – Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Panelas, **Edson Rufino de Melo e Silva**, com endereço à Rua 04 de Outubro, s/n – Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; à Excelentíssima

Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Panelas, **Mary Audeny Brito de Lucena**, com endereço à Rua 04 de Outubro, s/n – Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Panelas, **Edvaldo Sinesio de Campos**, com endereço à Rua 04 de Outubro, s/n – Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Panelas, **Galvaldo Genário dos Santos**, com endereço à Rua 04 de Outubro, s/n – Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Panelas, **Rubem de Lima Barbosa**, com endereço à Rua 04 de Outubro, s/n – Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Panelas, **Tacito Jeronimo Ferreira**, com endereço à Rua 04 de Outubro, s/n – Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Panelas, **Valdemir Soares do Nascimento Silva**, com endereço à Rua 04 de Outubro, s/n – Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Panelas, **Welliton José Saraiva**, com endereço à Rua 04 de Outubro, s/n – Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Panelas**, à Rua Cel. Austríclínio, s/n - Centro – Panelas/PE – CEP: 55470-000 e a **Direção da Rádio Panelas FM**, com endereço à Rua Cel. Melinho, s/n – Distrito de Cruzes – Panelas/PE – CEP: 55470-000.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretária das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Panelas</b> . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.
<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 4255/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Palmerina** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmerina, **Eudson Catão**, com endereço à Av. Desembargador João Paes de Carvalho, 232 - Centro – Palmerina/PE – CEP: 55310-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Palmerina, **Antônio Vicente da Silva**, com endereço à Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 52 - Centro – Palmerina/PE – CEP: 55310-000; à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Palmerina, Vereadora **Maria Natalia Catão Ferreira**, com endereço à Rua Presidente João Pessoa,114 – Centro – Palmerina/PE – CEP: 55310-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Palmerina, **Jailton Nunes de Oliveira**, com endereço à Rua Presidente João Pessoa,114 – Centro – Palmerina/PE – CEP: 55310-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Palmerina, **Silvana Maria Bruno Pontes**, com endereço à Rua Presidente João Pessoa,114 – Centro – Palmerina/PE – CEP: 55310-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Palmerina, **João Alberto Temoteo da Silva**, com endereço à Rua Presidente Carlos Pessoa,114 – Centro – Palmerina/PE – CEP: 55310-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Palmerina, **Gilvandro Carlos Herculano Ferreira**, com endereço à Rua Presidente João Pessoa,114 – Centro – Palmerina/PE – CEP: 55310-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Palmerina, **José Santana de Azevedo**, com endereço à Rua Presidente João Pessoa,114 – Centro – Palmerina/PE – CEP: 55310-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Palmerina, **Lourival Felix Cardozo**, com endereço à Rua Presidente João Pessoa,114 – Centro – Palmerina/PE – CEP: 55310-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Palmerina, **Márcio Antonio Temoteo da Silva**, com endereço à Rua Presidente João Pessoa,114 – Centro – Palmerina/PE – CEP: 55310-000 e ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Palmerina**, à Rua Cel. Peixoto Pinto, s/n - Centro – Palmerina/PE – CEP: 55310-000.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretária das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o

projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Palmerina**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 4256/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Palmares** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmares, **José Bartolomeu de Almeida Melo**, com endereço à Praça Doutor Ismael Gouveia, 270 – Centro – Palmares/PE – CEP: 55540-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Palmares, **João Bezerra Cavalcanti Filho**, com endereço à Praça Doutor Ismael Gouveia, 270 – Centro – Palmares/PE – CEP: 55540-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmares, Vereador **Odeildo Bertoldo de Andrade**, com endereço à Praça Doutor Ismael Gouveia, 270 – Centro – Palmares/PE – CEP: 55540-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Palmares, **Ironildo Severino da Silva**, com endereço à Praça Doutor Ismael Gouveia, 270 – Centro – Palmares/PE – CEP: 55540-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Palmares, **Cláudio João da Silva**, com endereço à Praça Doutor Ismael Gouveia, 270 – Centro – Palmares/PE – CEP: 55540-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Palmares, **Ironildo Severino da Silva**, com endereço à Praça Doutor Ismael Gouveia, 270 – Centro – Palmares/PE – CEP: 55540-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Palmares, **José Reginaldo de Almeida Melo**, com endereço à Praça Doutor Ismael Gouveia, 270 – Centro – Palmares/PE – CEP: 55540-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Palmares, **Carolina do Nascimento Lyra**, com endereço à Praça Doutor Ismael Gouveia, 270 – Centro – Palmares/PE – CEP: 55540-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Palmares, **Cláudio de Barros Sales**, com endereço à Praça Doutor Ismael Gouveia, 270 – Centro – Palmares/PE – CEP: 55540-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Palmares, **Eduardo João da Silva**, com endereço à Praça Doutor Ismael Gouveia, 270 – Centro – Palmares/PE – CEP: 55540-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Palmares, **Ironildo Severino da Silva**, com endereço à Praça Doutor Ismael Gouveia, 270 – Centro – Palmares/PE – CEP: 55540-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Palmares, **Andreza Fernanda Ramos de Oliveira**, com endereço à Praça Doutor Ismael Gouveia, 270 – Centro – Palmares/PE – CEP: 55540-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Palmares, **Marcia Maria Barreto de Andrade**, com endereço à Praça Doutor Ismael Gouveia, 270 – Centro – Palmares/PE – CEP: 55540-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmares, **Ivaldo Sá Barreto Filho**, com endereço à Pça. Dr. Ismael Gouveia, 203 - Centro – Palmares/PE – CEP: 55540-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Palmares**, à Rua Ceio Austriclínio, 922 – Centro – Palmares/PE – CEP: 55540-000; a **Direção da Rádio Quiombo dos Palmares FM Ltda.**, com endereço à BR -101, s/n – Cerâmica Japaranduba – Palmares/PE - CEP: 55.540-000; a **Direção da Rádio Cultura dos Palmares SA**, com endereço à Rod. BR-101 Sul, s/n – Newton Carneiro – Palmares/PE - CEP: 55.540-000; a **Presidência da Rádio Aleluia FM**, com endereço à Av. Frei Caneca,64 sala 14 - Santo Antonio – Palmares/PE - CEP: 55.540-000 e a **Direção da Rádio Comunidade FM**, com endereço à Rua Joao Koury, 425 – São Pedro - Palmares/PE - CEP: 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Palmares</b> . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.
<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 4257/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Ouricuri** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ouricuri, **Francisco Ricardo Soares Ramos**, com endereço à Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145 – Ouricuri – CEP: 56200-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Ouricuri, **Gildevania Coelho de Melo**, com endereço à Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145 – Ouricuri – CEP: 56200-000,ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, **Gildejânio Coelho Melo**, com endereço à Rua Prof. Carmelia Cardoso Jaques, 220 – Ouricuri – PE - CEP: 56200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ouricuri, **Antonio Cesar Araujo Rodrigues**, com endereço à Rua Prof. Carmelia Cardoso Jaques, 220 – Ouricuri – PE - CEP: 56200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ouricuri, **Elias Mendes de Marinho**, com endereço à Rua Prof. Carmelia Cardoso Jaques, 220 – Ouricuri – PE - CEP: 56200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ouricuri, **Francisco Neto da Costa**, com endereço à Rua Prof. Carmelia Cardoso Jaques, 220 – Ouricuri – PE - CEP: 56200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ouricuri, **Gustavo Muniz Coelho Falcão**, com endereço à Rua Prof. Carmelia Cardoso Jaques, 220 – Ouricuri – PE - CEP: 56200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ouricuri, **José Heuriston Gomes da Silva**, com endereço à Rua Prof. Carmelia Cardoso Jaques, 220 – Ouricuri – PE - CEP: 56200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ouricuri, **Jose Alexandre de Souza**, com endereço à Rua Prof. Carmelia Cardoso Jaques, 220 – Ouricuri – PE - CEP: 56200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ouricuri, **José Raimundo da Silva**, com endereço à Rua Prof. Carmelia Cardoso Jaques, 220 – Ouricuri – PE - CEP: 56200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ouricuri, **José Heuriston Gomes da Silva**, com endereço à Rua Prof. Carmelia Cardoso Jaques, 220 – Ouricuri – PE - CEP: 56200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ouricuri, **Narciso Alves de Lima**, com endereço à Rua Prof. Carmelia Cardoso Jaques, 220 – Ouricuri – PE - CEP: 56200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ouricuri, **José Raimundo da Silva**, com endereço à Rua Prof. Carmelia Cardoso Jaques, 220 – Ouricuri – PE - CEP: 56200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ouricuri, **Sebastião de Souza Tenório**, com endereço à Rua Prof. Carmelia Cardoso Jaques, 220 – Ouricuri – PE - CEP: 56200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ouricuri, **Narciso Alves de Lima**, com endereço à Rua Prof. Carmelia Cardoso Jaques, 220 – Ouricuri – PE - CEP: 56200-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Francisco Assis de Matos Alencar**, com endereço à Avenida Antonio Pedro da Silva, 684 – Centro – CEP: 55500-000, Ouricuri-PE. Rua José Tomaz Aquino, 90 Ouricuri - PE, 56200-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ouricuri**, à Rua José Tomaz Aquino, 90 – Centro – Ouricuri/PE – CEP: 56.200-000 e a **Direção da Rádio FM Voluntários da Patria Ltda**, com endereço à Av. Fernando Bezerra, 1123 – Centro - Ouricuri/PE - CEP: 56.200-000.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Ouricuri</b> . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.
<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 4258/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Orocó** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Orocó, **Reginaldo Crateú Cavalcanti**, com endereço à Av. Prefeito Ulisses de Novaes Dione, 365 - Centro – Orocó/PE - CEP: 55.745-000; à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Orocó, **Rosa Rodrigues Lima**, com endereço à Av. Prefeito Ulisses de Novaes Dione, 365 - Centro – Orocó/PE - CEP: 55.745-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Orocó, Vereador **Ighor Roberto de Souza Crateú Araújo**, com endereço à Travessa Bom Jesus, 01 – Centro – Orocó/PE - CEP: 56170-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Orocó, **Antonio Nivaldo Xavier**, com endereço à Travessa Bom Jesus, 01 – Centro – Orocó/PE - CEP: 56170-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Orocó, **Fábio José de Vasconcelos**, com endereço à Travessa Bom Jesus, 01 – Centro – Orocó/PE - CEP: 56170-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Orocó, **Geraldo Evancio de Novaes Amando**, com endereço à Travessa Bom Jesus, 01 – Centro – Orocó/PE - CEP: 56170-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Orocó, **Josenaldo Cavalcante Barros**, com endereço à Travessa Bom Jesus, 01 – Centro – Orocó/PE - CEP: 56170-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Orocó, **Moacir Feitosa Nunes**, com endereço à Travessa Bom Jesus, 01 – Centro – Orocó/PE - CEP: 56170-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Orocó, **José Antonio Carvalho Tavora**, com

endereço à Travessa Bom Jesus, 01 – Centro – Orocó/PE - CEP: 56170-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Orocó, **Rosemiro Almeida de Vasconcelos Partido**, com endereço à Travessa Bom Jesus, 01 – Centro – Orocó/PE - CEP: 56170-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Orocó, **Rubens Gustavo Cavalcanti Bione**, com endereço na Rua João Pessoa, s/n - CEP: 55745-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Orocó, **Valdemir Cavalcanti Vieira**, com endereço na Rua João Pessoa, s/n - CEP: 55745-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Orocó**, à Av. Prof. Ulisses Novaes Bione, 56 – Orocó/PE-CEP:56.170-000 e a **Presidência da Rádio Difusão Comunitária de Orocó 104.90**, com endereço à Av. São Sebastião, 1079 – Centro - Orocó/PE - CEP: 56.170-000.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Orocó</b> . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.
<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 4259/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Passira** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Passira, **Miguel Gomes de Freitas**, com endereço à Rua Maria Pereira da Silva, 87 - Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Passira, **José Barata de Moraes Sobrinho**, com endereço à Rua Maria Pereira da Silva, 87 - Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000; à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Passira, Vereadora **Vanessa Chalegre Pereira**, com endereço à Rua Matriz, s/n– Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Passira, **Antonio José da Silva**, com endereço à Rua Matriz, s/n– Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Passira, **Ermade Francisco da Silva Filho**, com endereço à Rua Matriz, s/n – Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Passira, **Everildo José da Silva**, com endereço à Rua Matriz, s/n – Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Passira, **Paulo Pereira da Luz**, com endereço à Rua Matriz, s/n– Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Passira, **Sandro Quirino de Amorim**, com endereço à Rua Matriz, s/n– Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Passira, **Severino Silvestre de Albuquerque**, com endereço à Rua Matriz, s/n– Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Passira**, à Rua 1º de Maio, 103 - Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000 e a **Direção da Rádio Comunitária de Passira**, com endereço a Rua da Matriz, s/n – Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Passira</b> . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.
<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Paranatama** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paranatama, **José Teixeira Neto**, com endereço à Praça João Correia de Assis, 04 - Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Paranatama, **José Valmir Pimentel de Gois**, com endereço à Praça João Correia de Assis, 04 - Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paranatama, Vereador **Claudelison Oliveira de Carvalho**, com endereço à Rua José Guimarães, s/n – Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paranatama, **Ivanildo Alves Porto**, com endereço à Rua José Guimarães, s/n – Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Paranatama, **Adriana Jorge de Araújo**, com endereço à Rua José Guimarães, s/n – Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paranatama, **Manoel Américo da Silva**, com endereço à Rua José Guimarães, s/n – Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paranatama, **José Alexandre de Barros**, com endereço à Rua José Guimarães, s/n – Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paranatama, **Lourival Cipriano da Silva**, com endereço à Rua José Guimarães, s/n – Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paranatama, **Manoel Américo da Silva**, com endereço à Rua José Guimarães, s/n – Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paranatama, **Monicio Pereira Gois**, com endereço à Rua José Guimarães, s/n – Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Paranatama, **Marli Sandra Moura da Silva**, com endereço à Rua José Guimarães, s/n – Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Paranatama**, à Rua Julião Cavalcanti, s/n - Centro – Paranatama/PE – CEP: 55355-000 e a **Direção da Rádio Paranatama FM**, com endereço na Praça João Bezerra Sobrinho, s/n – Centro – Paranatama/PE – CEP: 55.355-000.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Paranatama</b> . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.
<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 4261/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Parnamirim** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Parnamirim, **Ferdinando Lima de Carvalho**, com endereço à Rua Doutor Miguel, 22 - Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Parnamirim, **Lucélio Múcio Moura Angelim**, com endereço à Rua Doutor Miguel, 22 - Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim, Vereador **Francisco Willis Nunes Cavalcanti**, com endereço à Rua Doutor Miguel, 08 – Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim, **Francisco Evangelista Freire de Alencar**, com endereço à Rua Doutor Miguel, 08 – Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim, **Fred Ângelo Lima de Carvalho**, com endereço à Rua Doutor Miguel, 08 – Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim, **Geraldo Lustosa Sampaio**, com endereço à Rua Doutor Miguel, 08 – Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim, **José Vieira de Matos**, com endereço à Rua Doutor Miguel, 08 – Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de

Parnamirim, **Lucrecio Marcio Moura de Aquino Angelim**, com endereço à Rua Doutor Miguel, 08 – Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim, **Nivaldo Mendes de Sá**, com endereço à Rua Doutor Miguel, 08 – Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim, **Reginaldo Sampaio Cabral**, com endereço à Rua Doutor Miguel, 08 – Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim, **Wanderlan Queiroz Leite**, com endereço à Rua Doutor Miguel, 08 – Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000 e ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Parnamirim**, à Rua Moises Gonçalves Lima, s/n - Centro – Parnamirim/PE – CEP: 56163-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Parnamirim**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 4262/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Paudalho** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paudalho, **José Fernando Moreira da Silva**, com endereço à Rua Raul Bandeira, 20 - Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Paudalho, **Flávio Xavier de Lira**, com endereço à Rua Raul Bandeira, 20 - Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paudalho, vereador **Edson Carlos da Silva**, com endereço à Rua João Alfredo, 100– Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paudalho, **Adelton Avelino de Farias**, com endereço à Rua João Alfredo, 100– Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paudalho, **André Nunes Viana**, com endereço à Rua João Alfredo, 100 – Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paudalho, **Angelo de Souza Neto**, com endereço à Rua João Alfredo, 100 – Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paudalho, **Luiz Carlos Machado**, com endereço à Rua João Alfredo, 100 – Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paudalho, **Milton José da Silva**, com endereço à Rua João Alfredo, 100– Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paudalho, **Ronaldo Domingos de Lima**, com endereço à Rua João Alfredo, 100– Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paudalho, **Lindalva Francisca de Oliveira**, com endereço à Rua João Alfredo, 100– Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Paudalho**, à Rua Senador Pinheiro Ramos,100 - Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000 e a **Direção do Rádio Comunitária de Paudalho FM**, com endereço a Rod. BR- 408 – KM-76 – (Prédio da Dislub) – Centro – Paudalho/PE – CEP: 55825-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Paudalho**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 4263/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Paulista** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Yves Ribeiro de Albuquerque**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Paulista - PE – CEP: 53401-441; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Paulista, **Duffies de Azevedo Pires**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Paulista - PE – CEP: 53401-441ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulista, Vereador **Antônio José Lima Valpassos**, com endereço à Praça João XXIII, s/n, Centro - Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Denis Rodrigues de Lima**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro/Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Alves do Nascimento**, com endereço à Praça João XXII, s/n – Centro - Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Evanil Cesar Belem dos Santos**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fabiano Ricardo de Souza Paz**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fabio Barros e Silva**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilberto Gonçalves Feltosa Junior**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joao Batista Carlos De Mendonça**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Augusto Da Costa**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Antonio Gomes De Andrade**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Silvio Ramiro Moura Da Paz**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Valdir Paulo Da Silva**, com endereço à Praça João XXIII, s/n - Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Walfrido Manoel do Nascimento Junior**, com endereço à Praça João XXIII, s/n, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Wellington Balbino dos Santos**, com endereço à Praça João XXIII, s/n, Centro – Paulista/PE - CEP 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, **Francisco Antônio Maia**, com endereço à Travessa da Mangureira, 05 – Aurora – Paulista – PE - CEP: 53400-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Paulista, **Raimundo Lopes Ferreira**, com endereço à Praça João XXIII, 613, 2º andar, Centro, Paulista, PE, CEP: 53401-360, ao **Felipe Andrade De Oliveira - “Felipe do Venezia”**, com endereço à Rua Alvina Castilho de Albuquerque, nº 20 - Maria Farinha - Paulista/PE – CEP: 53.429-825, ao Senhor **Thiago de Medeiros Lira**, com endereço à Rua Frei Caneca, nº 681 - Janga - Paulista/PE - CEP: 53.439-420; ao Senhor **José Francisco de Assis Soares Valeriano**, com endereço à Rua Doutor Luiz Ignacio de Andrade Lima, BL D – Janga – Paulista/PE – CEP: 53435-455; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Paulista**, à Rua do Sabugai, 1566 - Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-450; à **Direção da Rádio Litoral FM de Paulista -98,5 Mhz**, com endereço a Rua Cento e Três, 76 – Maranguape I – Centro – Paulista/PE – CEP: 53441-530 e a **Direção da Rádio Tamandaré SA**, com endereço a Rua Presidente Kennedy, 3092 - Peixinhos – Centro – Olinda/PE – CEP: 53260-640.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Paulista**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 4264/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Pedra** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pedra, **Francisco Carlos Braz Macedo**, com endereço à Rua Rufino

Marques, 03 – Centro – Pedra/PE – CEP: 55280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Pedra, **Francisco Tenório Bezerra**, com endereço à Rua Rufino Marques, 03 – Centro – Pedra/PE – CEP: 55280-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedra, Vereador da Câmara Municipal de Pedra, **José Benevides Maciel**, com endereço à Praça Imaculada Conceição, 13, Centro - Pedra/PE – CEP: 55.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pedra, **Jocivan Neto Cavalcanti**, com endereço à Praça Imaculada Conceição, 13 – Centro - Pedra/PE – CEP: 55.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pedra, **Antonio de Padua Cavalcanti Silva**, com endereço à Praça Imaculada Conceição, 13 – Centro - Pedra/PE – CEP: 55.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pedra, **Elias Sidiclei Oliveira Soares**, com endereço à Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pedra, **Fernandes Reis de Almeida**, com endereço à Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pedra, **Ermeson Gomes de Lira**, com endereço à Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pedra, **Rivanilson Venancio Alves**, com endereço à Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pedra, **José Benevides Maciel**, com endereço à Praça Imaculada Conceição, 13 - Centro – Pedra/PE – CEP: 55.280-000 e ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Pedra**, à Praça do Prateado, s/n - Prateado – Pedra/PE – CEP: 55280-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Pedra**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 4265/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Pesqueira** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pesqueira, **Cleide Maria de Souza Oliveira**, com endereço à Praça Comendador José Didier, s/n – Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Pesqueira, **Vanburgh Pereira Oliveira de Sá**, com endereço à Praça Comendador José Didier, s/n – Centro – Pesqueira/PE – CEP: 5.5200-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Vereador **Álvaro Evandro de Macedo Junior**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro – Pesqueira/PE – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pesqueira, **Sebastião Luciano Leite**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pesqueira, **Luciano Carlos Alves dos Santos**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pesqueira, **Expedito Alvares Cabral**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pesqueira, **Lenivaldo Soares dos Santos**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pesqueira, **Arinete Bezerra Aciole**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pesqueira, **Nelson Francisco Medeiros dos Santos**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pesqueira, **Clyton Américo Lira da Silva**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pesqueira, **Erisvaldo Guedes de Carvalho**, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n – Centro - Pesqueira – CEP: 55.200-000, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da CDL de Pesqueira, Pesqueira **Wagno Alves dos Santos**, com endereço a Rua Adalberto de Freitas, 22 – Centro - CEP: 55200-000; à **Direção da Rádio Pesqueira 96 FM**, com endereço à Rua Luiz Wilson Sá Ferraz, 97 – Prado – Pesqueira/PE – CEP: 55200-000; à **Direção da Rádio SAP Pesqueira**, com endereço à Rua Dr. Lídio Paraiba, 74 - Centro - Ed. Amaral França – Pesqueira/PE – CEP: 55200-000; à **Gerência da TV e Rádio Jornal do Comércio**, com endereço à Av. Dr Joaquim Brito, 46 - Prado-Pesqueira /PE – CEP: 55200-000 e ao

**Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Pesqueira**, com endereço à Rua Paes Barreto, 164 – São Sebastião – Pesqueira/PE – CEP: 55200-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Pesqueira**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 4266/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Petrolândia** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Petrolândia, **Lourival Antônio Simões Neto**, com endereço à Av. dos Três Poderes, 141 – Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56.460-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Petrolândia, **Antônio Vieira Teles**, com endereço à Av. dos Três Poderes, 141 – Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56.460-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Petrolândia, Vereador **Fabiano Jaques Marques**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n– Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56.460-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolândia, **Carlos Alberto Araújo Correia**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n– Centro - Petrolândia – CEP: 56.460-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolândia, **Inaldo Satilino de Oliveira**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n– Centro - Petrolândia – CEP: 56.460-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolândia, **Jorgelino Viana**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n– Centro - Petrolândia – CEP: 56.460-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolândia, **José Antonio de Lisboa Neto**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n– Centro - Petrolândia – CEP: 56.460-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Petrolândia, **José Luiz dos Santos**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n– Centro - Petrolândia – CEP: 56.460-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolândia, **Juarez Patriota de Sousa**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n– Centro - Petrolândia – CEP: 56.460-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolândia, **Raimundo Paulo Lacerda**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n– Centro - Petrolândia – CEP: 56.460-000; à **Presidência da Organização Comunitária Rádio Educativa Aliança**, com endereço à Rua José Maria Miranda Filho, 31 - Petrolândia /PE – CEP: 56460-000 e ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Petrolândia**, com endereço à Rua Dantas Barreto, 109 – Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56460-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Petrolândia**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 4267/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no

sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Petrolina** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Petrolina, **Júlio Emilio Lóssio de Macedo**, com endereço à Av. Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56.300-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Petrolina, **Domingos Sávio Guimarães**, com endereço à Av. Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56.300-000; à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Petrolina, Vereadora **Maria Helena de Alencar**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 55.900-00, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolina, **Alvoriane Henrique da Cruz**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolina, **José Cispriliano Coelho**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolina, **Osinaldo Valdemar de Souza**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolina, **José Osorio Ferreira Siqueira**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolina, **Persio Antunes da Silva**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Petrolina, **Zenildo Nunes da Silva**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Petrolina, **Anatelia Lopes Viana Porto**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Petrolina, **Jussaria Azevedo de Carvalho Souza**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Petrolina, **Maria Cristina Costa de Carvalho**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Petrolina, **Raimunda Maria Sol Posto dos Santos**, com endereço à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - Petrolina – CEP: 55.900-00; à **Direção da Rádio Petrolina FM 98,3**, com endereço à Av. Gov. Nilo Coelho, 151 – Gercino Coelho - Petrolina /PE – CEP: 56306-000; à **Direção da Rádio Grande Rio FM**, com endereço à Av. Dr. Cardoso Sá, s/n – Centro - Petrolina/PE – CEP: 56306-000; à **Direção da Rádio Emissora Rural**, com endereço à Rua Maria Auxiliadora, 205 – Centro - Petrolina/PE – CEP: 56306-000 e ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Petrolina**, com endereço à Av. das Nações, 280 – Gercino Coelho - Petrolina/PE – CEP: 56306-260.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Petrolina</b> . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação N° 4268/2012</b>
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, <b>Eduardo Campos</b> , ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, <b>Danilo Cabral</b> , no sentido de incluir e/ou reforçar o <b>Município de Poção</b> no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, <b>Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos</b> , no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, <b>Danilo Cabral</b> , com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Poção, <b>Robervan de Melo</b> , com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Poção, <b>Ronnie Rodrigues Nunes</b> , com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Poção, Vereador <b>José Edson Duarte Bezerra</b> , com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo

Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **Audalio Póvoas da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **Emerson Cordeiro Vasconcelos**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **Evandro Antonio de Freitas Aguiar**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **Jose Adriano Barbosa Mendes**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **José Herculano Vasconcelos Farias**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **Luiz Gonzaga Monteiro**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000; à **Direção da Rádio Vale do Acai 104,9**, com endereço à Av Rua Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Poção**, com endereço à Rua José Correia Neto, 146 - Poção/PE – CEP: 55.240-000.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Poção</b> . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação N° 4269/2012</b>
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, <b>Eduardo Campos</b> , ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, <b>Danilo Cabral</b> , no sentido de incluir e/ou reforçar o <b>Município de Primavera</b> no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, <b>Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos</b> , no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, <b>Danilo Cabral</b> , com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera, <b>Jadeildo Gouveia da Silva</b> , com endereço à Rua Cel. Braz Cavalcanti, 42 – Centro - Primavera/PE – CEP: 55.510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, <b>Valdemir Anibal da Silva</b> , com endereço à Rua Cel. Braz Cavalcanti, 42 – Centro - Primavera/PE – CEP: 55.510-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera, <b>Severino Nunes da Silva</b> , com endereço à Praça Marechal Castelo Branco, s/n – Centro – Primavera/PE – CEP: 55.510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Primavera, <b>Antonio Olegario Filho</b> , com endereço à Rua Praça Marechal Castelo Branco, s/n – Centro– Primavera/PE – CEP: 55.510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Primavera, <b>José Roberto dos Santos</b> , com endereço à Praça Marechal Castelo Branco, s/n – Centro – Primavera/PE – CEP: 55.510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Primavera, <b>Artur Alves de Souza</b> , com endereço à Praça Marechal Castelo Branco, s/n – Centro– Primavera/PE – CEP: 55.510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Primavera, <b>Edmilston Zacarias da Silva</b> , com endereço à Praça Marechal Castelo Branco, s/n – Centro– Primavera/PE – CEP: 55.510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Primavera, <b>Jaime Luis de Melo Santos</b> , com endereço à Praça Marechal Castelo Branco, s/n – Centro– Primavera/PE – CEP: 55.510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Primavera, <b>Jorge Luiz Alves de Melo</b> , com endereço à Praça Marechal Castelo Branco, s/n – Centro– Primavera/PE – CEP: 55.510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Primavera, <b>Luciano Soares de Melo</b> , com endereço à Praça Marechal Castelo Branco, s/n – Centro – Primavera/PE – CEP: 55.510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Primavera, <b>Paulo Jorge de Moura Barros</b> , com endereço à Praça Marechal Castelo Branco, s/n – Centro– Primavera/PE – CEP: 55.510-000 e a <b>Presidência da Associação Cultural e Comunitária Herotildes</b> , com endereço à Rua Boa Vista,45 – Centro – Primavera/PE – CEP: 55.510-00.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Pombos</b> . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Primavera**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação N° 4270/2012</b>
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, <b>Eduardo Campos</b> , ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, <b>Danilo Cabral</b> , no sentido de incluir e/ou reforçar o <b>Município de Pombos</b> no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, <b>Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos</b> , no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, <b>Danilo Cabral</b> , com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pombos, <b>Cleide Jane Surdário Oliveira</b> , com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, <b>Adjane da Silva Lima</b> , com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombos, <b>Marcos Severino da Silva</b> , com endereço à Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, <b>Joabes Gomes da Silva</b> , com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, <b>José Roberto dos Santos</b> , com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, <b>Joabes Gomes da Silva</b> , com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, <b>Manoel Marcos Alves Ferreira</b> , com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pombos, <b>Maria das Graças Bezerra</b> , com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, <b>Severino Genaro Felix de Almeida</b> , com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, <b>Severino João do Nascimento</b> , com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos-PE – CEP: 55630-000, à Senhora <b>Maria José da Silva Barros</b> , com endereço à Rua Dr. Inácio de Lemos, 06 – Bairro Novo – Pombos/PE – CEP: 55630-000; a <b>Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pombos</b> , com endereço à Travessa José Aniceto do Prado, 56 – Centro - Pombos/PE – CEP: 55630-000 e a <b>Direção da Rádio Comunitária Brasil FM 98,50</b> , com endereço à Lot. Vila Brasil,75 – Bairro Novo – Pombos/PE – CEP: 55.630-00.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Pombos</b> . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Pombos</b> . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Pombos**. Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação N° 4271/2012</b>
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, <b>Eduardo Campos</b> , ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, <b>Danilo Cabral</b> , no sentido de incluir e/ou reforçar o <b>Município de Recife</b> no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, <b>Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos</b> , no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, <b>Danilo Cabral</b> , com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, <b>João da Costa Bezerra Filho</b> , com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, <b>Milton Coelho</b> , com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Jurandir Liberal**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alexandre Aroucha de Lacerda**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alfredo José de Santana Filho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Aline Brito Martins da Fonseca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Amaro Cipriano de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **André Ferreira Rodrigues**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Antonio Luiz da Silva Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Carlos Alberto Gueiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Rogério de Luca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo de Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Gilberto Dário de Melo Alves**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Gilvan Cavalcanti da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Inácio de Barros Melo Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jadeval Manoel de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jairo Xavier de Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jose Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Josemi Simões da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Josenildo Sinesio da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jose Mucio Magalhães de Souza**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **João de Andrade Arraes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Luiz Eustaquio Ramos Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Antonio de Souza Menezes**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Recife, **Marília Valença Rocha Arraes de Alencar**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Osmar Ricardo Cabral Barreto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Recife, **Priscila Krause Branco**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Sergio Magalhães**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Romildo Jose Ferreira Gomes Filho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Liberato Costa Junior**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Maré Malta**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Recife</b> . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação N° 4272/2012</b>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Riacho das Almas** no

Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conchecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Riacho das Almas, **Dioclécio Rosendo de Lima**, com endereço à Rua Justo Fernandes da Mota, 68 – Riacho das Almas/PE – CEP: 55120-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Riacho das Almas, **Alexandre Azevedo do Rego Costa**, com endereço à Rua Justo Fernandes da Mota, 68 – Riacho das Almas/PE – CEP: 55120-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas, **José Hipólito Medeiros Irmão**, com endereço à Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Riacho das Almas – PE – CEP: 55120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Riacho das Almas, **Djair Rosendo de Lima**, com endereço à Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Riacho das Almas – PE – CEP: 55120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Riacho das Almas, **José Manoel dos Santos**, com endereço à Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Riacho das Almas – PE – CEP: 55120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Riacho das Almas, **Raimundo Cardoso da Mata**, com endereço à Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Riacho das Almas – PE – CEP: 55120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Riacho das Almas, **Severino Justinho da Silva**, com endereço à Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Riacho das Almas – PE – CEP: 55120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Riacho das Almas, **Valdomiro Correia de Lima** com endereço à Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Riacho das Almas – PE – CEP: 55120-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Riacho das Almas, **Hyla Couto Nunes**, com endereço à Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Riacho das Almas – PE – CEP: 55120-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Riacho das Almas, **Maria Neide de Lima Silva**, com endereço à Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Riacho das Almas – PE – CEP: 55120-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores de Riacho das Almas**, com endereço à Rua Anacleto Braz, 64 – Centro - Riacho das Almas/PE - CEP: 55.120-000 e a **Presidência Associação Comunitária de Riacho das Almas**, com endereço à Rua José Celestino, s/n – Brasília Teimosa – Riacho das Almas – CEP: 55120-000.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Riacho das Almas</b> . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.
<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 4273/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Ribeirão** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conchecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, **Clóvis José Pragana Paiva**, com endereço à Praça Estácio Coimbra, 359 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Ribeirão, **Antônio Batista dos Santos**, com endereço à Praça Estácio Coimbra, 359 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão, **Flávio Augusto Sales Cesar de Andrade**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Aluísio Marques da Silva**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Antônio Carlos de Azevedo**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Marijones Rio Tinto**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Ercílio Castanha Ferraz**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Josefa Lindalva Nascimento da Silva**, com endereço à

Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, **Mário Teixeira de Paula**, com endereço à Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Geasy Vieira Brandão**, com endereço à Avenida Mário Domingues, 1121 – COHAB – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores de Ribeirão**, com endereço à Av. João Cardoso A. Filho, 493 – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000 e a **Direção da Rádio Comunitária FM de Ribeirão**, com endereço à Rua Felipe Camarão, 20 – Centro – Ribeirão – CEP: 55520-000.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Ribeirão</b> . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.
<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 4274/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Quixaba** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conchecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixaba, **José Pereira Nunes**, com endereço à Rua Solidonio P. de Carvalho, s/n – Centro - Quixaba/PE – CEP: 56.823-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, **Damião Cabral dos Santos**, com endereço à Rua Solidonio P. de Carvalho, s/n – Centro - Quixaba/PE – CEP: 56.823-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quixaba, **Venceslau Alves da Silva**, com endereço à Rua Solidonio P. de Carvalho, s/n – Centro – Quixaba/PE – CEP: 56.823-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Quixaba, **Neudiran Rodrigues de Medeiros**, com endereço à Rua Solidonio P. de Carvalho, s/n – Centro– Quixaba/PE – CEP: 56.823-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Quixaba, **Edvaldo Carlos de Andrade**, com endereço à Rua Solidonio P. de Carvalho, s/n – Centro– Quixaba/PE – CEP: 56.823-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Quixaba, **Gildemar Pereira da Silva**, com endereço à Rua Solidonio P. de Carvalho, s/n – Centro– Quixaba/PE – CEP: 56.823-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Quixaba, **Helenildo Bezerra de Andrade**, com endereço à Rua Solidonio P. de Carvalho, s/n – Centro– Quixaba/PE – CEP: 56.823-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Quixaba, **Jodilma Lacava Vieira de Carvalho**, com endereço à Rua Solidonio P. de Carvalho, s/n – Centro – Quixaba/PE – CEP: 56.823-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Quixaba, **José Freire Mariz Filho**, com endereço à Rua Solidonio P. de Carvalho, s/n – Centro– Quixaba/PE – CEP: 56.823-000 e a **Direção da Associação da Rádio Comunitária de Quixaba FM**, com endereço à Rua José Pereira dos Anjos,s/n – Centro – Quixaba/PE – CEP: 55.823-000.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Quixaba</b> . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.
<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 4275/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Quipapá** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conchecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quipapá, **Reginaldo Machado Dias**, com endereço à Rua Dr. Fernando Pessoa de Mello, s/n – Centro - Quipapá/PE – CEP: 55.415-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, **Jose Azevedo Ferreira**, com endereço à Rua Dr. Fernando Pessoa de Mello, s/n – Centro - Quipapá/PE – CEP: 55.415-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quipapá, **Gedeão Rodrigues de Siqueira**, com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Centro – Quipapá/PE – CEP: 55.415-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Quipapá, **Carlos Júnior Machado**, com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Centro– Quipapá/PE – CEP: 55.415-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Quipapá, **Celso de Azevedo Ferreira**, com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Centro – Quipapá/PE – CEP: 55.415-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Quipapá, **João José da Silva**, com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Centro– Quipapá/PE – CEP: 55.415-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Quipapá, **Jose Gomes Batista**, com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Centro– Quipapá/PE – CEP: 55.415-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Quipapá, **Marcelo Ribeiro Sobrinho**, com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Centro– Quipapá/PE – CEP: 55.415-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Quipapá, **Miguel Candido da Silva Filho**, com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Centro– Quipapá/PE – CEP: 55.415-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Quipapá, **Lindalva Trajano da Silva**, com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Centro – Quipapá/PE – CEP: 55.415-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Quipapá, **Maria Eliene de Araújo**, com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Centro– Quipapá/PE – CEP: 55.415-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quipapá**, com endereço à Rua João Moais Andrade, 123 – Centro - Quipapá/PE – CEP: 55415-000 e a **Direção da Associação da Rádio Comunitária de Quipapá FM**, com endereço à Rua Dr. Fernando Pessoa de Mello,s/n – Centro – Quipapá/PE – CEP: 55.415-00.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Quipapá</b> . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.
<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 4276/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Rio Formoso** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conchecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Formoso, **Hely José de Farias Júnior**, com endereço à Rua Barão do Rio Branco, 153 – Centro - Rio Formoso/PE – CEP: 55.570-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Rio Formoso, **Gerson Sousa Santos**, com endereço à Rua Barão do Rio Branco, 153 – Centro - Rio Formoso/PE – CEP: 55.570-000; à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Formoso, Vereadora **Josefa Beatriz de Aquino**, com endereço à Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro - Rio Formoso/PE – CEP: 55.570-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Rio Formoso, **Adelido José dos Santos**, com endereço à Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro - Rio Formoso/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Rio Formoso, **Aginaldo José Rodrigues da Silva**, com endereço à Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro - Rio Formoso/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Rio Formoso, **Francisco Assis de Santana**, com endereço à Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro - Rio Formoso/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Rio

Formoso, **José Marcelo de Lima**, com endereço à Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro - Rio Formoso/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Rio Formoso, **George Luiz de Oliveira**, com endereço à Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro - Rio Formoso/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Rio Formoso, **Ângela Helena Lundgren de Melo**, com endereço à Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro - Rio Formoso/PE – CEP: 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Rio Formoso, **Marcondes Alves de Figueiredo**, com endereço à Rua Barão do Rio Branco, 133 – Centro - Rio Formoso/PE – CEP: 55.570-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Geasy Vieira Brandão**, com endereço à Avenida Mário Domingues, 1121 – COHAB – Rio Formoso/PE - CEP: 55520-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores de Rio Formoso**, com endereço à Rua Prof. João Saezinho, 75 – Centro - Rio Formoso/PE - CEP: 55.570-000 e a **Direção da Rádio do Grande Rio FM - COAHAB**, com endereço à Rua Três, 05 – Centro – Rio Formoso – CEP: 55570-000.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Rio Formoso</b> . Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.
<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 4277/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Saloá** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conchecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Saloá, **Gilvan Pereira de Barros**, com endereço à Praça São Vicente, 43 – Centro - Saloá/PE – CEP: 55.330-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Saloá, **Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves**, com endereço à Praça São Vicente, 43 – Centro - Saloá/PE – CEP: 55.330-000; à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Saloá, Vereadora **Maria Adriana Florentino Maciel Alves**, com endereço à Praça São Vicente, 31 – Centro - Saloá/PE – CEP: 55.330-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Saloá, **Antonio Basto de Melo**, com endereço à Praça São Vicente, 31 – Centro - Saloá/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Saloá, **José Paulo de Melo Silva**, com endereço à Praça São Vicente, 31 – Centro - Saloá/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Saloá, **Joseildo Pereira de Melo**, com endereço à Praça São Vicente, 31 – Centro - Saloá/PE – CEP: 55.330-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Saloá, **Izenilda Brandão da Silva**, com endereço à Praça São Vicente, 31 – Centro - Saloá/PE – CEP: 55.330-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Saloá, **Josefildo Pereira de Melo**, com endereço à Praça São Vicente, 31 – Centro - Saloá/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Saloá, **Tisley Vicente Silva**, com endereço à Praça São Vicente, 31 – Centro - Saloá/PE – CEP: 55.330-000; a **Presidência do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Saloá**, com endereço à Rua Doutor Expedito Lopes, 95 - Centro – Saloá/PE – CEP: 55.330-000 e a **Direção da Rádio Comunitária Liberdade FM**, com endereço à Praça São Vicente, s/n – Centro – Saloá/PE –CEP: 55.330-000.

<b>Justificativa</b>
A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o <b>Município de Saloá</b> .

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4278/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Salgueiro** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salgueiro, **Marcones Libório de Sá**, com endereço à Rua Joaquim Sampaio, 279 – Centro - Salgueiro/PE – CEP: 56.000-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Salgueiro, **Luiz Carlos de Souza**, com endereço à Rua Joaquim Sampaio, 279 – Centro - Salgueiro/PE – CEP: 56.000-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro, Vereador **Márcio Nemedio Nogueira Alves**, com endereço à Rua Urbano de Sá, 14 – Centro - Salgueiro/PE – CEP: 56.000-000; ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Salgueiro, **Antonio Pires de Sá**, com endereço à Rua Urbano de Sá, 14 – Centro - Salgueiro/PE – CEP: 56.000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Salgueiro, **Ednaldo Barros Cruz**, com endereço à Rua Urbano de Sá, 14 – Centro - Salgueiro/PE – CEP: 56.000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Salgueiro, **Eugênio Manoel Bezerra**, com endereço à Rua Urbano de Sá, 14 – Centro - Salgueiro/PE – CEP: 56.000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Salgueiro, **Gualberto Sampaio Muniz**, com endereço à Rua Urbano de Sá, 14 – Centro - Salgueiro/PE – CEP: 56.000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Salgueiro, **Paulo Afonso Valença Sampaio**, com endereço à Rua Urbano de Sá, 14 – Centro - Salgueiro/PE – CEP: 56.000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Salgueiro, **Sebastião Alves Filho**, com endereço à Rua Urbano de Sá, 14 – Centro - Salgueiro/PE – CEP: 56.000-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Salgueiro, **Maria de Fátima de Carvalho Almeida**, com endereço à Rua Urbano de Sá, 14 – Centro - Salgueiro/PE – CEP: 56.000-000; ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Salgueiro, **Severino Araujo Cavalcanti**, com endereço à Rua Urbano de Sá, 14 – Centro - Salgueiro/PE – CEP: 56.000-000; a **Presidência do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Salgueiro**, com endereço à Rua Cel Manoel Sá, 273 - Santo Antônio – Salgueiro/PE – CEP: 56.000-000; a **Presidência da Rádio Asa Branca - Nossa Sra de Fátima**, com endereço à Rua Antônio F. Soares, s/n –Nossa Sra de Fátima – Salgueiro/PE –CEP: 56.000-000; a **Presidência da Rádio e Televisão Grande Rio FM Sstéreo** - Santo Antônio, com endereço à Rua Antônio Angelim, 370 - 1º andar - sala 105 –Santo Antônio – Salgueiro/PE – CEP: 56.000-000; a **Presidência da Rádio Salgueiro FM - Santo Antônio**, com endereço à Rua Antônio Angelim, 580 1º andar - Santo Antônio – Salgueiro/PE – CEP:56.000-000; à **Direção da Rádio Vida FM - Nossa Sra Graças**, com endereço à Av Elisa Patriota, 200- Nossa Sra Graças - Salgueiro/PE – CEP: 56.000-000; à **Direção da Rádio Executiva FM - Santo Antônio**, com endereço à Rua Antônio Angelim,775 - Santo Antônio – Salgueiro/PE – CEP: 56.000-000 e a **Direção do Rancho Verde Vida - Nossa Sra Graças**, com endereço à Av. Elisa Patriota, 200 - casa- A - Nossa Sra Graças – Salgueiro/PE – CEP:56.000-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Salgueiro**. Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4279/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Salgadinho** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP:

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salgadinho, **Luis Antonio de Araújo**, com endereço à Rua Antonio Gomes de Moura, 51 – Centro - Salgadinho/PE – CEP: 55.675-000; ao Excelentissimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Salgadinho, **Evandro Pires de Andrade Lima**, com endereço à Rua Antonio Gomes de Moura, 51 – Centro - Salgadinho/PE – CEP: 55.675-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salgadinho, Vereador **Adenilson Pereira de Arruda**, com endereço à Rua Antonio Gomes de Moura, s/n – Centro - Salgadinho/PE – CEP: 55.675-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Salgadinho, **Antonio Dionisio da Silva Filho**, com endereço à Rua Antonio Gomes de Moura, s/n – Centro - Salgadinho/PE – CEP: 55.675-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Salgadinho, **Bruno Rafael Moura Lima**, com endereço à Rua Antonio Gomes de Moura, s/n – Centro - Salgadinho/PE – CEP: 55.675-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Salgadinho, **Eloy Pires de Andrade Lima Silva**, com endereço à Rua Antonio Gomes de Moura, s/n – Centro - Salgadinho/PE – CEP: 55.675-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Salgadinho, **Jeosadaque Barbosa Salgado**, com endereço à Rua Antonio Gomes de Moura, s/n – Centro - Salgadinho/PE – CEP: 55.675-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Salgadinho, **José Mauricio de Lima**, com endereço à Rua Antonio Gomes de Moura, s/n – Centro - Salgadinho/PE – CEP: 55.675-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Salgadinho, **Luis Francisco de Lira**, com endereço à Rua Antonio Gomes de Moura, s/n – Centro - Salgadinho/PE – CEP: 55.675-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Salgadinho, **Carmem Lucia Ferreira Gomes de Araujo Moura**, com endereço à Rua Antonio Gomes de Moura, s/n – Centro - Salgadinho/PE – CEP: 55.675-000 e ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Salgadinho, **Luiz José Francisco**, com endereço à Rua Antonio Gomes de Moura, s/n – Centro - Salgadinho/PE – CEP: 55.675-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Salgadinho**. Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4280/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Sairé** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sairé, **Everaldo Dias de Arruda**, com endereço à Rua Coronel José Pessoa, s/n – Centro - Sairé/PE – CEP: 55.695-000; ao Excelentissimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Sairé, **José de Souza Dias**, com endereço à Rua Coronel José Pessoa, s/n – Centro - Sairé/PE – CEP: 55.695-000; ao Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sairé, Vereador **Josivan Xavier de Azevedo**, com endereço à Rua Coronel José Pessoa, 183 – Centro - Sairé/PE – CEP: 55.695-000; ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sairé, **Atenor José de Moura**, com endereço à Rua Coronel José Pessoa, 183 – Centro - Sairé/PE – CEP: 55.695-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sairé, **Francisco Pergentino de Barros**, com endereço à Rua Coronel José Pessoa, 183 – Centro - Sairé/PE – CEP: 55.695-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sairé, **José Dias de Arruda**, com endereço à Rua Coronel José Pessoa, 183 – Centro - Sairé/PE – CEP: 55.695-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sairé, **José Herculano da Silva**, com endereço à Rua Coronel José Pessoa, 183 – Centro - Sairé/PE – CEP: 55.695-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sairé, **Ozeias Caetano da Silva**, com endereço à Rua Coronel José Pessoa, 183 – Centro - Sairé/PE – CEP: 55.695-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sairé, **Severino Fernandes da Silva**, com endereço à Rua Coronel José Pessoa, 183 – Centro - Sairé/PE – CEP: 55.695-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Sairé, **Elza Maria Pedroza Ferreira**, com endereço à Rua Coronel José Pessoa, 183 – Centro - Sairé/PE – CEP: 55.695-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Sairé, **Josenisse Bezerra Pontes Dias**, com endereço à Rua Coronel José Pessoa, 183 – Centro - Sairé/PE – CEP: 55.695-000, à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores de Sairé**, com endereço à Rua São Sebastião, 69 – Centro - Sairé/PE - CEP: 55.695-000 e a **Presidência da Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé**, com endereço à Rua Professor José Idalino, 29 – Centro – Sairé – CEP: 55695-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a

população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Sairé**. Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4281/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentissimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Sanharó** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentissimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentissimo Senhor Prefeito do Município de Sanharó, **Cesár Augusto de Freitas**, com endereço à Rua Major Sátiro, 219 – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentissimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Sanharó, **José Nelson de Brito Bezerra**, com endereço à Rua Major Sátiro, 219 – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sanharó, Vereador **Lielson Arislan Pontes Batista**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sanharó, **Carlos Eduardo Silva Lima**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sanharó, **Ary Sergio da Silva**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sanharó, **Antonio Holanda Valença**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sanharó, **Ary Sergio da Silva**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sanharó, **Jleiton Jonas Nunes de Freitas**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sanharó, **Paulo José Oliveira Batista**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sanharó, **Ricardo Alexandre Galvão Didier**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sanharó, **Sérgio Adriano de Freitas Leite**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000; à **Presidência do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Sanharó**, com endereço à Rua José Cajazeiras, 91 - Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000 e a **Direção da Rádio Comunitária Sanharó FM**, com endereço à Rua Manoel Batista Silva, s/n – Centro – Sanharó/PE –CEP: 55.250-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo. Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Sanharó**. Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4282/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentissimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentissimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Santa Cruz** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao

### Recife, 15 de maio de 2012

Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Santa Cruz, **Eliane Maria Soares**, com endereço à Av. Três de Maio, 276 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Santa Cruz, **Gilvan S. De Almeida**, com endereço à Av. Três de Maio, 276 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Vereadora **Ednarte Siqueira de Souza**, com endereço à Praça Aureliano Alves de Souza, 09 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, **Cunegunde Figueira Cavalcante**, com endereço à Praça Aureliano Alves de Souza, 09 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, **Hecílio Henrique de Lima**, com endereço à Praça Aureliano Alves de Souza, 09 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, **José Ion de Souza**, com endereço à Praça Aureliano Alves de Souza, 09 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, **José Jaesio Rodrigues de Souza**, com endereço à Praça Aureliano Alves de Souza, 09 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, **Luizivan Alves Pereira**, com endereço à Praça Aureliano Alves de Souza, 09 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, **Teovandro Rodrigues Soares**, com endereço à Praça Aureliano Alves de Souza, 09 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Santa Cruz, **Elza Soares de Soares**, com endereço à Praça Aureliano Alves de Souza, 09 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Santa Cruz, **Maria Francisca Ferreira Benicio**, com endereço à Praça Aureliano Alves de Souza, 09 – Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000; à **Presidência do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Santa Cruz**, com endereço à Av. Antônio Floresta, 78 - Centro – Santa Cruz/PE – CEP: 56.215-000; à **Direção da Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada**, com endereço à BR-122 – KM-150 – Santa Cruz – CEP: 56.215-000 e a **Direção da Associação Comunitária 29 de Dezembro – ACVD**, com endereço à Rua 13 de Maio, 50 -3º andar – Sala-306 – Santa Cruz – CEP: 56.215-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Santa Cruz**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4283/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentissimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de São Lourenço da Mata** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentissimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentissimo Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, **Ettore Labanca**, com endereço à Rua João Teixeira, s/n - São Lourenço da Mata – CEP: 54730-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de São Lourenço da Mata, **Iris Rodrigues de Moura**, com endereço à Rua João Teixeira, s/n - São Lourenço da Mata – CEP: 54730-000,ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata,Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Ricardo José Barbosa Camelo**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata,**Alcides Francisco Do Nascimento**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata,**Antonio Barros de Souza Filho**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata,**Fábio Santos de Miranda**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata,**Genildo Machado de Araujo**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata,**José Reginaldo Adelino da Costa**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata,**Leonardo Barbosa dos Santos**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, à Excelentíssima

Senhora Vereadora da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Marcia Pereira de Oliveira Costa**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Brialvaldo Rodrigues de Moura**, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 90 – Centro – São Lourenço da Mata/PE - CEP: 54735-000; a **Presidência do Sindicato de Trabalhadores Rurais de São Lourenço da Mata/PE**, com endereço à Rua Armando Braga, 53 – Centro – São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54735-370; à **Direção da Rádio Damata FM Pixete de São Lourenço da Mata**, com endereço à Rua Nova Esperança, 100 – Centro – São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54.735-370; à **Direção da Rádio Comunitária Oriental FM**, com endereço à Rua Nova Esperança B,1º andar - Centro – São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54.735-370; à **Direção da Rádio Comunitária Nova Geração FM**, com endereço à Rua Quarenta e Seis – Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54.735-370; à **Direção da Rádio Comunitária Tiuma FM**, com endereço à Rua Alto Camorim – Tiuma – São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54.735-370 e a **Direção da Rádio e TV São Lourenço Net**, com endereço à 1ª Trav. Manoel Correia, 37 – Centro – São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54.735-370.

<b>Justificativa</b>
<p>A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.</p>

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de São Lourenço da Mata**. Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 4284/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de São José do Egito** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São José do Egito, **Evandro Perazzo Valadares**, com endereço à Praça Seresteiro João Pequeno, s/n – Centro – São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de São José do Egito, **Ecleriston V. P. Ramos**, com endereço à Praça Seresteiro João Pequeno, s/n – Centro – São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Egito, **Flávio Roberto de Araujo Jucá**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São José do Egito, **Aderbal Ned Leite de Brito**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São José do Egito, **Delmiro de Araujo Barros**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São José do Egito, **Euclides Ronaldo Leite**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São José do Egito, **Eliás Borja de Freitas Sobrinho**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São José do Egito, **José Ferreira Neto**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São José do Egito, **José Vicente de Souza**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São José do Egito, **Rogaciano Jorge de Souza Leite**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Egito**, com endereço à Rua 1º de Março, s/n – Centro – São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000; à **Direção Presidência da Rádio Cultura AM de São José do Egito**, com endereço à Rua João Pessoa, 25 – Centro – São José do Egito/PE – CEP: 56.950-000 e a **Direção da Rádio Comunitária Liberdade FM de São José do Egito**, com endereço à Rua Professor Sebastião Rabelo, s/n – Novo Horizonte – São José do Egito/PE – CEP: 56.950-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.</p>

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de São José do Egito**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 4285/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de São Caetano** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Caetano, **Jadiel Cordeiro Braga**, com endereço à Praça Josué Gomes, s/n – Centro – São Caetano/PE – CEP: 55.130-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de São Caetano, **Josefa Almeida Lima**, com endereço à Praça Josué Gomes, s/n – Centro – São Caetano/PE – CEP: 55.130-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Caetano, Vereador **Geraldo Mota Ramos**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - São Caetano/PE – CEP: 55.130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Caetano, **Abraão Caetano da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - São Caetano/PE – CEP: 55.130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Caetano, **Ednaldo José dos Santos**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - São Caetano/PE – CEP: 55.130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Caetano, **Alexsandro Teixeira Cardoso**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - São Caetano/PE – CEP: 55.130-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Caetano, **Olímpio José dos Santos**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - São Caetano/PE – CEP: 55.130-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de São Caetano, **Fabiana Lins Fernandes Chaves**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Centro - São Caetano/PE – CEP: 55.130-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Caetano**, com endereço à Rua 13 de Maio, 105 – Centro – São Caetano/PE – CEP: 55.130-000 e a **Direção da Rádio Cruzeiro FM**, com endereço à Rua 13 de Maio, s/n – Centro – São Caetano/PE – CEP: 55.130-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.</p>

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de São Caetano**.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 4286/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de São Bento do Una** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Bento do Una, **José Aldo Mariano da Silva**, com endereço à Praça Teotônio Vilela, s/n – Centro – São Bento do Una/PE – CEP: 55.370-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de São Bento do Una, **José de Almeida Cordeiro**, com endereço à Praça Teotônio Vilela, s/n – Centro – São Bento do Una/PE – CEP: 55.370-

000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Una, Vereador **Carlos Andre Valença Fernandes Lima**, com endereço à Rua Manoel Candido, 729 – Centro - São Bento do Una/PE – CEP: 55.370-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Bento do Una, **Antonio Pacheco Sintra**, com endereço à Rua Manoel Candido, 729 – Centro - São Bento do Una/PE – CEP: 55.370-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Bento do Una, **Avanildo Sebastião Cavalcante**, com endereço à Rua Manoel Candido, 729 – Centro - São Bento do Una/PE – CEP: 55.370-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Bento do Una, **Bruno Cavalcante Braga**, com endereço à Rua Manoel Candido, 729 – Centro - São Bento do Una/PE – CEP: 55.370-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Bento do Una, **Edevaldo de Moraes Cordeiro**, com endereço à Rua Manoel Candido, 729 – Centro - São Bento do Una/PE – CEP: 55.370-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Bento do Una, **Evanio Marinho da Silva**, com endereço à Rua Manoel Candido, 729 – Centro - São Bento do Una/PE – CEP: 55.370-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Bento do Una, **Joaquim Lucio da Silva Neto**, com endereço à Rua Manoel Candido, 729 – Centro - São Bento do Una/PE – CEP: 55.370-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Bento do Una, **Evanio Marinho da Silva**, com endereço à Rua Manoel Candido, 729 – Centro - São Bento do Una/PE – CEP: 55.370-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Bento do Una, **Roberto de Souza Rocha**, com endereço à Rua Manoel Candido, 729 – Centro - São Bento do Una/PE – CEP: 55.370-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Bento do Una, **Washington Luiz Cadete da Silva**, com endereço à Rua Manoel Candido, 729 – Centro - São Bento do Una/PE – CEP: 55.370-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Bento do Una**, com endereço à Rua Liberato Siqueira, 44 – Centro – São Bento do Una/PE – CEP: 55.370-000 e a **Direção da Rádio Comunitária São Bento FM 104,9**, com endereço à Lot. Menino Jesus, s/n – Centro – São Bento do Una/PE – CEP: 55.370-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.</p>

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de São Bento do Una**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 4287/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de São Benedito do Sul** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Benedito do Sul, **Claudio José Gomes de Amorim**, com endereço à Rua Doutor José Mariano, 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE – CEP: 55.410-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de São Benedito do Sul, **José Rinaldo de Figueiredo Lopes**, com endereço à Rua Doutor José Mariano, 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE – CEP: 55.410-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, Vereador **Manoel Gonçalves da Silva**, com endereço à Praça Caetano Alves de Aquino, s/n – Centro - São Benedito do Sul/PE – CEP: 55.410-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, **Aluizio João Soares da Silva**, com endereço à Praça Caetano Alves de Aquino, s/n – Centro - São Benedito do Sul/PE – CEP: 55.410-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, **Adelido Luiz da Silva**, com endereço à Praça Caetano Alves de Aquino, s/n – Centro - São Benedito do Sul/PE – CEP: 55.410-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, **Carlos Antonio Domingos Lourenço**, com endereço à Praça Caetano Alves de Aquino, s/n – Centro - São Benedito do Sul/PE – CEP: 55.410-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, **Cicero Marcionilo da Silva**, com endereço à Praça Caetano Alves de Aquino, s/n – Centro - São Benedito do Sul/PE – CEP: 55.410-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, **José Cláudio Tenório Lobo**, com endereço à Praça Caetano Alves de Aquino, s/n – Centro - São Benedito do Sul/PE – CEP: 55.410-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, **Judson José da Silva**, com endereço à Praça Caetano Alves de Aquino, s/n – Centro - São Benedito do Sul/PE – CEP: 55.410-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, **José Cláudio Tenório Lobo**, com endereço à Praça Caetano Alves de Aquino, s/n – Centro - São Benedito do Sul/PE – CEP: 55.410-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, **Luiz Rodrigues da Silva**, com endereço à Praça Caetano Alves de Aquino, s/n – Centro - São Benedito do Sul/PE – CEP: 55.410-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, **Oriando José de Lusцена Filho**, com endereço à Praça Caetano Alves de Aquino, s/n – Centro - São Benedito do Sul/PE – CEP: 55.410-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Benedito do Sul**, com endereço à Praça Caetano Alves de Auino, 20 – Centro – São Benedito do

Sul/PE – CEP: 55.410-000 e a **Direção da Rádio Comunitária Alternativa FM**, com endereço à Rua José Josué de Siqueira, s/n – Centro – São Benedito do Sul/PE – CEP: 55.410-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.</p>

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de São Benedito do Sul**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 4288/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir e/ou reforçar o **Município de Santa Terezinha** no Plano Operativo do Projeto Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Terezinha, **Adelison Lustosa da Silva**, com endereço à Rua José Romão de Araújo, 205 – Centro – Santa Terezinha/PE – CEP: 56.750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Santa Terezinha, **João Ferreira Lopes**, com endereço à Rua José Romão de Araújo, 205 – Centro – Santa Terezinha/PE – CEP: 56.750-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Vereador **Manoel Gonçalves da Silva**, com endereço à Rua José Romão de Araújo, 205 – Centro - Santa Terezinha/PE – CEP: 56.750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Terezinha, **Antonio Alves Combain**, com endereço à Rua José Romão de Araújo, 205 – Centro - Santa Terezinha/PE – CEP: 56.750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Terezinha, **Arnódo Lustosa da Silva**, com endereço à Rua José Romão de Araújo, 205 – Centro - Santa Terezinha/PE – CEP: 56.750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Terezinha, **José Adarivan Batista dos Santos**, com endereço à Rua José Romão de Araújo, 205 – Centro - Santa Terezinha/PE – CEP: 56.750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Terezinha, **Geovane Martins**, com endereço à Rua José Romão de Araújo, 205 – Centro - Santa Terezinha/PE – CEP: 56.750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Terezinha, **José Ailton de Souza**, com endereço à Rua José Romão de Araújo, 205 – Centro - Santa Terezinha/PE – CEP: 56.750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Terezinha, **José Xavier de Lima** , com endereço à Rua José Romão de Araújo, 205 – Centro - Santa Terezinha/PE – CEP: 56.750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Terezinha, **Júnior Pereira da Silva**, com endereço à Rua José Romão de Araújo, 205 – Centro - Santa Terezinha/PE – CEP: 56.750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Terezinha, **Luiz Carlos Evangelista**, com endereço à Rua José Romão de Araújo, 205 – Centro - Santa Terezinha/PE – CEP: 56.750-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Terezinha**, com endereço à Travessa Jorge, 52 – Centro – Santa Terezinha/PE – CEP: 56.750-000; à **Direção da Rádio Atividade FM**, com endereço à Rua Antonio Ferreira da Silva, s/n – Centro – Santa Terezinha/PE – CEP: 56.750-000 e a **Direção da Radiomed**, com endereço à Rua Silvino Leite, s/n – Centro – Santa Terezinha/PE –CEP: 56.750-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos para a prática do esporte e laser é de fundamental importância para a população em especial as comunidades carentes. A humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo da prática de atividades físicas e culturais que é a filosofia do projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.</p>

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de Santa Terezinha**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 4289/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades



## Recife, 15 de maio de 2012

projeto acima discriminado facilitará também a introdução de políticas públicas priorizando uma melhor qualidade de vida para a população. No esporte e no lazer, vamos encontrar as ferramentas básicas que conferem uma maior integração aos que deles participam, fortalecendo ainda mais o exercício de cidadania, algo muito importante para o desenvolvimento de um povo.

Atento a esses valores o Governo do Estado através da sua Secretaria das Cidades, que já há alguns anos, vem executando o projeto de Requalificação dos Espaços e dos Equipamentos Públicos, tem como meta atingir o maior número dos seus municípios.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em tela, para que na ocasião da elaboração do seu plano operativo seja incluído o **Município de São Vicente Férrer**.

Antes tais considerações só nos restam solicitar a nossos Pares nessa Assembleia Legislativa a necessária acolhida desta proposição visando seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimentos

## Requerimento N° 1306/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “*O avanço da seca no Nordeste*”, de autoria do fundador e controlador do Grupo Ser Educacional, Janguêú Diniz, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 6 de maio de 2012. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Doutor em Direito, Fundador e Acionista Controlador do Grupo Ser Educacional, **Janguieú Diniz**, com endereço na rua Guilherme Pinto, 114, Graças, Recife-PE, CEP: 52010-210.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O artigo em tela trata dos efeitos da estiagem no Nordeste. Ressalte-se que muitos consideram que o Nordeste vive a pior seca dos últimos 30 anos. Os dados citados pelo autor são alarmantes, a exemplo da maioria dos municípios nordestinos, que corresponde a 15,7% do território nacional, os quais estão localizados em área suscetível à desertificação.

Janguieú denuncia os prejuízos causados em nosso Estado, como os cerca de 100 mil produtores rurais já prejudicados com a estiagem. Apesar do recente anúncio da liberação recursos de R\$ 2,7 bilhões para a região, é oportuno que a administração pública tenha a consciência da necessidade de implementar ações preventivas que visem minimizar as consequências desse fenômeno natural.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O artigo em tela trata dos efeitos da estiagem no Nordeste. Ressalte-se que muitos consideram que o Nordeste vive a pior seca dos últimos 30 anos. Os dados citados pelo autor são alarmantes, a exemplo da maioria dos municípios nordestinos, que corresponde a 15,7% do território nacional, os quais estão localizados em área suscetível à desertificação.

Janguieú denuncia os prejuízos causados em nosso Estado, como os cerca de 100 mil produtores rurais já prejudicados com a estiagem. Apesar do recente anúncio da liberação recursos de R\$ 2,7 bilhões para a região, é oportuno que a administração pública tenha a consciência da necessidade de implementar ações preventivas que visem minimizar as consequências desse fenômeno natural.

“*O avanço da seca no Nordeste*
*O Nordeste ocupa uma região equivalente a 18% do território nacional, com cerca de 1.500.000 quilômetros quadrados. Aqui vivem mais de 40 milhões de pessoas, ou 28% da população do país. Somos, também, a região mais afetada pela seca no Brasil.Nos últimos anos, o Nordeste tem sido marcado por mudanças drásticas no clima. Tivemos enchentes, secas e até registro de tremores de terra no Rio Grande do Norte. Porém, um dos principais problemas da região está relacionado à desertificação que tem, cada vez mais, avançado sobre as áreas urbanas.*
*Os dados impressionam: de acordo com o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, PAN, ligado Ministério do Meio Ambiente, 1.482 municípios estão em área suscetível à desertificação em nove estados, sendo oito deles nordestinos - Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Uma área que corresponde a 15,7% do território nacional e onde vivem cerca de 31,6 milhões de pessoas. Ainda de acordo com dados oficiais, desta vez da Secretaria Nacional de Defesa Civil, devido à estiagem, 2012 já soma 261 municípios com decretos de emergência reconhecidos pelo órgão, onde os principais estados afetados são Bahia, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Além destes, mais de 200 cidades já decretaram a situação e estão com a documentação em processo de análise. Esses dados representam o maior índice dos últimos cinco anos e um aumento em mais de 400% em relação a 2011. Alguns especialistas indicam que o aumento do período de estiagem se deve ao fenômeno “La Niña” e a mudanças climáticas no oceano. Além destes, fala-se também em erros envolvendo a transposição do São Francisco. Em contrapartida e aliado a essas mudanças climáticas, a justificativa para o aumento da desertificação está no extrativismo, no desmatamento desordenado, nas queimadas e uso intensivo do solo na agricultura. O fato é que, independente das causas, a população é quem vem sofrendo as consequências. Diante de um quadro como este, cabe, mais uma vez, perguntarmos: por mais quanto tempo a população irá sofrer com a falta de medidas preventivas para fenômenos previsíveis? A cidade de Caetés, no Agreste pernambucano, por exemplo, hoje está sendo abastecida apenas por carros-pipa do Exército, estado e prefeitura. Lá e em outras cidades de Pernambuco, cerca de 100 mil produtores já foram prejudicados e 95% das lavouras, principalmente de cultivo de feijão e milho, já se perderam. Diante de situação tão grave, o governo federal anunciou a liberação de crédito e linhas especiais para agricultores, além da expansão da rede de abastecimento de água, a antecipação dos recursos do programa Água para Todos e a recuperação de poços artesanais. Um total de investimentos de R\$ 2,7 bilhões. Porém, é preciso mais do que isto. O Brasil precisa ter a consciência e criar o hábito de que prevenir é muito melhor do que criar pacoetes e ações emergenciais para as consequências dos fenômenos naturais e previsíveis aos quais o território brasileiro está sujeito.”*

**Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2012.**

<b>Tony Gel</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1307/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “*Amor de pai*”, de autoria do jornalista Magno Martins, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 9 de maio de 2012. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao jornalista

**Magno Martins**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 2764, Sala 1003, Emp. Antônio de Albuquerque Galvão, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52021-170.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O artigo em tela é uma bela e justa homenagem do autor a seu pai, que recentemente completou 90 anos. Gastão Cerquinho é natural de Afogados da Ingazeira, Sertão do Pajeú. Abraçou a vida pública e as profissões que exerceu sob as inspirações do bem comum, em prol de servir ao povo daquela cidade. Para o jornalista, Gastão, com o inestimável apoio de Dona Margarida, soube educar seus filhos com dignidade e carinho, na base dos valores cristãos.

<b>Justificativa</b>
----------------------

*“Amor de pai*
*Com raízes fincadas no Sertão do Pajeú, especialmente em Afogados da Ingazeira, nossa família festejou, há pouco, os 90 anos do meu pai Gastão Cerquinho da Fonseca, escritor, ex-vereador e ex-vice-prefeito do município. A celebração de mais um ano de vida é a celebração de um desfazer, um tempo que deixou de ser, não mais existe. É íósforo que foi riscado. Nunca mais acenderá. Olhando no semblante da sua jovialidade aos 90 anos, rendemos graças a Deus pela sua misericórdia de nos ter dado um pai tão bondoso, um homem reto, justo, amado e adorado por todos nós. Meu pai não é daqueles que contam o tempo e descobrem que têm, ao completar mais um ano de vida, menos tempo para viver do que já teve agora. Porque vive feliz no Sertão, ao lado da sua gente, da sua Margarida, sua musa inspiradora, contemplando as estrelas, iluminado pela luz da lua. Não é daqueles pessimistas que olham para trás e descobrem que terão mais passado do que futuro, porque vive para servir e não para ser servido.*

*Em sua vida, nunca se preocupou com rótulos, mas com conteúdo. Sempre buscou a essência, com uma alma limpa e pura. Provavelmente inspirado na sabedoria do Rei Salomão, e exercitando a paciência de Jó, compreendi que a vida, para o meu pai, não é uma sonata que, para realizar a sua beleza, tem que ser tocada até o fim. É, na verdade, um álbum de mini-sonatas. Cada momento de beleza vivido e amado por ele, por mais efêmero que seja, é uma experiência completa que está destinada à eternidade. Deus não foi misericordioso apenas por ter escolhido Gastão como meu pai. Mamãe Margarida, que Deus colocou em sua vida, é a mulher mais bela que conheci. Tudo que nós somos – meus oito irmãos e eu – devemos a nossa mãe.*

*Ela é a nossa permanente fonte de inspiração, nossa protetora. Sem ela, não teríamos obtido sucesso nesta vida, porque foi ela que nos deu o ensino moral e intelectual. Existem vários tipos de amor. Amor de mãe, de pai, de irmão, de amigo, de esposa, de filho. Infinitos amores. Mas nenhum desses se compara com o amor que sinto pelo meu pai. Pois esse amor consegue envolver todos esses outros amores. Meu pai é minha mãe quando precisa brigar. Meu pai quando precisa me aconselhar. Meu irmão quando preciso brincar. Meu amigo quando preciso conversar. É e será sempre o meu amor.*

*Pais e filhos foram feitos para serem amigos, foram feitos para serem pais e filhos. O amor de pai como o de mãe não obedece lei ou piedade. Ele ousa todas as coisas e extermina sem remorso tudo o que ficar em seu caminho. O pai é sempre o maior herói de todos os filhos. Hoje também como pai, aprendi que ser pai é sorrir, chorar, sofrer, gargalhar. Ser filho é agradecer todos os dias a benção divina de ter um pai como o meu.*

*Porque o meu pai é um pai presente. E um pai presente é como a luz que guia o peregrino durante sua longa jornada, ajuda a escolher o melhor caminho, oferece o conforto e calor para que a jornada seja de sucesso e próspera. O que espero dos meus filhos é o que faço pelo meu pai, adorando-o eternamente. Infelizmente, muitos filhos só entenderão que deveriam ter conhecido e amado mais seus pais no dia em que eles fecharem os olhos para sempre.”*

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2012.**

<b>Tony Gel</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1308/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja assinado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, “**VOTO DE APLAUSO**” ao **Município de Camaragibe, que completou no dia 13 de maio do corrente ano, seus 30 anos de emancipação e cuja data especial é comemorada pela sociedade local como feriado municipal**”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **João Ribeiro De Lemos**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe/PE, CEP: 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Vereador **Délio Moura Xavier de Moraes Júnior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro, Camaragibe/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Almar Maurien DIAS Novo Júnior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alberes Esmeraldo de Souza**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Roberto Santos de Moura Accioly**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Bosco Gonçalves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Rodrigues da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Maria Jose da Luz**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor

Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Camaragibe, **Francisco Leocádio**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Centro - Timbí – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000, à **Associação dos Moradores do Município de Camaragibe - AMMC**, na pessoa do Senhor **Luiz Gonzaga**, com endereço à Avenida Ercina Lapenda, nº 03 - Timbí – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54768-120, ao Ilustríssimo Senhor **Jorge Alexandre Soares da Silva**, com endereço à Rua Miguel Couto, 89, Km 9,5 Araçá/Aldeia – Camaragibe/PE – CEP: 54759-550, ao Ilustríssimo Senhor **André Guerra**, com endereço à Rua José do Nascimento, 252 – Alto da Boa Vista – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54759-105, ao Ilustríssimo Senhor **Silvio Azevedo Filho**, com endereço à Rua Odon Franco de Souza, 09 – Bairro Novo – Camaragibe/PE – CEP: 54759-170, ao Ilustríssimo Senhor **Igor Luis Lins Teixeira**, com endereço à Rua Nelson Rodrigues, 122-Alberto Maia - Camaragibe/PE - CEP: 54777-190; a **Presidência da Federação dos Cooperativas Mistas de Pernambuco**, com endereço à Avenida Samuel Macdowell, 52 - Jardim Primavera - Camaragibe/PE - CEP: 54763-350; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camaragibe**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 140- Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54762-180; à **Presidência da Rádio Guarany**, com endereço à Rdv BR-408, 114000 – KM- 114 – Camaragibe/PE – CEP: 54.750-000; à **Presidência da Rádio Manancial FM**, com endereço à Rua Ana Nery, s/n – Tabatinga/PE – CEP: 54.750-000 e a **Presidência da Rádio Aliança FM**, com endereço à Rua Ariinda Lopes dos Santos, s/n – Tabatinga/PE – CEP: 54.750-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Em 20 de dezembro de 1963 a Lei Estadual nº 4.988 elevou o então distrito de Camaragibe, antes pertencente a São Lourenço da Mata, à categoria de município, sendo extinto em 06 de julho de 1964 por acórdão do Tribunal de Justiça, conforme mandado de segurança nº 59.906, e, em seguida, sendo reanexo ao município de São Lourenço da Mata e novamente elevado à categoria de município em 14 de maio de 1982, desmembrando-se de São Lourenço da Mata-PE., segundo a Lei 8.951, do Diário Oficial do Estado de Pernambuco. **O nome Camaragibe significa Rio dos Camarás, uma antiga tribo indígena da região.** Em meados do século XVI, o local era povoado por índios até a chegada dos portugueses, com Duarte Coelho. As terras eram utilizadas para a produção de pau-brasil e, posteriormente, para o plantio da cana de açúcar. Camaragibe tem população de aproximadamente 145 mil habitantes e está situado a dez quilômetros do Recife. É considerado um dos municípios mais importantes da Região Metropolitana do Recife e possui um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,747. **Aos 30 (Trinta) anos de emancipação política é nosso dever registrar que, apesar de ser uma cidade nova, Camaragibe soma conquistas em todas as áreas sociais, principalmente na área de Educação, onde o Governo Estadual intensifica seus esforços na implantação da 1ª Escola Técnica e vem substancialmente se preocupando com a qualidade do ensino e a operacionalidade da rede de escola estadual. Camaragibe ainda possui uma das melhores Universidades na formação de Odontólogos do Brasil.** Vale ressaltar que a economia de Camaragibe sempre esteve atrelada ao desenvolvimento econômico da capital, que detém relações de proximidade sócio-econômica, presente nas interações de complementaridades e dependência de sua base econômica, dos serviços de infraestruturas educacionais, hospitalares, de transporte de cargas e passageiros, além de serviços de suporte como os financeiros, entre outros, o que demonstra o complexo nível de interações que envolvem o território de Camaragibe.

Ante o exposto, consideramos como justa e oportuna a solicitação em pauta, pelo que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, pleiteando para este requerimento a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-lo.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1309/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais um **Voto de Congratulações pela 13ª A.G.O. – Assembleia Geral Ordinária da COMADALPE – Convenção de Ministros das Assembleias de Deus com Sede em Abreu e Lima – PE e 53ª E.B.O - Escola Bíblica de Obreiros da Assembleia de Deus – Convenção Abreu e Lima-PE, que transcorrerá entre os dias 13 a 20 de maio de 2012, sob o tema “A VOCAÇÃO E A UNÇÃO DO OBREIRO”**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senador da República Senhor Magno Malta, com endereço no Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa - Gabinete 5 - CEP: 70165-900 – Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senador da República Senhor Walter Pinheiro, com endereço no Senado Federal, Ala Senador Teótonio Vilela - Gabinete 13 - CEP: 70165-900- Brasília/DF, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil – CGADB - Pastor José Wellington Bezerra da Costa, com endereço à Avenida Vicente de Carvalho, 1083 – Vila da Penha - CEP: 21210-000 - Rio de Janeiro/RJ, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da União de Ministros da Assembleia de Deus no Nordeste – UMADENE - Pastor José Antônio dos Santos (Pr.Neco), com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 - Farol - CEP: 57021-500 – Macaé/AL, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE - Pastor Roberto José dos Santos, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – CEP: 53525-790, Abreu e Lima/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco -CONADEPE - Pastor Ailton José Alves, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 29 – Santo Amaro, CEP 50040-000 – Recife/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba – COMEAD - CGPB - Pastor Daniel Nunes da Silva, com endereço à Rua Antenor Navarro, 693 – Prata – CEP: 58101-320 Campina Grande Paraíba/PB, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Paraíba – COMADEP - Pastor José Carlos de Lima, com endereço à Av. Coelho Lisboa, 553 – Jaguaribe - CEP: 58015-430 - João Pessoa/PB, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Rio Grande do Norte – CEMADERN - Pastor Martin Alves da Silva, com endereço à Rua Manoel Miranda, 251 - Alecrim - CEP: 59037-250 Natal/RN, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus no Ceará – CONADEP - Pastor João Bezerra da Silva, com endereço à Rua Teresa Cristina, 673 – Centro - CEP: 60015-140 – Fortaleza/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Obreiros do Ministério da Assembleia de Deus de Fortaleza/CE –

CIMADEC - Pastor Maurício Pinheiro do Nascimento, com endereço à Rua Zezé Diogo, 377 – Serviluz – CEP: 60180-000 – FORTALEZA/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Ceará – CONFRADECE - Pastor Osires Teixeira Pessoa, com endereço à Rua XV de Novembro, 957 – Montese – CEP: 60421-040 – FORTALEZA/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado de Sergipe – CONEADESE - Pastor Virgínio José de Carvalho Neto, com endereço à Rua Bahia, 836 - S. Campos - CEP: 49075-000 – Aracaju/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Piauí- CIEADEP - Pastor Nestor Henrique de Mesquita, com endereço à Rua Jacob Martins, 791 - Parque São João, CEP: 64016-020 – Terезina/PI, ao Reverendíssimo Senhor 1 º Vice-Presidente da Convenção das Assembleias de Deus no Estado de Alagoas – COMADAL - Pastor José Orisvaldo Nunes de Lima, com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 – Farol – CEP: 57021-500 – Macaé/AL, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus do Seta no Sul do Maranhão – COMADESMA - Pastor José Alves Cavalcante, com endereço à Rua Gonçalves Dias, 55 - Centro CEP: 65900-210 – Imperatriz/MA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Maranhão - CEADEMA - Pastor Pedro Aldi Damasceno, com endereço à Rua do Momento, 953 - Sala 101- Edf. Village – Centro – CEP: 65015-370 - São Luiz/MA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus na Bahia - CEADEB - Pastor Waldomiro Pereira da Silva, com endereço à Rua Arquimedes Gonçalves, 320 – Nazaré - CEP: 40050-300 – Salvador/BA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros da Assembleia de Deus no Estado da Bahia – CONFRAMADEB - Pastor Israel Alves Ferreira, com endereço à Av. Luiz Viana Filho, 166 – Imbuí - CEP: 41820-725 – Salvador/BA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Conselho Administrativo da CPAD, Pastor José Wellington da Costa Júnior, com endereço à Av. Brasil, 34.401 - Bangu – CEP: 21852-002 - Rio de Janeiro – RJ, ao Senhor Diretor Executivo da CPAD, Ronaldo Rodrigues de Souza, com endereço à Av. Brasil, 34.401 - Bangu – CEP: 21852-002 - Rio de Janeiro – RJ, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Itapissuma, Pastor Elis Clementino, com endereço à Rua São Miguel, 80 – Centro – Itapissuma/PE - CEP: 53700-000, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Jaboatão do Guararapes, Pastor Francisco Tércio, com endereço à Rua Barão do Amaraji - 06 - Prazeres - CEP: 54400-180 - Jaboatão dos Guararapes/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente dos Campos de Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE, Pastor Francisco Silva, com endereço à Av. Belminio Correa, 2910 -Timbi - CEP: 54759-140 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Goiana, Pastor Abimael Flôr da Silva, com endereço à Rua Soledade, 316 – Centro – CEP: 55900-000 – Goiana/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Itaitinga/CE, Pastor Aluizio Nunes Machado, com endereço à Av. Coronel Virgílio Távora, 1720 - Centro - CEP: 61880-970 - Itaitinga/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus -Vitória em Cristo, Pastor Silas Malafaia, com endereço à Rua Montevidéu, 1191 - Penha - CEP: 21020-290 - Rio de Janeiro/RJ, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Vitória em Cristo em Recife/PE, Pastor André Luiz Ribeiro de Souza, com endereço à Av. Conselheiro Aguiar, 3600 - Boa Viagem - CEP: 51020-021 - Recife/PE, ao Reverendíssimo Presidente da Igreja Assembleia de Deus Ministério Catedral do Avivamento, Pastor Marco Feliciano, com endereço à Rua Quatro, 227 - A - Jardim Boa Vista - CEP: 14620-000 - Orlandia/SP, ao Reverendíssimo Senhor Presidente dos Gideões Missionários da Última Hora, Pastor Cesino Bernardino, com endereço à Rua Joaquin Nunes - 244 – Centro - CEP: 88340-000 Camboriú/ SC, ao Reverendíssimo Senhor Vice-Presidente dos Gideões Missionários da Última Hora, Pastor Reuel Bernardino, com endereço à Rua Joaquin Nunes, 244 – Centro - CEP: 88340-000 Camboriú/ SC, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Igreja Mundial do Poder De Deus, Apóstolo Valdemiro Santiago , com endereço à Rua Carneiro Leão - 439 - CEP: 03040-000 - Brás - São Paulo/SP, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Igreja Batista Missionária em Camaragibe, Pastor José Belarmino da Silva Filho, com endereço à Rua dos Narcisos, 77 – Centro – CEP: 54759-090 - Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Pastor Hidekazu Takayama, com endereço à Av. Maringá, 1144 – Centro - CEP: 83324-000 - Pinhais/PR, ao Reverendíssimo Senhor Pastor Severino Mendes, com endereço à Rua Santa Verônica, 331 – Timbi – CEP: 54766-040 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Pastor Manoel José da Silva, com endereço à Rua João Paulo II, 48 – Loteamento João Paulo II - CEP: 54777-160 - Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Pastor Stiven Wilson Ribeiro da Silva, com endereço à Rua Bom Conselho, 405 – Arthur Lundgren I – CEP: 53417-190 – Paulista/PE, ao Reverendíssimo Senhor Pastor José Pontes, com endereço à Rua Água Preta - 156 - Paratibe - CEP: 53415-050 – Paulista/PE, ao Reverendíssimo Pastor Presidente da Igreja Obreiros de Cristo, Pastor Doriel Dias, com endereço à Rua Zeferino Pinho - 1920 - Imbiribeira - CEP: 51170-570 – Recife/PE, ao Reverendíssimo Senhor Evangelista Fábio Alves Galdino, com endereço à Rua Paulo Araújo de Lima, 56 - Santa Teresa Azul – CEP: 54774-455 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Evangelista Lucas José da Silva, com endereço à Rua Antônio Soares de Lima, 77 - Céu Azul – CEP: 54774-775 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Evangelista Fábio Carlos Santos da Silva, com endereço à Rua Francisco de Paula Corrêa de Araújo, 519 - Timbi – CEP: 54765-110 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Evangelista Izaque Bento Campelo, com endereço à Rua Primavera, 70 - CEP: 54700-000 – São Lourenço da Mata/PE, ao Reverendíssimo Senhor Diácono José Carlos Gomes da Silva, com endereço à Rua Manoel de Moura, 226 – Centro – CEP: 54735-490 - São Lourenço da Mata/PE, a Reverendíssima Diaconisa Clarice Machado dos Santos, com endereço à Avenida Octávio Mangabeira, 11.881, Condomínio Casa Blanca Vilge - Modulo II, Casa 10 - Piaatá –CEP: 41.650-000 – Salvador/BA, a FATEADAL – Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima-PE, na pessoa da Vice-Diretora Professora Luzângela Galiza de Alencar Lima, com endereço à Avenida Brasil, 113 - Centro - Abreu e Lima – PE, CEP 53525-790, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Ordem Federal dos Teólogos do Brasil -OTIB, Doutor Jorge Leibe de Souza, com endereço à Rua do Acre, 55 - Sala 801 - Centro - CEP: 20081-000 - Rio de Janeiro - RJ, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Conselho Federativo de Teólogos, Doutor Walter Filho com endereço à Rua do Riachuelo, 154 -Sobre Luja, Centro, - CEP 20230-011- Rio de Janeiro/RJ, a Senhora Professora Gislaíne César de Araújo Machado, com endereço à Rua Newton Torres Lauria Ramos, 34 – Fragoso/Cidade Tabajara –CEP: 53402-560 - Paulista-PE, ao Senhor José Bernardo da Silva, com endereço à Rua João Marcos, 402 –Jardim São Pedro – CEP: 08420-700 – São Paulo/SP, a Técnica em Enfermagem, Senhorita Lenira Josefina Machado, com endereço à Rua dos Querubins, 21 – Centro – CEP: 54759-350 – Camaragibe/PE, e ao Senhor Geová Pedro da Souza, com endereço à Rua João Trajano,217 – Bongi – CEP: 50760-020 – Recife/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

De 13 a 20 de maio do corrente ano, haverá a 13ª A.G.O. e 53ª E.B.O; durante toda semana estarão presentes pastores de vários estados do Brasil, entre eles, os Pastores José Wellington Bezerra da Costa – Presidente da CGADB e o Pastor José Antônio dos Santos - Presidente da UMADENE, ministrando grandiosos estudos bíblicos, orientando e exortando todos que ali comparecerem, como também a presença de missionários de diversas nações, haverá dezenas de consagrações para os obreiros da capital e do interior do estado, cantores convidados, apresentações de corais, para render culto a Deus e durante toda a semana, no horário noturno (19h), cultos com louvor e pregação da Palavra de Deus. Toda essa programação terá transmissão ao vivo pela Rede Nova Nordeste canal 22 UHF, também será realizado toda cobertura jornalística e entrevistas pela Rede Nova de Paz, através da TV Web (www.assembleiadedeus-abreuima.org). Ali também os irmãos assembleianos estarão comemorando os 84 anos de fundação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no município de Abreu e Lima-PE, hoje presidida pelo Reverendíssimo Pastor Roberto José dos Santos, que na ocasião do dia 18/05 (sexta-feira), às 19h prestará um culto de ação de graças pelo 47º aniversário, o mesmo vem fazendo uma excelente administração, frente à Igreja evangélica que mais cresce no nosso estado. Será um momento histórico da igreja local, no nosso estado, momento de crescimento, e esse crescimento vêm de forma geográfica nas reformas e construções de novos templos, conquistado espaço físico aqui na terra, possibilitando a milhares de pessoas uma nova oportunidade de conviver na sociedade com amor e harmonia, inspirando-se nas Sagradas Escrituras Bíblicas do Senhor e Salvador Jesus Cristo, pedra angular da existência do povo cristão, e no crescimento espiritual na doutrina e condução dos féis ao reino Celeste. Ante o exposto é que vimos pleitear de nossos ilustres pares nesta Casa a aprovação do Requerimento em pauta no qual propomos à Mesa Diretora desta Casa, um Voto de Congratulações pela 13ª A.G.O. – (Assembleia Geral Ordinária da COMADALPE – Convenção de Ministros das Assembleias de Deus com Sede em Abreu e Lima – PE) e 53 ª E.B.O – (Escola Bíblica de Obreiros) da Assembleia de Deus – Convenção Abreu e Lima-PE.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b> Deputado
----------------------------------

## Requerimento N.º 1310/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Srª. **Lúcia Maria de Oliveira Rodrigues**, viúva de Dr. José David Gil Rodrigues, ocorrido no dia 10 de maio do corrente ano, em Recife.

Da decisão desta Casa bem como do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento à toda família da pranteada extinta, através de seus filhos, Mário, Carlos, Cláudio, José David Filho, Jorge, Irene e Ana Lúcia, todos com endereço à Avenida Herculano Bandeira, nº 855, bairro do Pina, CEP: 51.110-131, Recife-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Nossas condolências à família da Srª. **Lúcia Maria de Oliveira Rodrigues**, falecida no dia 10 de maio, na cidade do Recife.

**Dona Lúcia**, foi casada com o renomado criminalista Dr. José David Gil Rodrigues (in memoriam), o qual exerceu com reconhecida dedicação sua profissão, grande figura do meio jurídico, ardoroso defensor dos direitos, homem de fé, de pensamento e, principalmente de muita ação. Dona Lúcia Maria, mãe de uma família numerosa de 07 filhos, Mário, Carlos, Cláudio, José David Filho, Jorge, Irene e Ana Lúcia, partiu para morada eterna, deixando uma enorme saudade entre familiares e amigos.

O sepultamento de Dona Lúcia ocorreu no dia 11 de maio, às 09:00 horas, no cemitério Santo Amaro, localizado nesta cidade do Recife, e deixará uma enorme lacuna a ser preenchida.

**Dona Lúcia** nos deixou fisicamente, porém em nossa memória ela continuará sempre viva para seus familiares e para todos àqueles que tiveram o prazer de conhecê-la e de com ela conviver. Ela estará sempre em nossos pensamentos. Que descanse em paz junto ao Pai todo Poderoso. Deixo registrado nos anais da Casa de Joaquim Nabuco, este Voto de Profundo Pesar a uma pessoa tão querida, que partiu para outra dimensão deixando saudosos todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

**Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2012.**

<b>Aglailson Júnior</b> Deputado
-------------------------------------

## Requerimento N.º 1311/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam concedidos VOTO DE APLAUSOS a nova diretoria do SINAENCO – Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva para o biênio 2012-2013.

Da decisão do plenário desta Casa, dê-se conhecimento a nova diretoria através da sua presidente Michelle Pinheiro Pessoa, na rua Pio IX, nº 430 Torre CEP 50710-260 Recife- PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

As empresas de consultoria em arquitetura e engenharia, representadas pelo SINAENCO – Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura tem cumprido um relevante papel no desenvolvimento do país apresentando-se como um importante parceiro do poder público. Na seção Pernambuco a renovação desse trabalho se dá com a posse da nova diretoria para o biênio 2012-2013.

O SINAENCO surge, em 1988, com uma proposta de estruturação dos profissionais de arquitetura e engenharia, das relações trabalhistas e institucionais que tornaram-se mais complexas devido as parcerias entre engenheiros e arquitetos com base numa tendência de mercado.

Do Sindicato, participam as empresas que prestam serviços de planejamento, estudos, planos, pesquisas, projetos, controles, gerenciamento, supervisão técnica, inspeção, diligenciamento e fiscalização de empreendimentos relativos à arquitetura e à engenharia, totalizando cerca de 20 mil empresas em todo o país.

O Sindicato é representado em seções regionais nos seguintes Estados: Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

A Regional Pernambuco foi fundada em 1992, com o objetivo de representar o interesse das empresas de A&EC nos estados de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Paraíba, congregando 43 empresas associadas.

O SINAENCO-PE repercute, na região, as bandeiras defendidas no nível nacional, ao mesmo tempo em que desenvolve suas próprias ações em benefício do setor de A&EC e das empresas representadas dentro do contexto da realidade local.

A nova diretoria, eleita para o biênio 2012-2013 além dos compromissos assumidos nacionalmente tem em Pernambuco o desafio de superar as novas demandas apresentadas pelo novo ciclo de desenvolvimento vivenciado pelo Estado.

Aplaudir a posse da nova diretoria do SINAENCO representa o reconhecimento de uma profissão que contribui com o desenvolvimento do Estado. Diante desse importante papel, solicito aos meus pares a aprovação desse requerimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2012.**

<b>Luciano Siqueira</b> Deputado
-------------------------------------

## Portarias

## PORTARIA Nº 561/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 62/2012, do Deputado Odacy Amorim,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
<b>RAFAEL RIBEIRO DE AMORIM</b>	Chefe de Gabinete/PL-CGC	102%	100%
<b>GÊSCICA DINARA DE M. MARQUES</b>	Assessor Especial/PL-ASC	87,42%	79,23%
<b>ZENEIDE MARIA DE SOUZA COSTA</b>	Assessor Especial/PL-ASC	113,08%	8,69%
<b>JOSÉ LUIZ DOS SANTOS FILHO</b>	Secretário Parlamentar/PL-SPC	41,90%	42,50%
<b>SIMONE GOMES LUCENA DE MELO</b>	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%	110%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 14 de maio de 2012.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 562/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 62/2012, do Deputado Odacy Amorim,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>
<b>CARLOS JOSÉ DA S. EVANGELISTA</b>	Assessor Especial/ PL-ASC
<b>JOSÉ UILSON MACEDO</b>	Assessor Especial/ PL-ASC
<b>PAULO ROBÉRIO RAFAEL MARQUES</b>	Assessor Especial/ PL-ASC
<b>PEDRO FRANCISCO GOMES</b>	Assessor Especial/ PL-ASC
<b>RITA DE CÁSSIA SANTOS RIBEIRO</b>	Assessor Especial/ PL-ASC
<b>CARLA MAISA SILVA RAMOS</b>	Secretário Parlamentar/PL-SPC
<b>FRANCISCA EDJANE R DE FIGUEIREDO</b>	Secretário Parlamentar/PL-SPC
<b>JOSEVALDO DE SOUZA SANTOS</b>	Secretário Parlamentar/PL-SPC
<b>SANDRA ALIZANGELA B FREIRE</b>	Secretário Parlamentar/PL-SPC
<b>ANDRÉA GOMES BEZERRA</b>	Assistente Parlamentar/PL-APC
<b>CINARA MARQUES LIMA FREIRE</b>	Assistente Parlamentar/PL-APC
<b>MARIA PATRICIA DO NASCIMENTO</b>	Assistente Parlamentar/PL-APC
<b>PEDRO TUPINÁ TORRES</b>	Assistente Parlamentar/PL-APC
<b>RAIMUNDO CESAR CLEMENTE ROCHA</b>	Assistente Parlamentar/PL-APC
<b>THATIANNE SOUZA DOS SANTOS</b>	Assistente Parlamentar/PL-APC

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 14 de maio de 2012.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 563/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 065/2012, do Deputado Betinho Gomes,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>
<b>ANDRÉA BARBOSA CORTEZ DE MIRANDA</b>	Assessor Especial/ PL-ASC
<b>GEORGINA VIANA INÊS ALVES DE ALMEIDA FEITOZA</b>	Assessor Especial/ PL-ASC
<b>MARIA CLARA DE BARROS PACHECO</b>	Assessor Especial/ PL-ASC
<b>RODRIOGO ALBUQUERQUE DANTAS</b>	Assessor Especial/ PL-ASC

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 14 de maio de 2012.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 564/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 065/2012, do Deputado Betinho Gomes,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
<b>MARCELLO MOTA GADELHA</b>	Chefe de Gabinete/PL-CGC	112%	120%
<b>CLÁUDIA SALES DE NOVAES FERREIRA</b>	Assessor Especial/PL-ASC	120%	30%
<b>EVIO JULIANO SILVA BRAGA</b>	Assessor Especial/PL-ASC	120%	31,5%
<b>GISELA CAMPOS GUIMARÃES</b>	Assessor Especial/PL-ASC	90%	2,5%
<b>IZAUTILANIA NUNES DA SILVA SANTOS</b>	Assessor Especial/PL-ASC	120%	70%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 14 de maio de 2012.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 565/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 033/2012, do Deputado Aglailson Júnior,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
<b>MARIA LADJANE C. DA SILVA</b>	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%	77,38%
<b>ANTÔNIO TIBURCIO L. DE ALBUQUERQUE</b>	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
<b>DILSON MARCOS DE OLIVEIRA</b>	Assessor Especial/PL-ASC	88,30%	50%
<b>EDUARDO ALVES DE ALBUQUERQUE</b>	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
<b>EMETERIO ALVES DA SILVA</b>	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
<b>ESTEVAM JOSÉ DA SILVA</b>	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
<b>LUCIO CASSIMIRO BEZERRA</b>	Assessor Especial/PL-ASC	120%	58,69%
<b>MARIA DA GRAÇA CASTRO S. LIMA</b>	Assessor Especial/PL-ASC	120%	58,68%
<b>MARIA DE FÁTIMA LOPES DE BARROS</b>	Assessor Especial/PL-ASC	89,63%	29,29%
<b>MARIA SORAIVA PEREIRA VIANA</b>	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
<b>MARIVAN SÉRGIO DE SANTANA</b>	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
<b>MAURI FERNANDES C. DE ALBUQUERQUE</b>	Assessor Especial/PL-ASC	119,97%	50%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 14 de maio de 2012.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 566/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 033/2012, do Deputado Aglailson Junior,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>
<b>CLAÚDIO LINS DA ROCHA</b>	Assessor Especial/ PL-ASC
<b>CONCEIÇÃO AMANDA L. DE ALBUQUERQUE</b>	Assessor Especial/ PL-ASC
<b>MARCELA MORAES DA COSTA LINS</b>	Assessor Especial/ PL-ASC
<b>MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA</b>	Assessor Especial/ PL-ASC
<b>MONIQUE PEREIRA VIANA</b>	Assessor Especial/ PL-ASC

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 14 de maio de 2012.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

**PORTARIA N.º 567/12**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº020/2012, do Deputado Izaías Régis,  
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
ALCIDES RODRIGUES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
LUCIANO JESUS DE FARIAS	Assessor Especial/ PL-ASC

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 14 de maio de 2012.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
 Primeiro Secretário

**PORTARIA Nº 568/12**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 020/2012, do Deputado Izaías Régis,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALVARO PAIVA DO NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	83,33%	25%
CRISTINA MARIA FEITOSA DO NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	15,59%
DANIELLE RODRIGUES DE MORAES	Assessor Especial/PL-ASC	120%	15,59%
DARIO APOLINARIO DE MORAES	Assessor Especial/PL-ASC	120%	15,59%
GERUZA INÁCIO DE FARIAS	Assessor Especial/PL-ASC	120%	15,59%
JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	15,59%
JOSÉ QUINTINO ALVES	Assessor Especial/PL-ASC	120%	15,59%
MARIA DAS NEVES DE SOUZA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	15,59%
PEDRO HENRIQUE FREIRE FEITOSA	Assessor Especial/PL-ASC	97%	60%
ROBERTO MARQUES IVO	Assessor Especial/PL-ASC	43,33%	9,14%
WOLMER DE QUEIROZ MACIEL	Assessor Especial/PL-ASC	47,42%	11,93%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 14 de maio de 2012.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
 Primeiro Secretário

**PORTARIA Nº 569/12**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 020/2012, do Deputado Izaías Régis,  
**RESOLVE:** atribuir ao servidor **MARCELLA FERNANDA C. FERREIRA**, gratificação de Representação de 45,25% (quarenta e cinco vírgula vinte e sete por cento) no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 14 de maio de 2012.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
 Primeiro Secretário

**PORTARIA Nº 570/12**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 097/2012, do Deputado Francismar Pontes,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JONAS LIRA DE OLIVEIRA FILHO	Chefe de Gabinete/PL-CGC	20,00%	5%
ALBERTO DE BRITO LUNA	Assessor Especial/PL-ASC	28,30%	5%
IZAÍAS GOMES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	70%	10%
JOAQUIM CAVALCATI DO EGITO	Assessor Especial/PL-ASC	66,18%	10%
MARCOS ANTÔNIO CASTANHA TRINDADE	Assessor Especial/PL-ASC	70%	10%
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA TRINDADE	Assessor Especial/PL-ASC	70%	10%
SILVIO EMANUEL DE ALCANTARA REBELO	Assessor Especial/PL-ASC	70%	10,14%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em,14 de maio de 2012.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
 Primeiro Secretário

**PORTARIA Nº 571/12**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 031/2012, do Deputado Manoel Santos,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JOÃO RAFAEL GOMES DE MORAIS	Chefe de Gabinete/PL-CGC	75%	41%
FLÁVIO DUARTE DA FONSECA	Assessor Especial/PL-ASC	75%	20%
MÁRCIO MASTROIANE LINS DA COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	85%	26%
MARLENE ESPINDOLA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	85%	26%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em,14 de maio de 2012.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
 Primeiro Secretário

**PORTARIA Nº 572/12**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 031/2012, do Deputado Manoel Santos,  
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

**NOME**  
 CRISTIANA RODRIGUES CARVALHO  
 SANDRA MARIA DA SILVA MAGALHÃES

**Cargo/ Símbolo**  
 Assessor Especial/PL-ASC  
 Secretário Parlamentar/PL-SPC

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 14 de maio de 2012.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
 Primeiro Secretário

**PORTARIA Nº 573/12**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 052708/2012, do Deputado Eriberto Medeiros,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
EDUARDO DE S. CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	55,65%	6,10%
ELIETE FERREIRA PEREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	82,60%	13,60%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em,14 de maio de 2012.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
 Primeiro Secretário

**PORTARIA N.º 574/12**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 052708/2012, do Deputado Eriberto Medeiros,  
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

**NOME**  
 ANNA CRISTINA N. DE SOUZA  
 ANA PAULA M. BEZERRA  
 FERNANDO MOURA FILHO  
 JOSÉ EDMILSON DIAS  
 JÚLIO QUEIROZ MESQUITA  
 MÁRCIA DANZI R. C. OLIVEIRA  
 MARIA DE FÁTIMA DE LIMA  
 MARIA HELENA DE SOUZA  
 MARLEIDE FERREIRA PEREIRA  
 ROGÉRIO CAVALCANTI ALVARES  
 TELMA CARLA C. PINTO  
 VANJA MARINS DO NASCIMENTO  
 YURI COSTA ROMÃO

**Cargo/ Símbolo**  
 Assessor Especial/ PL-ASC  
 Assessor Especial/ PL-ASC

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 14 de maio de 2012.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
 Primeiro Secretário

**PORTARIA Nº 575/12**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 32/2012, do Deputado Teresa Leitão,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
EUGENIO SILVANO AUTRAN	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%	77,37%
ANA RACHEL CORREIA DA CRUZ	Assessor Especial/PL-ASC	49,64%	2,02%
FLÁVIA RENATA DA COSTA VERCOSA	Assessor Especial/PL-ASC	49,64%	2,02%
GILVANDA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	24,50%	8,70%
HELIANE RANULFO COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	49,64%	2,02%
ISMAEL BENTO DE MELO	Assessor Especial/PL-ASC	56,50%	6,70%
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	39,62%	2,02%
JOÃO VICTOR QUEIROZ DO NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	48,85%	1,49%
JÔNATAS DOMINGOS BABORSA CAMPOS	Assessor Especial/PL-ASC	32,89%	2,02%
JOSÉ DE FREITAS SOBRINHO	Assessor Especial/PL-ASC	67,33%	14,10%
JOSÉ EDSON FERREIRA NÓIA	Assessor Especial/PL-ASC	61,86%	10,36%
JOSÉ FERNANDO GODOFREDO LUCKWU	Assessor Especial/PL-ASC	48,85%	1,49%
PEDRO BARBOSA DE MEDEIROS LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	48,85%	1,49%
SIMONE DA SILVA LINS	Assessor Especial/PL-ASC	49,64%	2,02%
MARTA LÚCIA DA COSTA VERCOSA	Secretário Parlamentar/PL-ASC	30,60%	35,95%
PÉRICLES CHAGAS FARIAS	Secretário Parlamentar/PL-ASC	32,80%	73%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 14 de maio de 2012.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
 Primeiro Secretário

**PORTARIA Nº 576/12**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 036/2012, do Deputado Rodrigo Novaes,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANTÔNIO PERES NEVES BAPTISTA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	25%	10,13%
ALESSANDRO DA COSTA MARTINS	Assessor Especial/PL-ASC	53,95%	5,65%
ALEXANDRE LUIZ TEIXEIRA DAS CHAGAS	Assessor Especial/PL-ASC	52,60%	5,65%
ANDRÉ BARBOSA RAMIRO COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	40%	5,65%
ANDRÉ BERARDO CARNEIRO DA CUNHA	Assessor Especial/PL-ASC	39%	5,65%
GABRIELA HOLANDA LIMA DORNELAS CAMARA	Assessor Especial/PL-ASC	28,70%	5,65%
GUSTAVO RAMIRO COSTA NETO	Assessor Especial/PL-ASC	52,60%	5,65%
IGOR COUTINHO ALVES	Assessor Especial/PL-ASC	40%	5,65%
JOÃO NOVAES NETO	Assessor Especial/PL-ASC	51,95%	5,65%
KELLY CRISTINA PEIXE BANDEIRA DE MELO	Assessor Especial/PL-ASC	53,51%	5,65%
KILDER ANDRADE SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	53,51%	5,65%
LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	51,95%	5,65%
LUCIANA HOLANDA LIMA DORNELAS CAMARA	Assessor Especial/PL-ASC	28,70%	5,65%
MARIA DE LOUDES FERINO	Assessor Especial/PL-ASC	39,92%	5,65%

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	47,06%	5,65%
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	42,24%	5,65%
RAQUEL CABRAL DE ANDRADE SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	52%	5,65%
RONALDO LISTOSA DE CARVALHO	Assessor Especial/PL-ASC	34,60%	3,43%
SANDRA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	52%	5,65%
VANJA MARIA LOPES DE ANDRADE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	52%	5,65%
ARTEMIZIA MARIA NOVAES	Secretário Parlamentar/PL- SPC	44,10%	19,60%
MAGDA PIRES DE CARVALHO	Secretário Parlamentar/PL- SPC	55,90%	31,20%
MIRTES CINLEIDE NUNES OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL- SPC	120%	92,90%
SILVANO FERRAZ	Secretário Parlamentar/PL-SPC	71,20%	12,50%
JOSÉ RONALDO MENEZES DE ARAÚJO	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	78,20%	120%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 577/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025/2012, do Deputado Tony Gel,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ROBERTO MACIEL LOPES	Chefe de Gabinete	120%	106%
ALBERLÂNIA BEZERRA GALINDO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	30%
ANA NATHALIA MIRANDA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	68,5%
ANA RENATA FERNANDES G. DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	35%	8%
CHRISTIANI MARIA GONDIM MÓDOLO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
DIEGO MIRANDA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	68,5%
FILIPE ANDRÉ DE MEDEIROS JAR	Assessor Especial/PL-ASC	53%	4,33%
GEÓRGIA LEAL DE ALMEIDA LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
MARIA APARECIDA DE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
MARIA DE FÁTIMA BATISTA P. BARCELLOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%	18,2%
MIKE PEREIRA BARCELLOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%	68,5%
MÔNICA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	101%	26,2%
ULYANNA CURVELO CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	120%	30%
ANDERSON DIEGO HONORATO DE FARIAS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	32%
ERIVALDO MARQUES LINS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	70%	46%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 578/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025/2012, do Deputado Tony Gel,  
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
JOSEFA DO CARMO VASCONCELOS	Assessor Especial/ PL-ASC
ANDRÉ CÉSAR FRAGOSO DE SIQUEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC
AURORA ALVES DA SILVA ARAÚJO	Secretário Parlamentar/PL-SPC
EMANOEL ALVES DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC
MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SALSÁ	Secretário Parlamentar/PL-SPC
SUSANA SOUZA GUIMARÃES	Secretário Parlamentar/PL-SPC

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 579/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº16/2012, do Deputado Ramos,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALEXANDRE FERREIRA ARAÚJO	Chefe de Gabinete/PL-CGC	100%	70%
CLAUDETE GOMES DA SILVA	Assessor Especial /PL-ASC	70%	30%
FLÁVIO JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial /PL-ASC	120%	40%
JOÃO BATISTA CALADO	Assessor Especial /PL-ASC	120%	40%
JOÃO PEREIRA DA SILVA	Assessor Especial /PL-ASC	120%	40%
MARIA CÉLIA DA SILVA	Assessor Especial /PL-ASC	120%	40%
PAULO FERNANDO DE MELO ARAÚJO	Assessor Especial /PL-ASC	120%	50%
PEDRO IVO BARBODA DE PADUA WALFRIDO	Assessor Especial /PL-ASC	84,90%	24,44%
RICARDO JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO	Assessor Especial /PL-ASC	100%	50,39%
TÂNIA MARIA FERREIRA ARAÚJO	Assessor Especial /PL-ASC	120%	50%
WASHINGTON AQUINO DE MIRANDA	Assessor Especial /PL-ASC	100%	40%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 580/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 266209/2012, do Deputado Vinícius Labanca,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALEXANDRE LACERDA DE LARRAZABAL	Assessor Especial/ PL-ASC	111,40%	80%
ANDREIA DE SOUZA ALVES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	114,30%	60%
BERNARDO DE AVELAR PEREIRA CALDAS	Assessor Especial/ PL-ASC	84,66%	55%
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA FILHO	Assessor Especial/ PL-ASC	111,40%	50%
MAURO ROBERTO ALBANEZ	Assessor Especial/PL-ASC	120%	100%

WILMA JOSÉ DE OLIVEIRA MELO	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	50%
ANA MARIA CARNEIRO CASTRO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	12%
ANA CLÁUDIA MACHADO AMORIM	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%	39%
JOSEFA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	39%	116,40%
TEREZINHA MENDES DE ALMEIDA	Assistente Parlamentar/ PL- APC	120%	39%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 581/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº266209 /2012, do Deputado Vinícius Labanca,  
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ARGEMIRO PEREIRA FILHO**, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 582/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 211/2012, do Deputado Pedro Serafim Neto,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FABIANA B. DA SILVA TORRES	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	30%
MARIA CRISTINA DE A. OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	30%
PATRICIA FONSECA DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	30%
TACIANA MARIA F. DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	30%
YURI GAGARIN DANTAS DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	90%	29,58%
ALVÁRO BATISTA DAS NEVES NETO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	52,12%	103,65%
PAULO FELIPE PEREIRA DA PAZ	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	75,40%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 583/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 211/2012, do Deputado Pedro Serafim Neto,  
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
DAVI PACHECO DE ALMEIDA	Assessor Especial/ PL-ASC
FRANKLIN RODRIGUES BEZERRA	Assessor Especial/ PL-ASC
JOSE SEVERO DE OLIVEIRA FILHO	Assessor Especial/ PL-ASC
MARIA JOSEFA SILVA NUNES	Assessor Especial/ PL-ASC
REBECA DIAS SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
SANY SANTANA DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 584/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 036/2012, do Deputado Edson Vieira,  
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
AUREA PRISCILA FERREIRA	Chefe de Gabinete/PL-CGC
CLOVIS GONÇALVES DIAS	Assessor Especial/PL-ASC
HELENO PEDRO DE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC
JOSÉ CARLOS LEITE DE ANDRADE	Assessor Especial/PL-ASC
JOSÉ RICARDO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC
JOSÉ ROBERVAL SOARES	Assessor Especial/PL-ASC
JOSÉ INALDO RAMOS GONÇALVES	Assessor Especial/PL-ASC
JOSÉ SILVIO GOMES	Assessor Especial/PL-ASC
LUCIANA ROCHA ARAGÃO DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC
MANOEL ARAGÃO DE SOUZA MEDEIROS	Assessor Especial/PL-ASC
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC
MARIA JACLENE SOARES DE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC
MAURO SÉRGIO BERNARDO	Assessor Especial/PL-ASC
NIEDJA GOMES PESSOA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC
RAFAELA DOS SANTOS BARROS	Assessor Especial/PL-ASC
REGINALDO JOSÉ TORRES	Assessor Especial/PL-ASC
RISONETE VIEIRA DE MELO MONTEIRO	Assessor Especial/PL-ASC
ROBERTA GIRZELE DUQUE FEITOSA GUEDES	Assessor Especial/PL-ASC
WALTER ARAGÃO DE SOUZA FILHO	Assessor Especial/PL-ASC
ZORAIDE RODRIGUES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC
THALES ETELVAN CABRAL OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC
ANTONIO CÉZAR BEZERRA JÚNIOR	Assessor Especial/PL-ASC
CATIA BENSOUSSAN ARAÚJO	Assessor Especial/PL-ASC
FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC
MARCONE JACKSON RAMOS BRANDÃO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC
MARIA DA PAZ NASCIMENTO DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**

Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário**PORTARIA Nº 585/12**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 036/2012, do Deputado Edson Vieira,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07, a partir de 1º de abril do corrente ano,

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
VANESSA BARROS GLASNES DA ROCHA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	47,30%	67,45%
SOCRATES VIEIRA CHAVES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	63,45%	11,50%
RANAILSON LIMA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	70%	120%
MANOEL JOÃO DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%	60%
LUCINEIDE LOURDES DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	22%
JOAQUIM PEREIRA DE ANDRADE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%	120%
FLÁVIO JOSÉ DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%	50%
FABIOLA FEITOSA GALDINO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	3,05%	23,80%
ELIZEU CARNEIRO DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	18%	38%
CLAUDIO HIGINO DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%	50%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário**PORTARIA N.º 586/12**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 276635/2012, do Deputado Sérgio Leite,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ROMERO FERREIRA CAMPOS	Chefe de Gabinete/PL-CGC	60%	50%
ANA CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	30%
CARLOS ALBERTO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	115%	99%
FLÁVIO ALVES FERREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	70%
MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	64%
MARIA JOSÉ ALVES GORAYB	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	30%
MARIA NAZARÉ DE LEMOS	Assessor Especial/ PL-ASC	56%	50%
MOACIR CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	30%
WENDEL VALÉRIO MELO TEIXEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	99,40%	50,99%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário**PORTARIA Nº 587/12**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 276635/2012, do Deputado Sérgio Leite,

**RESOLVE:** atribuir ao servidor **ARGEMIRO DE SOUZA LEÃO FILHO**, gratificação de Representação de 60% (sessenta por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário**PORTARIA N.º 588/12**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 276635/2012, do Deputado Sérgio Leite,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
ÁLVARO PEREIRA DE SOUZA	Assessor Especial/ PL-ASC
ELIANA CECÍLIA DE AMORIM	Assessor Especial/ PL-ASC
FLÁVIA MONTEIRO ARAÚJO	Assessor Especial/ PL-ASC
JOSÉ MARCONDES DE ARAÚJO	Assessor Especial/ PL-ASC
MARIA DE FÁTIMA ALVES SALES	Assessor Especial/ PL-ASC
NATÁLIA ALVES MELO DE MIRANDA	Assessor Especial/ PL-ASC
SHEILA SUENE LOPES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário**PORTARIA N.º 589/12**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº066/2012, do Deputado Júlio Cavalcanti,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALZENICE CIPRIANO BARBOZA	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	40%
JOSÉ ALBERTO DA SILVA ANTUNES	Assessor Especial/ PL-ASC	119,83%	39%
MARIA DAS GRAÇAS DE FARIAS	Assessor Especial/ PL-ASC	97%	60%
RUSEN DA COSTA LACERDA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	33%
WILDY FERREIRA XAVIER	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	22,80%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário**PORTARIA Nº 590/12**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º066/2012, do Deputado Júlio Cavalcanti,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
ALEXANDRE DE MELO FIGUEIREDO	Assessor Especial/ PL-ASC
ANDREIA LUIZA PEREIRA DE MELO	Assessor Especial/ PL-ASC
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NERI	Assessor Especial/ PL-ASC
JOÃO BOSCO DE LIMA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
LUCIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC
NATALY ALVES FEITOSA	Assessor Especial/ PL-ASC
PAULO JOSÉ GALVÃO VAZ	Assessor Especial/ PL-ASC
PAULO MARCELINO DE ALMEIDA	Assessor Especial/ PL-ASC
RENATA PEREIRA DE BRITO	Assessor Especial/ PL-ASC
VANUZIA DANTAS BAIA CAVALCANTI	Assessor Especial/ PL-ASC
VITOR LUIZ BRAGA SOUZA	Assessor Especial/ PL-ASC

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário**PORTARIA N.º 591/12**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º93/2012, do Deputado Diogo Moraes,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 18%(dezoito por cento) para 120%(cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **ROSA MARIA BEZERRA DE AGUIAR**, retroagindo ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário**PORTARIA N.º 592/12**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 038/2012, do Deputado Everaldo Cabral,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 01 de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JANAINA FERREIRA RODRIGUES	Assessor Especial/PL-ASC	20%	40%
JOSÉ EDSON ADELAÍDIO DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	20%	40%
MARIA DE LOURDES DE ANDRADE	Assessor Especial/PL-ASC	20%	26,21%
ROSÁLIA MARIA DE MOURA	Assessor Especial/PL-ASC	20%	40%
VIVIANE FERREIRA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	23%	40%
SINARA MARIA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	15,67%	40%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário**PORTARIA N.º 593/12**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º126/2012, do Deputado Antônio Moraes,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALBERTO LUIZ BRANDI	Assessor Especial/PL-ASC	50,85%	20%
ALEXANDRE MAGNO DE FRANÇA	Assessor Especial/PL-ASC	80%	20%
ALEXSANDRO ALVES DE ALBUQUERQUE	Assessor Especial/PL-ASC	100%	20%
AMANDA LEAL INTERAMINENSE	Assessor Especial/PL-ASC	70%	20%
ARMINDO QUEOPS GOMES DE ANDRADE	Assessor Especial/PL-ASC	120%	30%
BRUNO DE SANTA CRUZ GUERRA	Assessor Especial/PL-ASC	100%	18,12%
DIOCLECIO RESENDO DE L. FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	70%	20%
DURVAL SILVA FERREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	117,67%	30%
GRACINETE MONTEIRO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	70%	20%
JORGE LUIZ DE MOURA FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	30%
JOSÉ GUERRA DE ANDRADE LIMA FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	30%
JOSÉ JOSINALDO DE FRANÇA PEREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	109,17%	30%
JOSÉ MONSUETO CRUZ	Assessor Especial/PL-ASC	120%	30%
MÁRIO LUIZ PORTO DE LUCENA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	30%
PAULO BARBOSA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	70%	30%
RAPHAELLA ABREU CARNEIRO CAMPELLO	Assessor Especial/PL-ASC	80%	30%
ROBERTO COUTINHO DE MORAES JÚNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	70%	30%
TEREZINHA DE JESUS G. CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	80%	30%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário**PORTARIA N.º 594/12**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º81/2012, do Deputado Guilherme Uchoa,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CAROLINA BARBOSA PINTO DE FIGUEIREDO	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	86%
JEFFERSON PLAVIAK SOUZA	Assessor Especial/ PL-ASC	91,06%	86%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 595/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 81/2012, do Deputado Guilherme Uchoa,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
LIANE ANGELA DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC
LUANA MARIA CAVALCANTI DO REGO BARROS	Assessor Especial/ PL-ASC
ROSIANE PIMENTEL DA ROCHA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC
ALÉCIO JOSÉ ANTÃO FILHO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 596/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 101 e 102/2012, do Deputado José Humberto Cavalcanti,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
ENILDA MARIA MARTINS	Assessor Especial/ PL-ASC
MÁRIO PIMENTA NETO	Assessor Especial/ PL-ASC
ZUMIRA ANDRADE DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
AUGUSTO HEITOR TABOSA PEREIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC
CARLOS ROBERTO DE SOUZA PINHEIRO	Secretário Parlamentar/PL-SPC
LUCAS ROCHA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC
LUIZ HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC
MARCOS VINICIUS GOMES	Secretário Parlamentar/PL-SPC
RAIRA CHIARA MOTA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC
SANDRA FRANCISCA DE C. CHAVES	Secretário Parlamentar/PL-SPC

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em,14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 597/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2012, do Deputado José Humberto Cavalcanti,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FABIANA CRISTINE DE MOURA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%	55%
CARMEM CRISTINA DE VASCONCELOS	Assessor Especial/PL-ASC	108,55%	74%
MÁRCIA MARIA DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	30%	72,27%
BEATRIZ DOS SANTOS BASTOS AFONSO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	30%
JESSICA DE ALMEIDA BEZERRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	47,33%	48,91%
DEISE MARIA GOMES MACIEL	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%	39%
EDSON FIRMINO DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%	39%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 598/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º044/2012, do Deputado Daniel Coelho,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CAIO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	91%	42,30%
CARLOS THADEU VICTOR DE ARAÚJO JÚNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	100,37%	42,30%
DALIDA ROCINE DE ANDRADE LINS	Assessor Especial/PL-ASC	100,37%	65,15%
GENILDO SEVERINO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	92%	59,70%
JAILSON MOTA DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	91,27%	59,70%
KÁTIA CYBELLE SOARES WANDERLEY	Assessor Especial/PL-ASC	100,37%	59,70%
MARCELO MONTEIRO DA COSTA E SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	100,37%	42,30%
MARCOS PEREIRA DE SOUZA FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	92%	59,70%
MARCUS ANDRÉ NASCIMENTO DUCLERC	Assessor Especial/PL-ASC	91%	42,30%
MARIA ISABEL DE FREITAS MARINS	Assessor Especial/PL-ASC	100,37%	59,70%
ROBERVAL MORAES DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	60%	39%
RODRIGO VIEIRA RUSSEL	Assessor Especial/PL-ASC	92%	42,30%
ZEZILAU FRANCISCO DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	33,80%	59,70%
ADELMA MEDEIROS DOS SANTOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	39%	70,50%
ALLAYNI SUEINI DE M. VASCONCELOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	32,48%	47,50%
FÁBIO JOSÉ ARAÚJO ALBUQUERQUE	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%	107%
GUARANI ANASTÁCIO DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	22%	39%
THIAGO DE ARAÚJO FARIAS	Assistente Parlamentar/PL-APC	82,10%	39%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**

Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 599/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 044/2012, do Deputado Daniel Coelho,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
JADSON FÁBIO DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC
JOSÉ SEVERINO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 600/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 034147/2012, do Deputado Raimundo Pimentel,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
AMANDA CORREIA DE MORAES	Assessor Especial/ PL-ASC
ARLENI CARVALHO SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
FELIPE DE QUEIROZ BEZERRA	Assessor Especial/ PL-ASC
FRANCISCO SALES PEREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC
GLAUCE BARROS MOREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC
KLAYTON ANDRADE SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC
LORENNIA MIRANDA FERRAZ	Assessor Especial/ PL-ASC
MARIA DA CONCEIÇÃO TINÉ BRASILEIRO	Assessor Especial/ PL-ASC
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA VERAS	Assessor Especial/ PL-ASC
MARIA GABRIELA RAMOS MALTA PATU	Assessor Especial/ PL-ASC
MARIA JOSENILDA AMARAL DE SOUZA	Assessor Especial/ PL-ASC
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	Assessor Especial/ PL-ASC
TACIANA KARLA SANTANA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
VINICIUS TINE BRASILEIRO	Assessor Especial/ PL-ASC
MARTA PEREZ DUBEUX	Secretário Parlamentar/PL-SPC

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 601/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 034147/2012, do Deputado Raimundo Pimentel,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 52,50% (cinquenta e dois vírgula cinquenta por cento) para 18,53% (dezoito vírgula cinquenta e três por cento), no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, da servidora **NOÊMIA RIBEIRO QUEIROZ BEZERRA**, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 602/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 55/2012, do Deputado Waldemar Borges,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CAMILO SIMÕES	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%	96%
ALEXANDRE CABRAL DE FARIAS	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
CARLOS ERICO SAMPAIO ANGELIM	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
IDA MARIA SOARES COMBER	Assessor Especial/PL-ASC	120%	85%
IVAN TIBURCIO CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
JOÃO FIRMINO DE ALCANTARA FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	54%	41%
NABUCO LOPES BARBOSA FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
RAIMUNDA TEODORA MENDONÇA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
REBECA BARRETO DUQUE	Assessor Especial/PL-ASC	83%	90%
RENATA DE MELO ALVES	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
ZENAIDE GOMES COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
LIDIA ADRIANA FULCO DE BULHÕES	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
ALANA PESSOA LUNA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	70%	3%
EVANDRO ROSAS RIBEIRO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	92%	20%
JOÃO PASCOAL BONFIM	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%	95%
JOSÉ FERNANDO F. DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	48%	15%
KÁTIA MARIA CAVALCANTI VALADARES DE SOUZA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	105%	35%
MARIA APARECIDA L. DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	100%	10%
VALDOMIRO PEREIRA DE MORAES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	35%	5%
CRISTINA MANSO RAIMUNDO DA ROCHA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	85%	58%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 603/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 55/2012, do Deputado Waldemar Borges,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b> RAFAELA REYNALDO BANDEIRA DE MELLO FELIPE JOSÉ XAVIER FILHO ANALICE BRITO DE SILVA DIEGO SALES DE OLIVEIRA ELIANE VILA NOVA DE OLIVEIRA	<b>Cargo/ Símbolo</b> Assessor Especial/ PL-ASC Assessor Especial/ PL-ASC Secretário Parlamentar/ PL-SPC Secretário Parlamentar/ PL-SPC Assistente Parlamentar/ PL-APC
--	---

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 604/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º98/2012, do Deputado Diogo Moraes,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b> CRISTIANE ALVES DE LIMA ANA CRISTINA GOMES MARTINS MALTA FABIANA CARLA ARRUDA GILMAR SEVERINO CORREIA HILGEINE DE ALMEIDA MALTA HILTON JORION CARVALHO R. DE ALMEIDA JOALDO DA SILVA MARIA ROBERTA REIS LINS NEUZALICE GOMES LIRA RICARDO LUIZ CARNEIRO DE LIMA ROSA MARIA BEZERRA DE AGUIAR WALTER DA SILVA BARROS ALCINDO JOSÉ LEÃO DA SILVA CARLOS FERNANDES MALTA JÚNIOR EDILENE MARIA DA SILVA	<b>Cargo/ Símbolo</b> Chefe de Gabinete Assessor Especial Assessor Especial Secretário Parlamentar Secretário Parlamentar Secretário Parlamentar	<b>Percentual Atual (DE)</b> 36,99% 120% 71,05% 119,97% 75% 81,50% 81,50% 48% 103,98% 103,98% 120% 86,10% 109% 120% 55,10%	<b>Novo Percentual (PARA)</b> 80,20% 14% 16,20% 50% 1% 23,25% 23,25% 0,80% 32% 40% 18,50% 26% 1% 12% 55%
--	---	---	---

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 605/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º98/2012, do Deputado Diogo Moraes,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b> ILMA FERREIRA NASCIMENTO SILVA TALYTA LANAGENES DE BARROS GOMES	<b>Cargo/ Símbolo</b> Assessor Especial/ PL-ASC Assessor Especial/ PL-ASC
---	---

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 606/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º023/2012, do Deputado Izaías Régis,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b> CRISTINA MARIA FEITOSA DO NASCIMENTO DANIELLE RODRIGUES DE MORAES DÁRIO APOLINÁRIO DE MORAES GERUZA INÁCIO DE FARIAS JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA JOSÉ QUINTINO ALVES MARIA DAS NEVES DE SOUZA SILVA	<b>Cargo/ Símbolo</b> Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC	<b>Percentual Atual (DE)</b> 15,59% 15,59% 15,59% 15,59% 15,59% 15,59% 15,59%	<b>Novo Percentual (PARA)</b> 11% 10,96% 10,96% 10,96% 10,96% 10,96% 10,96%
---	---	--	--

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 607/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º158/2012, do Deputado Augusto César,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b> HELMO TAVARES NEVES CARLOTA MARIA DE LIMA LIRA GUNTHER GULDE ALCIONE GOMES DE MOURA LUIZ ADAILDO RODRIGUES MARIA DE FÁTIMA SILVA KARLA BRASIL PEREIRA JOÃO FILHO SÁ GONÇALVES JOSÉ SOLANO AFONSO BARRETO DE OLIVEIRA SEVERINO FÉLIZ DA SILVA WELLINGTON EUSTÁQUIO CORDEIRO DA SILVA	<b>Cargo/ Símbolo</b> Chefe de Gabinete/PL-CGC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Secretário Parlamentar /PLSPC Secretário Parlamentar /PLSPC Assistente Parlamentar/ PL-APC	<b>Percentual Atual (DE)</b> 92,08% 46,50% 42,16% 59,20% 82,80% 82,80% 64,73% 87,62% 100% 70% 94,80%	<b>Novo Percentual (PARA)</b> 53,10% 120% 105% 41% 14,76% 14,76% 11% 31,91% 11% 3% 39%
--	---	---	---

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**

Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 608/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º158/2012, do Deputado Augusto César,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b> FRANCISCO EDUARDO ARRUDA DE MELO CAVALCANTI WALTER DA SILVA SOUZA MARIA COELIX ALVES DE ANDRADE WELLINGTON ANTONIO CABRAL AMANDA MAFRA VIANA MARCELO CAVALCANTI DE SOUSA TENÓRIO CARLOS EDUARDO PULÇA CARDOSO MARIA LEONOR BEZERRA DE MEDEIROS	<b>Cargo/ Símbolo</b> Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Secretário Parlamentar/ PL-SPC
--	---

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 609/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 273379/2012, do Deputado Pastor Cleiton Collins,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b> KELLY RODRIGUES DOS SANTOS REGINALDO JOSÉ DA SILVA TALYTA GRAZIELLY SALGADO DE OLIVEIRA	<b>Cargo/ Símbolo</b> Chefe de Gabinete/ PL-CGC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC
--	--

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 610/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º273379/2012, do Deputado Pastor Cleiton Collins,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b> ADALBERTO LUIZ BEZERRA ALVARES LUIZ FERREIRA CLEMER DE BARROS E SILVA CLÓVIS DE BARROS SILVA JUNIOR CREMILDA JOSÉ MUNIZ B. DA SILVA ELIANA PATRICIA BERNARDINO BORGES HILDO MANOEL DE SANTANA KILMA FONSECA CAMPOS LUCIELMA RAMOS DOS SANTOS SILVA MARCOS ANTÔNIO BARRETO JUNIOR MARIA ANUNCIADA DA SILVA MICHELLE MARQUES DE SOUSA QUIDUTE MISCILENE PEREIRA DE SANTANA VANESSA BARBOSA DE SOUZA GONÇALVES VERÔNICA CABRAL DA SILVA	<b>Cargo/ Símbolo</b> Secretário Parlamentar/PL-SPC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Secretário Parlamentar/PL-SPC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Secretário Parlamentar/PL-SPC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Assessor Especial/PL-ASC Assistente Parlamentar/PL-APC	<b>Percentual Atual (DE)</b> 40% 120% 60% 5% 91% 76% 58,7% 83% 50% 50% 83% 120% 58,7% 107% 120%	<b>Novo Percentual (PARA)</b> 36% 10% 10% 10% 10% 10% 10% 80% 10% 10% 80% 10% 5% 48% 46%
---	---	--	---

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 611/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº29/2012, do Deputado Ângelo Ferreira,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b> ANA CRISTINA LOBO SILVA CLÉCIO BARBOSA DA SILVA EDILEUSA FERNANDES F. DE MOURA EDUARDO MENDES VALENÇA JOSÉ MARIA ALMEIDA DE LIRA GILBERTO ALVES DE LUNA	<b>Cargo/ Símbolo</b> Assessor Especial/ PL-ASC Assessor Especial/ PL-ASC Assessor Especial/ PL-ASC Assessor Especial/ PL-ASC Assessor Especial/ PL-ASC Assessor Especial/ PL-ASC
---	---

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 612/12

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º29/2012, do Deputado Ângelo Ferreira,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JOSÉ WELLINGTON LIMA MACÉDO	Assessor Especial/PL-ASC	39,40%	36,5%
DANIELLE CAVALCANTI P. VALADARES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	36,4%	40%
EDSON AUGUSTO GOMES DE SA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	88%	95%
GERMANA CRISTINA TORRES MENDES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	33,3%	40%
KATÚCIA TÂMARA CARVALHO SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	33,3%	40%
MARLON DE ASSIS ALMEIDA SILVA	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	103%	100%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 613/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº048/2012, do Deputado Zé Maurício,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
ALEXANDRE JORGE DE PAULA BENNING	Assessor Especial/PL-ASC
MARCELO DE ARAÚJO COSTA COELHO	Assessor Especial/PL-ASC
RICARDO CÉZAR VALOIS DE A. FILHO	Assessor Especial/PL-ASC

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 614/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº048/2012, do Deputado Zé Maurício,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 01 de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
ALEXANDRE MARQUES DE ANDRADE	Assessor Especial/PL-ASC	91,66%	27,7%
BRUNO RAFAEL FERREIRA CABRAL	Assessor Especial/PL-ASC	110%	50%
FRANCISCA FELIX DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	50%	20%
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
JULIANNE LOPES BEZERRA	Assessor Especial/PL-ASC	110%	50%
MARIA EDUARDA BARBOSA DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	50%	5%
NÁDIA LÚCIA MACHADO RIBEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
ZAIDA DA ROCHA E SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	53,40%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 615/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 60/2012, do Deputado Ossesio Silva,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO	Assessor Especial/ PL-ASC
WALÉRIA DE ALMEIDA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
ALANO CLEMENTE TORRES DE ARAUJO	Secretário Parlamentar/PL-SPC
ALINE QUERCIA ARAUJO DO NASCIMENTO	Secretário Parlamentar/PL-SPC
CARLOS FERNANDO PEREIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC
DAYVID SANTOS OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC
EUDES JOSE DAVI DE FARIAS SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC
JOSE GILVANES FERREIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC
JOSE VALTER PORTELA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC
LUIZ SIMÕES VERAS	Secretário Parlamentar/PL-SPC
MARIA DO SOCORRO ALVES FLORENCIO	Secretário Parlamentar/PL-SPC
NELIO FERNANDO DA FONSECA AGUIAR E SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC
PAULO LINDOSO TORRES	Secretário Parlamentar/PL-SPC
WANDERLEY BALBINO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 616/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº60/2012, do Deputado Ossesio Silva,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
VINICIUS DE ANDRADE	Assessor Especial/PL-ASC	100%	75%
MARIA ROSANA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	50%	70%
GLEIDSON CARLOS SOARES LUCENA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	30%	120%
JOSE AGUINALDO DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	30%	120%
WALLYSON HENRIQUE ROCHA OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	90%	120%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 617/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 019/2012, do Deputado Leonardo Dias,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
NEODALVA MENDES DE SÁ	Assessor Especial/PL-ASC	120%	50%
PAULO DE TARSO ANTUNES	Assessor Especial/PL-ASC	120%	43%
IVONE LACERDA CAVALCANTI	Secretário Parlamentar/PL-SPC	69,97%	120%
KARLA CRISTINA BALBINO GOMES	Assistente Parlamentar/PL-APC	60%	120%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 618/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 019/2012, do Deputado Leonardo Dias,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
ANDRÉ CAVALCANTI MOREIRA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC
CARLOS TAVARES BERNARDO	Assessor Especial/PL- ASC
MARINEZ ALVES DE ANDRADE BENEVIDES	Assessor Especial/PL-ASC
MARCELA BATISTA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL- SPC

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 619/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** tornar sem efeito a Portaria nº 520/12, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 09 de maio de 2012.

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
Em, 14 de maio de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 229/12

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 784816/2012 e Parecer da Procuradoria Geral nº 0155/2012,

**RESOLVE:** Retificar a Portaria nº 44/2005, no que se refere à data da concessão da 2ª (segunda) licença prêmio, do servidor **IRAN PADILHA MODESTO**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, para 17 de maio de 2003.

Sala Austro Costa, 14 de maio de 2012.

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 230/12

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 139176/2012, do Deputado Raimundo Pimentel,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a Portaria nº 200/12, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 29 de fevereiro do corrente.

Sala Austro Costa, 14 de maio de 2012.

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 231/12

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 1.036/12, do Deputado Guilherme Uchoa,

**RESOLVE:** fazer retornar à PERPART, o servidor **FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0703-0.

Sala Austro Costa, 14 de maio de 2012.

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 232/12

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2012, do Gerente de Transportes Luciano José Baltar de Oliveira

Maroja, **RESOLVE:** lotar naquela Gerência, o servidor **JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 189, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

Sala Austro Costa, 14 de maio de 2012.

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral